

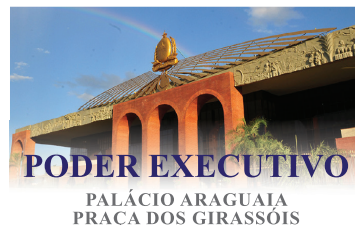


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 5744



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.199, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Destina ao Ministério Público a área que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as políticas públicas voltadas à concretização da cidadania e do estado de direito por meio do fortalecimento das relações institucionais com o Ministério Público do Estado do Tocantins, responsável, dentre outras finalidades, pela defesa dos direitos e interesses coletivos;

CONSIDERANDO o dever constitucional decorrente do princípio da eficiência de se primar pelo melhor aproveitamento e racionalização do uso do patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º É destinada ao Ministério Público do Estado do Tocantins a seguinte área de propriedade do Estado do Tocantins, localizada no Município de Araguaína, com o propósito de abrigar as futuras sedes das Promotorias de Justiça daquela cidade:

“Área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), compreendendo 100 metros lineares de frente para a Avenida Filadélfia e 50 metros lineares lateral com a Rua Belo Horizonte, a ser desmembrada do imóvel matriculado sob nº 19.387, denominada de Gleba de terras da Quadra 205-A, com área total de 60.000m², sendo 300 m de frente pela Avenida Filadélfia; pela linha do fundo, 300m; pela linha que divide com o lado direito, 200m; e pela linha que divide com o lado esquerdo, 200m, destinada atualmente para a Polícia Militar do Estado do Tocantins por meio do Decreto nº 4.633, de 13 de setembro de 2012.”

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	58
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
ADAPEC	58
ADETUC	59
FOMENTO	66
ATS	66
UNITINS	67
DEFENSORIA PÚBLICA	68
TRIBUNAL DE CONTAS	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins - PMTO

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.231 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. CELENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 11219700-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí, 3 de novembro de 2020;
2. ETIENNE PÓVOA FILHO, matrícula 753686-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de outubro de 2020;
3. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRARIOS, matrícula 11455349-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de novembro de 2020;
4. VERA REGINA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 722537-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí, 6 de novembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.232 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003011, resolve

PROMOVER

JOSÉ WELITON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 645609-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.233 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003049, resolve

PROMOVER

GRACILIANO DIAS DE SOUSA, matrícula 302950-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003009, resolve

PROMOVER

FRANCISCO DE ASSIS SENHORINHO FERREIRA, matrícula 697350-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.235 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003539, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PROMOVER

ALESSANDRA LUCIA BATISTA DE LIMA, matrícula 631313-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "F", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.236 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003438, resolve

PROMOVER

ARAGUAY MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, matrícula 667824-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.237 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003197, resolve

PROMOVER

JANIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 620868-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.238 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003442, resolve

P R O M O V E R

EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 851982-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.239 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001730, resolve

P R O M O V E R

EMILTON ALVES DE SOUZA, matrícula 674750-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003245, resolve

P R O M O V E R

LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/001415, resolve

P R O M O V E R

ANTONIO LIBANIO DOS SANTOS, matrícula 489430-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. HELENA DE SOUSA SILVA BISNETA, Gerente de Suporte à Perícia Médica - DAI-1;
2. KELLY KEIKO YAMADA, Gerente de Administração da Junta Médica - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. CAROLINE CALDEIRA CARVALHO;
2. VICTÓRIA RÉGIA OLIVEIRA MALATO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4;
2. HUGO MONTURIL COSTA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. KALLIANA DE SIQUEIRA SOUZA, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.249 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JESSICAAMANDA MARTINS REGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.251 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KEILA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.252 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HELIVAN ARAÚJO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROBSON CARDOSO FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.284 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.286 - DISP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. FABIANO DOS REIS COELHO, matrícula 1151282-1, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de novembro de 2020;
2. MARCELLO NEPOMUCENO AGUIAR, matrícula 11456370-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de outubro de 2020;
3. RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA, matrícula 1224980-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí, 3 de novembro de 2020;
4. RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ, matrícula 265035-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Guaraí, 6 de novembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.289 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. KELLY KEIKO YAMADA, Gerente de Suporte à Perícia Médica - DAI-1;
2. ROBERVAL PAULO DA SILVA, Gerente de Administração da Junta Médica - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.290 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. HELENA DE SOUSA SILVA BISNETA;
2. MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.302 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2020:

1. GISELLY MOREIRA DE CARVALHO TELES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. HUGO MONTURIL COSTA, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1;
3. NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA, Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.309 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCINEY CALISTO MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 3 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.312 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SAULO TAVARES PINHEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 12 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.316 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 12 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.317 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILAS VIANA DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 12 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.318 - EX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÉZIO ALVES PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 168/2020/DAREH, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias a Oficial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, c/c art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §2º, inciso II, da Portaria nº 24/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias, das férias regulamentares do CEL QOBM RG: 00.006-95 REGINALDO LEANDRO DA SILVA - mat. 508590/1, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, suspensas pelo BG nº 1099, de 12 de fevereiro de 2019, para usufruto a partir de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 08/2020-SPC/DGP**

Suspender as férias da servidora civil NILMACI VIEIRA DE MELO LIMA, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias da Servidora Civil NILMACI VIEIRA DE MELO LIMA, Administradora, Número Funcional 833839-3, CPF XXX.XXX.X94-91, o período de 07/12/2020 a 05/01/2021, 30 (trinta) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 08/05/2019 a 07/05/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias;

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 66/2020 - DAL/PMTO.

Dispensar licitação nos termos no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989 e art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "b", da MP nº 961/2020 que alterou os valores de que tratam os incisos I e II, do *caput*, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para aquisição de produtos e medicamentos veterinários, para atender demanda da PMTO.

Art. 2º Em favor da empresa: E. R. FELIX PROD. AGROP - CNPJ: 07.296.219/0001-29, no valor de R\$ 25.500,72, referente à aquisição de produtos e medicamentos veterinários,

Art. 3º Em favor da empresa: E. P. LIMA JUNIOR - ME - CNPJ: 01.086.190/0001-74, no valor de R\$ 5.438,80, referente à aquisição de produtos e medicamentos veterinários, e

Art. 4º Em favor da empresa - I. A. CENTRO VETERINÁRIO LTDA - CNPJ: 11.249.600/0001-04, no valor de R\$ 10.200,00, referente à aquisição de produtos e medicamentos veterinários.

Os itens cotados totalizam um montante de R\$ 41.139,52 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo nº 2020/09030/000477 - PMTO.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 740/2020-SAMP/DGP.

Republicada para correção

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 13 (treze) dias, de 05/11/2020 a 17/11/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, dos policiais militares abaixo relacionados, concedidos por meio das Portarias SAMP/DGP, publicadas nas Edições do Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE-TO, nas datas, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PORTARIAS	DOE-TO	DATA
1	MAJ QOPM	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	816374	406/2020	5.641	13/07/2020
2	CAP QOPM	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	104775	327/2020	5.616	04/06/2020
3	CAP QOPM	OSINEI FREIRE FARIAS	834042	341/2020	5.623	17/06/2020
4	2º SGT QPPM	CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	88150	266/2020	5.596	08/05/2020
5	SD QPPM	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	11207744	230/2020	5.589	28/04/2020
6	SD QPPM	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310	619/2020	5.701	08/10/2020

Art. 2º CONCEDER 13 (treze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, aos policiais militares abaixo relacionados para usufruto no mês/período, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL
1	MAJ QOPM	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	816374	05/12/2020	17/12/2020
2	CAP QOPM	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	104775	20/11/2020	02/12/2020
3	CAP QOPM	OSINEI FREIRE FARIAS	834042	05/12/2020	17/12/2020
4	2º SGT QPPM	CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	88150	25/11/2020	07/12/2020
5	SD QPPM	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	11207744	05/12/2020	17/12/2020
6	SD QPPM	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310	05/12/2020	17/12/2020

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa
Cel QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 752/2020-SAMP/DGP.

Republicada para correção

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 07 (sete) dias, de 07/12/2020 a 13/12/2020 e 18 (dezoito) dias, de 19/12/2020 a 05/01/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM RG: 04.122/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, concedidos por meio da Portaria nº 491/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 5.655, de 31 de julho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, CEL QOPM RG: 04.122/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, a serem usufruídos no período de 1º/07/2021 a 25/07/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 761/2020-SAMP/DGP.

Retifica partes de Portarias de Férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721 de 10 de novembro de 2020;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
32	2º SGT QPPM	XX.XX8/2	FERNANDO OTTONI	387979	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
32	2º SGT QPPM	XX.XX8/2	FERNANDO OTTONI	387979	13/12/2020	11/01/2021	30

Art. 2º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§5º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	XX.XX9/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	682333	01/12/2020	30/12/2020	30
2	MAJ QOE	XX.XX8/1	MILENA ANDRADE REGO	698146	06/12/2020	04/01/2021	30
3	CAP QOA	XX.XX4/1	ARIONE GOMES BARBOSA	672625	01/12/2020	30/12/2020	30
4	CAP QOPM	XX.XX2/1	BRUNO COSTA BARROS	65289	01/12/2020	30/12/2020	30
5	SUB TEN QPPM	XX.XX6/2	MANOEL DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	591728	01/12/2020	30/12/2020	30
6	SUB TEN QPPM	XX.XX0/2	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	718030	01/12/2020	30/12/2020	30

7	SUB TEN QPPM	XX.XX8/2	SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ	566771	01/12/2020	30/12/2020	30
8	SUB TEN QPPM	XX.XX2/2	WERLEN JOSÉ LOPES	771251	01/12/2020	30/12/2020	30
9	1º SGT QPPM	XX.XX1/2	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA	827797	01/12/2020	30/12/2020	30
10	1º SGT QPPM	XX.XX3/2	JOSERLÂNDIO NEUDSON PEREIRA	626731	01/12/2020	30/12/2020	30
11	1º SGT QPPM	XX.XX4/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299	01/12/2020	30/12/2020	30
12	1º SGT QPPM	XX.XX8/2	VALMIR ALVES DE ARAUJO	658082	01/12/2020	30/12/2020	30
13	2º SGT QPPM	XX.XX5/2	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	746165	01/12/2020	30/12/2020	30
14	2º SGT QPPM	XX.XX0/2	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS	834716	01/12/2020	30/12/2020	30
15	2º SGT QPPM	XX.XX3/2	MANOEL PINTO DA SILVA FILHO	511370	01/12/2020	30/12/2020	30
16	2º SGT QPPM	XX.XX0/2	MANOEL SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	640247	01/12/2020	30/12/2020	30
17	2º SGT QPE	XX.XX2/2	WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO	841848	01/12/2020	30/12/2020	30
18	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	BRUNO AGUIAR GOMES	75751	01/12/2020	30/12/2020	30
19	3º SGT QPPM	XX.XX6/2	DOMINGOS FONSECA DA SILVA	945113	01/12/2020	30/12/2020	30
20	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	87558	01/12/2020	30/12/2020	30
21	3º SGT QPPM	XX.XX6/2	MARTA MARAIZA JARDIM NEGRE	48309	01/12/2020	30/12/2020	30
22	3º SGT QPPM	XX.XX9/2	PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO	828807	01/12/2020	30/12/2020	30
23	3º SGT QPPM	XX.XX1/2	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	32089	01/12/2020	30/12/2020	30
24	3º SGT QPPM	XX.XX4/2	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	65277	01/12/2020	30/12/2020	30
25	3º SGT QPPM	XX.XX0/2	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	1059033	01/12/2020	30/12/2020	30
26	3º SGT QPPM	XX.XX0/2	UILSON DOMINGOS SEBASTIÃO	1072030	01/12/2020	30/12/2020	30
27	SD QPPM	XX.XX3/4	LEONARDO ALVES CÂMARA	11207515	01/12/2020	30/12/2020	30
28	SD QPPM	XX.XX4/4	STANLEY PEIXOTO NOLASCO	11210141	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§5º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	05.159/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	682333	10/12/2020	08/01/2021	30
2	MAJ QOE	XX.XX8/1	MILENA ANDRADE REGO	698146	10/12/2020	08/01/2021	30
3	CAP QOA	XX.XX4/1	ARIONE GOMES BARBOSA	672625	10/12/2020	08/01/2021	30
4	CAP QOPM	XX.XX2/1	BRUNO COSTA BARROS	65289	10/12/2020	08/01/2021	30
5	SUB TEN QPPM	XX.XX6/2	MANOEL DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	591728	10/12/2020	08/01/2021	30
6	SUB TEN QPPM	XX.XX0/2	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	718030	10/12/2020	08/01/2021	30
7	SUB TEN QPPM	XX.XX8/2	SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ	566771	10/12/2020	08/01/2021	30
8	SUB TEN QPPM	XX.XX2/2	WERLEN JOSÉ LOPES	771251	10/12/2020	08/01/2021	30
9	1º SGT QPPM	XX.XX1/2	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA	827797	10/12/2020	08/01/2021	30
10	1º SGT QPPM	XX.XX3/2	JOSERLÂNDIO NEUDSON PEREIRA	626731	10/12/2020	08/01/2021	30
11	1º SGT QPPM	XX.XX4/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299	10/12/2020	08/01/2021	30
12	1º SGT QPPM	XX.XX8/2	VALMIR ALVES DE ARAUJO	658082	10/12/2020	08/01/2021	30
13	2º SGT QPPM	XX.XX5/2	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	746165	10/12/2020	08/01/2021	30
14	2º SGT QPPM	XX.XX0/2	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS	834716	10/12/2020	08/01/2021	30
15	2º SGT QPPM	XX.XX3/2	MANOEL PINTO DA SILVA FILHO	511370	10/12/2020	08/01/2021	30
16	2º SGT QPPM	XX.XX0/2	MANOEL SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	640247	10/12/2020	08/01/2021	30
17	2º SGT QPE	XX.XX2/2	WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO	841848	10/12/2020	08/01/2021	30
18	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	BRUNO AGUIAR GOMES	75751	10/12/2020	08/01/2021	30
19	3º SGT QPPM	XX.XX6/2	DOMINGOS FONSECA DA SILVA	945113	10/12/2020	08/01/2021	30
20	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	87558	10/12/2020	08/01/2021	30
21	3º SGT QPPM	XX.XX6/2	MARTA MARAIZA JARDIM NEGRE	48309	10/12/2020	08/01/2021	30
22	3º SGT QPPM	XX.XX9/2	PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO	828807	10/12/2020	08/01/2021	30
23	3º SGT QPPM	XX.XX1/2	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	32089	10/12/2020	08/01/2021	30
24	3º SGT QPPM	XX.XX4/2	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	65277	10/12/2020	08/01/2021	30
25	3º SGT QPPM	XX.XX0/2	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	1059033	10/12/2020	08/01/2021	30
26	3º SGT QPPM	XX.XX0/2	UILSON DOMINGOS SEBASTIÃO	1072030	10/12/2020	08/01/2021	30
27	SD QPPM	XX.XX3/4	LEONARDO ALVES CÂMARA	11207515	10/12/2020	08/01/2021	30
28	SD QPPM	XX.XX4/4	STANLEY PEIXOTO NOLASCO	11210141	10/12/2020	08/01/2021	30

Art. 3º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§9º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	XX.XX5/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	596106	01/12/2020	30/12/2020	30
2	SUB TEN QPPM	XX.XX2/2	GETÚLIO FILHO CARNEIRO SILVA	776844	01/12/2020	30/12/2020	30
3	SUB TEN QPPM	XX.XX0/2	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA	857030	01/12/2020	30/12/2020	30
4	1º SGT QPPM	XX.XX2/2	JOSÉ MARIA FREITAS FILHO	710766	01/12/2020	30/12/2020	30
5	1º SGT QPPM	XX.XX3/2	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	508837	01/12/2020	30/12/2020	30
6	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO	88230	01/12/2020	30/12/2020	30
7	3º SGT QPPM	XX.XX3/2	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	68825	01/12/2020	30/12/2020	30
8	3º SGT QPPM	XX.XX2/2	VANESSA ARAUJO JACH LIRA	1089285	01/12/2020	30/12/2020	30
9	SD QPPM	XX.XX6/4	ANDERSON NUNES GUIMARÃES	11206772	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§9º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	XX.XX5/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	596106	14/12/2020	12/01/2021	30
2	SUB TEN QPPM	XX.XX2/2	GETÚLIO FILHO CARNEIRO SILVA	776844	20/12/2020	18/01/2021	30
3	SUB TEN QPPM	XX.XX0/2	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA	857030	14/12/2020	12/01/2021	30
4	1º SGT QPPM	XX.XX2/2	JOSÉ MARIA FREITAS FILHO	710766	10/12/2020	08/01/2021	30
5	1º SGT QPPM	XX.XX3/2	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	508837	12/12/2020	10/01/2021	30
6	3º SGT QPPM	XX.XX5/2	CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO	88230	14/12/2020	12/01/2021	30
7	3º SGT QPPM	XX.XX3/2	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	68825	10/12/2020	08/01/2021	30
8	3º SGT QPPM	XX.XX2/2	VANESSA ARAUJO JACH LIRA	1089285	10/12/2020	08/01/2021	30
9	SD QPPM	XX.XX6/4	ANDERSON NUNES GUIMARÃES	11206772	14/12/2020	12/01/2021	30

Art. 4º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§10 Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	XX.XX3/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	01/12/2020	30/12/2020	30
2	CAP QOPM	XX.XX1/1	DERVAL NERES CARDÔ	882607	01/12/2020	30/12/2020	30
3	CAP QOPM	XX.XX/1	ELIZEU PEREIRA GOMES	1069519	01/12/2020	30/12/2020	30
4	2º TEN QOA	XX.XX3/1	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO	569978	01/12/2020	30/12/2020	30
6	SUB TEN QPPM	XX.XX3/2	ORLANDO GOMES LIMA	525410	01/12/2020	30/12/2020	30
7	1º SGT QPPM	XX.XX9/2	ELIESIO VIEIRA CIRIANO	704912	01/12/2020	30/12/2020	30
8	1º SGT QPPM	XX.XX6/2	TOMAZ SERAFIM NETO	749749	01/12/2020	30/12/2020	30
9	2º SGT QPPM	XX.XX5/2	CLEBER MIRANDA DA SILVA	969804	01/12/2020	30/12/2020	30
10	2º SGT QPPM	XX.XX6/2	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA	823895	01/12/2020	30/12/2020	30
11	2º SGT QPPM	XX.XX4/2	MILTON NETO COUTINHO LIMA	1045806	01/12/2020	30/12/2020	30
12	2º SGT QPPM	XX.XX8/2	WALACE MONTEIRO PARENTE	36757	01/12/2020	30/12/2020	30
13	3º SGT QPPM	XX.XX8/2	ALBANO NASCIMENTO REGO	988940	01/12/2020	30/12/2020	30
15	3º SGT QPPM	XX.XX4/2	CHARLEIS RODRIGUES SOARES	41637	01/12/2020	30/12/2020	30
16	3º SGT QPPM	XX.XX8/2	HELMA GUIMARÃES DE CARVALHO	963565	01/12/2020	30/12/2020	30
18	3º SGT QPPM	XX.XX2/2	MARIA BONFIN FRANCISCA DA SILVA	1055690	01/12/2020	30/12/2020	30
19	3º SGT QPPM	XX.XX7/2	PAULO DA ROCHA SILVA	922812	01/12/2020	30/12/2020	30
20	3º SGT QPPM	XX.XX3/2	REGIS DOS REIS GUEDES	831922	01/12/2020	30/12/2020	30
21	SD QPPM	XX.XX0/4	RODRIGO DA COSTA DANTAS	11208678	02/12/2020	31/12/2020	30

Leia-se:

§10. Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	XX.XX3/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	10/12/2020	08/01/2021	30
2	CAP QOPM	XX.XX1/1	DERVAL NERES CARDÔ	882607	10/12/2020	08/01/2021	30
3	CAP QOPM	XX.XX/1	ELIZEU PEREIRA GOMES	1069519	10/12/2020	08/01/2021	30
4	2º TEN QOA	XX.XX3/1	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO	569978	10/12/2020	08/01/2021	30
6	SUB TEN QPPM	XX.XX3/2	ORLANDO GOMES LIMA	525410	10/12/2020	08/01/2021	30
7	1º SGT QPPM	XX.XX9/2	ELIESIO VIEIRA CIRIANO	704912	10/12/2020	08/01/2021	30
8	1º SGT QPPM	XX.XX6/2	TOMAZ SERAFIM NETO	749749	10/12/2020	08/01/2021	30
9	2º SGT QPPM	XX.XX5/2	CLEBER MIRANDA DA SILVA	969804	10/12/2020	08/01/2021	30
10	2º SGT QPPM	XX.XX6/2	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA	823895	10/12/2020	08/01/2021	30
11	2º SGT QPPM	XX.XX4/2	MILTON NETO COUTINHO LIMA	1045806	10/12/2020	08/01/2021	30
12	2º SGT QPPM	XX.XX8/2	WALACE MONTEIRO PARENTE	36757	10/12/2020	08/01/2021	30
13	3º SGT QPPM	XX.XX8/2	ALBANO NASCIMENTO REGO	988940	10/12/2020	08/01/2021	30
15	3º SGT QPPM	XX.XX4/2	CHARLEIS RODRIGUES SOARES	41637	10/12/2020	08/01/2021	30
16	3º SGT QPPM	XX.XX8/2	HELMA GUIMARÃES DE CARVALHO	963565	10/12/2020	08/01/2021	30
18	3º SGT QPPM	XX.XX2/2	MARIA BONFIN FRANCISCA DA SILVA	1055690	10/12/2020	08/01/2021	30
19	3º SGT QPPM	XX.XX7/2	PAULO DA ROCHA SILVA	922812	10/12/2020	08/01/2021	30
20	3º SGT QPPM	XX.XX3/2	REGIS DOS REIS GUEDES	831922	10/12/2020	08/01/2021	30
21	SD QPPM	XX.XX0/4	RODRIGO DA COSTA DANTAS	11208678	10/12/2020	08/01/2021	30

Art. 5º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§12. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	XX.XX7/1	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	01/12/2020	30/12/2020	30
2	MAJ QOS	XX.XX1/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO	213151	01/12/2020	30/12/2020	30
3	CAP QOA	XX.XX3/1	DELFIAN DOS SANTOS PEREIRA	661664	01/12/2020	30/12/2020	30
4	1º TEN QOA	XX.XX8/1	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	647310	01/12/2020	30/12/2020	30
5	2º TEN QOA	XX.XX0/1	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	420934	01/12/2020	30/12/2020	30
6	SUB TEN QPPM	XX.XX1/2	AIDÉ LOPES DA SILVA	597561	01/12/2020	30/12/2020	30
8	SUB TEN QPS	XX.XX4/2	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA	1003917	01/12/2020	30/12/2020	30
9	2º SGT QPPM	XX.XX8/2	JALDO GOMES DA SILVA	685905	01/12/2020	30/12/2020	30
10	2º SGT QPPM	XX.XX7/2	JOEL DIAS DOS SANTOS	559420	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§12. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	XX.XX7/1	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	21/12/2020	19/01/2021	30
2	MAJ QOS	XX.XX1/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO	213151	10/12/2020	08/01/2021	30
3	CAP QOA	XX.XX3/1	DELFIAN DOS SANTOS PEREIRA	661664	10/12/2020	08/01/2021	30
4	1º TEN QOA	XX.XX8/1	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	647310	10/12/2020	08/01/2021	30
5	2º TEN QOA	XX.XX0/1	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	420934	10/12/2020	08/01/2021	30
8	SUB TEN QPS	XX.XX1/2	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA	1003917	10/12/2020	08/01/2021	30
9	2º SGT QPPM	XX.XX4/2	JALDO GOMES DA SILVA	685905	10/12/2020	08/01/2021	30
10	2º SGT QPPM	XX.XX6/2	JOEL DIAS DOS SANTOS	559420	10/12/2020	08/01/2021	30

Art. 6º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§14. Lotados na 1º CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	XX.XX2/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§14. Lotados na 1º CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	XX.XX2/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	10/12/2020	08/01/2021	30

Art. 7º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

a) Onde se lê:

§19. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	02.360/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO	644915	01/12/2020	30/12/2020	30
2	CAP QOPM	05.364/1	ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA	97667	01/12/2020	30/12/2020	30
3	2º TEN QOA	02.750/1	ALFREDO ALVES GOMES	804992	01/12/2020	30/12/2020	30
4	SUB TEN QPPM	02.309/2	RAIMUNDO ALVES MOREIRA	698160	01/12/2020	30/12/2020	30
5	3º SGT QPPM	05.558/2	CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO	1051350	01/12/2020	30/12/2020	30
6	3º SGT QPPM	05.545/2	NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	1079840	01/12/2020	30/12/2020	30

Leia-se:

§19. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOA	02.360/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO	644915	10/12/2020	08/01/2021	30
2	CAP QOPM	05.364/1	ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA	97667	10/12/2020	08/01/2021	30
3	2º TEN QOA	02.750/1	ALFREDO ALVES GOMES	804992	10/12/2020	08/01/2021	30
4	SUB TEN QPPM	02.309/2	RAIMUNDO ALVES MOREIRA	698160	10/12/2020	08/01/2021	30
5	3º SGT QPPM	05.558/2	CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO	1051350	10/12/2020	08/01/2021	30
6	3º SGT QPPM	05.545/2	NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	1079840	10/12/2020	08/01/2021	30

Art. 8º RETIFICAR o art. 2º, da Portaria nº 051/2020-SAMP/DGP, de 23 de janeiro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

a) Onde se lê:

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RG: XX.XX6/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Leia-se:

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RG: XX.XX6/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, a serem usufruídos no período de 10/12/2020 a 08/01/2021;

Art. 9º RETIFICAR o art. 8º, da Portaria nº 350/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

a) Onde se lê:

Art. 8º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a MAJ QOS RG: XX.XX9/1 ANNE LEITES FLAMIA - Mat. 1024418 a serem usufruídos no período de 21/12/2020 a 04/01/2021;

Leia-se:

Art. 8º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a MAJ QOS RG: XX.XX9/1 ANNE LEITES FLAMIA - Mat. 1024418 a serem usufruídos no período de 10/12/2020 a 24/12/2020;

Art. 10. RETIFICAR o art. 4º, da Portaria nº 665/2020-SAMP/DGP, de 21 de outubro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.712, de 26 de outubro de 2020;

a) Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SD QPPM RG: XX.XX1/4 DANIELA DA COSTA SOUZA - Mat. 11208473, a serem usufruídos no período de 1º/12/2020 a 15/12/2020;

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SD QPPM RG: XX.XX1/4 DANIELA DA COSTA SOUZA - Mat. 11208473, a serem usufruídos no período de 10/12/2020 a 24/12/2020;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 768/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao TEN CEL QOS LUCIANO PANTAROTTO - Mat. 189793, a serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 12/01/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 772/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao TEN CEL QOPM ALEX SIMAS QUEIROZ - Mat. 917210, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 215/2015, de 24 de novembro de 2015, a serem usufruídos no período de 07/01/2021 a 21/01/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA - Mat. 1015583, a serem usufruídos no período de 03/05/2021 a 01/06/2021;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, ao 3º SGT QPPM VALDEILSON MACEDO DA SILVA - Mat. 983205, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 043/2018-6º BPM, de 29 de outubro de 2018, a serem usufruídos no período de 26/11/2020 a 25/12/2020;

Art. 4º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM FÁBIO GOMES DE CARVALHO TITO - Mat. 11210290, suspensos por meio da Portaria nº 639/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a SD QPPM GRAZIELLE APOLINÁRIO DE ANDRADE - Mat. 11211296, a serem usufruídos no período de 29/11/2020 a 28/12/2020;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 773/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM GLAUCIA RODRIGUES MOURA - Mat. 1050486, concedidos por meio da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 48/2020 de 07/10/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 776/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I do art. 121 e incisos I e II do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.609/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 25 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.309/2020, de 30 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 17 de agosto de 2020, o 1º SGT QPPM NEURACI BEZERRA DOS SANTOS - Mat. 496630, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003232.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 777/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.619/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 11 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.322/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de junho de 2020, o 1º SGT QPPM DORI PEREIRA DE ARAÚJO - Mat. 564490, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003010.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 779/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.614/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 24 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.326/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 07 de julho de 2020, o 1º SGT QPPM WASHINGTON VENÂNCIO - Mat. 533893, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.0030 13.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 780/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.603/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 11 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.327/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 24 de junho de 2020, o 2º SGT QPPM DOMINGOS NUNES DE SOUSA - Mat. 566783, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 781/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.629/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 27 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.323/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 24 de junho de 2020, o 1º SGT QPPM ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA - Mat. 711813, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 782/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.625/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 27 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.324/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de julho de 2020, o 1º SGT QPPM MARCELO CORREIA - Mat. 702149, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003544.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 783/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.613/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 24 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.325/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 05 de agosto de 2020, o 1º SGT QPPM GILVAN FLORÊNCIO MARTINS - Mat. 720760, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003196.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 784/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, inciso VI, do art. 21, art. 27, inciso I, §1º e seus incisos e §3º, do art. 54, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c §2º, do art. 15, inciso VI e §3º, do art. 85, inciso I, do art. 121 e incisos I e II, do art. 122, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.602/2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins de 11 de novembro de 2020, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.328/2020, de 1º de dezembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo Requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 20 de julho de 2020, o 2º SGT QPPM VAGNO ANDRADE PESSOA - Mat. 601953, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.003199.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 786/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 3º SGT QPPM FRANCISCO ALVES TEIXEIRA - Mat. 1035460, 07 (sete) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 25/12/2020 a 31/12/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, previstas para o mês de novembro de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/ Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 213/2020 de 25/11/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 788/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 14 (quatorze) dias, de 07/12/2020 a 20/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM WESLEY BORGES COSTA - Mat. 1043862, concedidos por meio da Portaria nº 383/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.636, de 06 de julho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 14 (quatorze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CEL QOPM WESLEY BORGES COSTA - Mat. 1043862, a serem usufruídos no período de 06/01/2021 a 19/01/2021;

Art. 3º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 12/01/2021 a 26/01/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, concedidos por meio da Portaria nº 230/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.589, de 28 de abril de 2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, a serem usufruídos no período de 05/07/2021 a 19/07/2021;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do MAJ QOPM ISAAC LIMA BRAGA - Mat. 38535, concedidos por meio da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM ISAAC LIMA BRAGA - Mat. 38535, a serem usufruídos no período de 1º/02/2021 a 02/03/2021;

Art. 7º SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias, de 01/12/2020 a 22/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPMAYALA SIQUEIRA GALVÃO - Mat. 834686, concedidos por meio da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 8º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPMAYALA SIQUEIRA GALVÃO - Mat. 834686, a serem usufruídos no período de 31/12/2020 a 21/01/2021;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM DYEGO LOPES MATOS - Mat. 1278819, concedidos por meio da Portaria nº 406/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.641, de 13 de julho de 2020;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM DYEGO LOPES MATOS - Mat. 1278819, a serem usufruídos no período de 05/07/2021 a 03/08/2021;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 791/2020/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente e;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	1º SGT QPPM	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299	02/12/2020
2	2º SGT QPPM	RENILDO DA COSTA SOUSA	511666	09/11/2020
3	2º SGT QPPM	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	595977	07/12/2020

Art. 2º PROGREDIR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	NÍVEL/REFERENCIA	A PARTIR DE
1	1º SGT QPPM	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299	2SGT-J	01/01/2018
2	2º SGT QPPM	RENILDO DA COSTA SOUSA	511666	3SGT-I	01/11/2017
3	2º SGT QPPM	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	595977	3SGT-I	01/08/2018

Art. 3º PROGREDIR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva referência e data, conforme especificado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	NÍVEL/REFERENCIA	A PARTIR DE
1	2º SGT QPPM	RENILDO DA COSTA SOUSA	511666	2SGT-J	01/11/2020

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 792/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 3º SGT QPPM LUCAS ALVES SILVA SANTOS - Mat. 81696, 10 (dez) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, previstas para o mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 213/2020, de 25/11/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 798/2020-SAMP/DGP.

Anula concessões de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o art. 2º da Portaria nº 469/2020-SAMP/DGP de 21 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.650 de 24 de julho de 2020;

Art. 2º ANULAR a concessão de férias referente ao exercício 2019, constante no §25 do art. 1º, da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, de 05 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, somente na parte em que se refere ao 2º SGT QPPM JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 799/2020-SAMP/DGP.

Concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "l", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

Considerando que o militar encontrava-se mobilizado junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e nesse período não usufruiu férias, conforme o constante no Ofício nº 22/2019/GAB-SENASP/SENASP-MJ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, suspensos por meio do Boletim Interno nº 004/2016 - CIOE de 29/02/2016, ao 2º SGT QPPM JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 05/12/2020 a 03/01/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins - UFT
DO OBJETIVO: Estágio Curricular Obrigatório aos alunos dos cursos da Universidade Federal do Tocantins
DA VIGÊNCIA: O convênio tem a duração de 05 (cinco) anos a partir de 07 de dezembro de 2020
DATA/ASSINATURA: 07/12/2020
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - CMT Geral da PM/TO e Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 169/2020/GABSEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 118/2020/COGE, de 19 de outubro de 2020 e 344/2020/GABSEC, de 20 de outubro de 2020,

RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000137, instaurado em face da servidora GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM, número funcional 392355/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, haja vista a ausência do elemento subjetivo da infração de abandono de cargo, tipificada no art. 162, da Lei nº 1.818/07, aplicando-se subsidiariamente o art. 386, inc. VI, CPP, com o consequente ARQUIVAMENTO do presente feito.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 198/2020/GABSEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias da servidora SIMONE PEREIRA BRITO, Nº Funcional 11156066-1, correspondendo ao período de 16/12/2020 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, em razão da necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09060/001104
Termo Aditivo nº 2º Termo Aditivo
Contrato nº: 09/2018
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto do Contrato: "Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário para atender as necessidades desta Procuradoria"
Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 30/11/2020
Vigência: 30/11/2020 à 30/11/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO E MARCELO FERREIRA DOS SANTOS) Representante Legal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1175/2020/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes nível e referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
HOR	449444	1	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.X21-00	PBG-II-G	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009791
HOR	449444	5	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.X21-00	PBG-II-F	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009791
HOR	760150	1	WANDY MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.X71-00	PAA-I-D	10/02/2019	10/02/2019	2019/27000/020116
VERT	760150	1	WANDY MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.X71-00	PAA-III-D	22/04/2019	22/04/2019	2019/27000/020116

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1176/2020/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes nível e referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL/ REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
HOR	765779	2	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	XXX.XXX.X41-00	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/008643
HOR	765779	2	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	XXX.XXX.X41-00	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/008643
VER	560513	1	ALBENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.X51-15	PN-II-D	08/02/2018	08/02/2018	2020/27000/009317

HOR	350828	3	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	XXX.XXX.X11-53	PBG-II-F	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009160
HOR	593956	2	BENILDA MARINHO MORAES DE ALMEIDA	XXX.XXX.X91-68	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2019/27000/021209
HOR	593956	2	BENILDA MARINHO MORAES DE ALMEIDA	XXX.XXX.X91-68	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2019/27000/021209
HOR	683209	3	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	XXX.XXX.X11-87	PBG-II-G	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009442
HOR	336546	2	HERMES ANTONIO LOPES	XXX.XXX.X61-34	PN-I-E	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009192
HOR	472740	2	ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA	XXX.XXX.X01-00	PBG-II-F	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009440
HOR	686740	1	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	XXX.XXX.X51-04	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/008642
HOR	686740	1	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	XXX.XXX.X51-04	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/008642
HOR	486921	4	MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X61-87	PBG-I-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009318
HOR	325603	1	MARIA ALDEIDE ASSUNCAO TEIXEIRA	XXX.XXX.X43-20	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009134
HOR	359492	1	MARIA BONFIM ABREU MORAIS	XXX.XXX.X11-49	PBG-II-G	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/008718
HOR	659700	3	MARIA CELIA ALVES MARTINS	XXX.XXX.X21-15	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009441
HOR	718200	5	MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE	XXX.XXX.X01-49	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2020/27000/009439
HOR	568860	1	MARIA SILVA DE ANDRADE	XXX.XXX.X51-68	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009159
HOR	568860	1	MARIA SILVA DE ANDRADE	XXX.XXX.X51-68	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/009159
HOR	838000	2	ROSANE SEVERO FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.X04-53	PN-II-C	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/005149
HOR	838000	2	ROSANE SEVERO FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.X04-53	PN-II-D	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/005149
HOR	636852	2	ROSIMAR ROCHA DE ASSIS VIEIRA	XXX.XXX.X61-20	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/009191
HOR	636852	2	ROSIMAR ROCHA DE ASSIS VIEIRA	XXX.XXX.X61-20	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/009191
HOR	775207	1	SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA	XXX.XXX.X04-20	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/008639
HOR	775207	1	SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA	XXX.XXX.X04-20	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/008639
HOR	375709	2	WALTENY MARIANA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.X01-72	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2019/27000/020680
HOR	375709	2	WALTENY MARIANA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.X01-72	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2019/27000/020680

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1199/2020/GASEC, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que trata do servidor abaixo relacionado.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DIOGO TEIXEIRA RAMOS, Nº FUNCIONAL 11627778/1, CPF XXX.XXX.371-34, função PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, a partir de 22 de dezembro de 2018.	DIOGO TEIXEIRA RAMOS, Nº FUNCIONAL 11627778/1, CPF XXX.XXX.371-34, função PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, a partir de 22 de junho de 2018.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5495/2020/GASEC.

PROCESSO Nº: 2019/24830/001914
INTERESSADO(A): MARIA MARLENE SANTOS CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 205580/1
CPF: XXX.XXX.871-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 06.06.2014 a 15.11.2020 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 100/101.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5497/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000542
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1023926/2
CPF: XXX.XXX.291-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5498/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003655
INTERESSADO(A): DELMA ODETE RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 182518/1
CPF: XXX.XXX.063-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de setembro de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5499/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003119
INTERESSADO(A): ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 642438/1
CPF: XXX.XXX.321-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5501/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003115
INTERESSADO(A): LUCILEIDE SOARES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 867989/2
CPF: XXX.XXX.621-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5504/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002986
INTERESSADO(A): VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 447587/1
CPF: XXX.XXX.731-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5505/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003001
INTERESSADO(A): SELMA SOARES DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 337770/1
CPF: XXX.XXX.961-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5506/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002903
INTERESSADO(A): GOIASÍ AZEVEDO COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 572254/1
CPF: XXX.XXX.401-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5507/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003240
INTERESSADO(A): GILDA MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 93170/1
CPF: XXX.XXX.107-39
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 47/48.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5508/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003159
INTERESSADO(A): IRIS PEREIRA LIMA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 621721/2
CPF: XXX.XXX.001-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5509/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003111
INTERESSADO(A): ADELMA DE FRANÇA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 350750/1
CPF: XXX.XXX.201-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5510/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003093
INTERESSADO(A): NILZA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 602090/2
CPF: XXX.XXX.253-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5511/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003268
INTERESSADO(A): NÁLIA RODRIGUES NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 776625/1
CPF: XXX.XXX.291-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5512/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003418
INTERESSADO(A): OSÓRIO BARBOSA NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 340902/1
CPF: XXX.XXX.401-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 80/81.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5513/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003163
INTERESSADO(A): BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 501958/2
CPF: XXX.XXX.101-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5514/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003244
INTERESSADO(A): MARLY DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 724388/2
CPF: XXX.XXX.861-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5515/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002817
INTERESSADO(A): CARLOS WALFREDO REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 839179/3
CPF: XXX.XXX.608-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 98/99.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5516/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002662
INTERESSADO(A): VANDA SANTOS MACHADO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1176277/1
CPF: XXX.XXX.971-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5517/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003403
 INTERESSADO(A): KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 464081/3
 CPF: XXX.XXX.241-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5518/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002954
 INTERESSADO(A): RITA PEDRINI
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 680774/2
 CPF: XXX.XXX.259-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 61/62.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5519/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003157
 INTERESSADO(A): AIRTON DE ALMEIDA SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 465061/2
 CPF: XXX.XXX.911-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5520/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003293
 INTERESSADO(A): SALUSTRIANA DA SILVA BOTELHO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 487202/3
 CPF: XXX.XXX.731-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5521/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003266
 INTERESSADO(A): ELIANA NUNES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 576302/5
 CPF: XXX.XXX.013-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11662492/1	RAVENA SANTIAGO E SILVA	Chefe da Assessoria de Comunicação	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 16/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1205730/4	GUSTAVO ALVES DE ARAUJO REIS	Chefe de Divisão de Polo Regional	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2020 a 27/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811194/2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2020 a 03/02/2021
2	11672129/1	CINDY MYLLA BUCA MORAES SANTOS	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	24/11/2020 a 21/04/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11224010/1	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2020 a 14/11/2020
2	942628/3	WANUBIA GODINHO AIRES	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 26/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	620297/3	ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 30/11/2020
2	822891/2	LIBIA PORTILHO DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 29/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	362739/1	JONIMAR MARQUES POLICARPO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2020 a 29/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149051/2	ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 24/11/2020
2	11139080/1	NATALY SOUSA BESERRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/11/2020 a 24/01/2021
3	716902/2	SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 11/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 14/02/2021
2	373531/4	JOAO SALIM PEREIRA BUCAR NETO	Fiscal Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/11/2020 a 03/12/2020
3	313558/2	TANIA MARIA DE CALDAS CARVALHO	Técnico em Eletrônica	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2020 a 15/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11185775/1	CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 23/11/2020
2	11185775/1	CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2020 a 30/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	585030/1	ELISA DIAS DORNELES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/11/2020 a 20/11/2020
2	493160/1	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	Estatístico	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 17/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	452224/2	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2020 a 01/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11691069/1	NATALIA BEZERRA DA SILVA	Gerente de Núcleo - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 03/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2020 a 27/11/2020
2	11714999/1	KARYNA CARVALHO DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 19/11/2020
3	11229071/1	LIVIA THALITA MORAES MOREIRA	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2020 a 15/12/2020
4	373403/7	MARIA BIBIANA DE HERMINIO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 03/12/2020
5	1275119/1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2020 a 02/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1070983/2	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 08/12/2020
2	11469510/3	MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 08/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	812794/2	ALBA SUANNE BRITO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 07/01/2021
2	11470550/3	ALESSANDRA MENDES OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 27/11/2020
3	922344/3	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/11/2020 a 11/05/2021
4	281788/1	ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 03/12/2020
5	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2020 a 30/09/2020
6	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2020 a 05/02/2021
7	566916/1	CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2020 a 12/01/2021
8	1192230/1	CLAUDINEA CAMPOS FIGUEREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2020 a 14/12/2020
9	11703857/1	DANIEL BARROS RIBEIRO	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 02/11/2020
10	11630191/3	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA COSTA	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/10/2020 a 06/11/2020
11	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 06/01/2021
12	1081489/2	EDNA DE JESUS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020
13	1224131/1	ELIANA MOTA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 17/11/2020
14	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2020 a 01/01/2021
15	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 07/01/2021
16	1042580/4	EUMA SOBREIRA MOTTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 16/12/2020
17	90004/1	FAUZIA ROGES JORDY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/11/2020 a 25/01/2021
18	11674393/1	FLAVIO FELIX DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 13/11/2020
19	888932/3	GILMARA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2020 a 29/12/2020
20	11676990/1	IRAILDES PINTO CANTUAUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2020 a 27/06/2020
21	1109464/2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2020 a 19/12/2020
22	744934/1	IVANA ORNELAS GALVAO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/12/2020
23	513481/1	IVANE GONCALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2020 a 24/12/2020
24	940413/2	JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2020 a 18/01/2021
25	308861/1	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2020 a 27/12/2020
26	1102826/8	JOSELMA HOLANDA SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 02/11/2020
27	151662/2	KARINA ADRIANA SACRAMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020
28	50055/5	KATIANE CESAR LEMOS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 08/12/2020
29	11575620/2	KEDINA BEZERRA DA SILVA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	10/10/2020 a 07/04/2021
30	916666/1	LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/11/2020 a 20/02/2021
31	353544/1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 23/12/2020
32	572576/1	MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 19/12/2020
33	11604883/3	MARIA DILVA ALVES DA CRUZ	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 02/12/2020
34	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 18/12/2020
35	11516755/3	MARIA LUIZA DIAS DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 17/11/2020
36	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	16/11/2020 a 15/12/2020
37	892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2020 a 21/02/2021
38	559985/1	RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 16/12/2020
39	98532/2	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/11/2020 a 18/01/2021
40	11494522/8	ROSIMEIRY FERREIRA CAROLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 19/11/2020
41	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2020 a 29/12/2020
42	1267973/2	SILMARIA MENEZES SILVA BULHER	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 23/11/2020
43	826586/3	VANDECLEIA COSTA E ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2020 a 30/11/2020
44	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/11/2020 a 20/02/2021
45	546851/3	WALTER PEREIRA BRAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 30/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1253662/4	ANGELINA SOUTO STEFANELLO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2020 a 22/11/2020
2	11143738/2	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 18/11/2020
3	1275097/1	VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Administrador	Licença Maternidade	16/11/2020 a 14/05/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1024019/2	ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 18/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11695919/1	PEDRO HENRIQUE AYRES PADUA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11698128/1	ADRIANA ALVES TRANQUEIRA DE FRANCA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 02/12/2020
2	84715/1	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 03/12/2020
3	624618/3	ALEX BARROS DA SILVA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	02/11/2020 a 31/12/2020
4	113429/3	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 31/12/2020
5	483476/1	ANA PAULA LANDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 22/11/2020
6	11710080/1	BEATRIZ COELHO DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 22/11/2020
7	11239948/4	CAROLINE BORGES TOMAZI	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/11/2020 a 06/05/2021
8	11681004/2	CASSIA BATISTA TORRES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
9	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2020 a 26/12/2020
10	1133390/1	DADIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 22/11/2020
11	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2020 a 06/01/2021
12	11190523/4	DANIELLE AIRES GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2020 a 21/11/2020
13	11627590/2	DARA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Assistente em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 17/11/2020
14	11647310/2	DCIANA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 06/12/2020
15	11699221/1	DENY ALVES MACEDO NOGUEIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 29/11/2020
16	818966/2	DILZENE WANDERLEY ADORNO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2020 a 23/11/2020
17	1172530/1	DIOGENES LEITE XAVIER	Farmacêutico	Licença Médica Especial	17/11/2020 a
18	543687/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2020 a 02/12/2020
19	60772/8	ELISMARIA COELHO PEREIRA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	12/11/2020 a 10/05/2021
20	1227351/1	ELISVANE ALVES DA SILVA DIONISIO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	19/11/2020 a 17/05/2021
21	11134100/1	ELLEN LOPES TELES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 26/11/2020
22	1117793/1	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/11/2020 a 03/12/2020
23	11239930/3	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 23/11/2020
24	11138599/1	ESLAINE BISPO DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 27/08/2020
25	1057804/2	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 16/11/2020
26	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2020 a 22/01/2021
27	752384/1	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 26/11/2020
28	1098004/2	FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINELLI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 18/11/2020
29	11483229/2	GISELE SILVA CARVALHO LUZ	Assessor Comissionado I	Licença Maternidade - INSS	11/11/2020 a 09/05/2021
30	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/11/2020 a 17/12/2020
31	772530/2	HELVECIO DIAS PRAZERES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2020 a 05/11/2020
32	867308/1	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 01/12/2020
33	902576/1	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 27/11/2020
34	772887/1	IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2020 a 07/01/2021

35	658800/2	JACQUELINE OLIVEIRA ABREU	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 08/12/2020
36	11225840/3	JAILZA DA ROCHA GUEDES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	24/10/2020 a 21/04/2021
37	1139428/1	JANYANA PACHECO COELHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 27/11/2020
38	757436/1	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 04/12/2020
39	777253/1	JOSABEL PEREIRA BISPO RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020
40	442619/3	JOSE ABILIO SEARA FILHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 24/11/2020
41	11227117/1	JOSE ARIMATEIA FARIAS	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 01/12/2020
42	283098/3	JOSE MARTINS FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 10/02/2021
43	11698675/1	JOSE MATEUS SILVEIRA CARNEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 20/11/2020
44	1290320/2	JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2020 a 03/12/2020
45	11128364/5	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	07/11/2020 a 05/05/2021
46	11643358/2	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 15/11/2020
47	762018/1	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 01/12/2020
48	491444/4	KENIA NOGUEIRA AYRES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 25/11/2020
49	957036/2	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 27/11/2020
50	11144645/5	LAUDICEIA BISPO DAS NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 24/11/2020
51	707159/2	LAUDIRENE MARTINS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 16/11/2020
52	11710055/1	LAURA MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2020 a 20/09/2020
53	1058967/3	LEANDRO SOUZA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 24/11/2020
54	11459824/2	LEIDIANE SILVA BORGES MACHADO	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/11/2020
55	639610/2	LIVIA SIMONIA DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 24/11/2020
56	127969/5	LUCIANA SANT ANA DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/11/2020
57	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2020 a 20/11/2020
58	11696028/1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 29/11/2020
59	1206281/1	LUZIENCE FERREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 25/11/2020
60	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2020 a 24/12/2020
61	11707089/2	MARCUS VINICIUS CAVALCANTE CARNEIRO	Gerente Técnico do LACEN-TO	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2020 a 30/10/2020
62	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 22/12/2020
63	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 09/03/2021
64	534137/9	MARIA DO CARMO LEOCADIA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 24/11/2020
65	441305/1	MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2020 a 21/12/2020
66	952324/6	MARIA LUISA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 01/12/2020
67	555347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 15/12/2020
68	1217267/1	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 30/11/2020
69	1205374/3	MARIO SERGIO GONTIJO SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 29/11/2020
70	32569/7	MAURICELIA PEREIRA DE SA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 21/11/2020
71	11209690/4	MAYRA NOLETO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	16/11/2020 a 14/05/2021
72	11600314/2	MISSILENE SANTOS SALAZAR SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 02/12/2020
73	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 04/10/2020
74	1117831/1	MONALISA MARTINS DE SOUSA SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 02/12/2020
75	11673796/1	MURILO CASTRO FERREIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 29/11/2020
76	1141902/1	NATALIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/11/2020 a 19/05/2021
77	374687/1	NEIDE LOPES SALES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2020 a 02/12/2020
78	350968/6	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2020 a 27/11/2020
79	563800/1	PRISCILA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 28/11/2020
80	11540737/3	RAFAELA ALEN COSTA FREIRE	Médico	Licença Maternidade - INSS	10/11/2020 a 08/05/2021
81	1224980/1	RHANDAL STAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2020 a 29/12/2020
82	807040/6	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2020 a 16/01/2021
83	1168541/1	ROSANGELA APARECIDA LUZ	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 29/11/2020

84	654738/2	ROSENILDA FERREIRA FLOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2020 a 25/11/2020
85	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/10/2020 a 09/11/2020
86	714826/1	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	10/11/2020 a 09/12/2020
87	11638087/2	SAMUEL BORGES PAIVA NETO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 08/12/2020
88	687574/4	SORAIA BARROS MORENO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 25/11/2020
89	11153474/5	VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 02/12/2020
90	760964/1	VANUSIA DA SILVA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 19/11/2020
91	627693/5	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 30/11/2020
92	627693/2	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 30/11/2020
93	506944/2	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2020 a 29/09/2020
94	1240340/1	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 07/12/2020
95	446674/3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2020 a 30/11/2020
96	446674/3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença Médica Especial	01/12/2020 a
97	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2020 a 05/12/2020
98	33392/1	ZULMA NUNES REINKE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	29/10/2020 a 26/04/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	626135/3	GINZA CESAR VILLAS BOAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2020 a 23/11/2020
2	11198818/1	GISMAR MIRANDA PAULO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/11/2020
3	993971/1	MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2020 a 24/11/2020
4	11589612/1	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 07/01/2021
5	1069098/1	MIRENE GOMES PEREIRA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 17/12/2020
6	685875/1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2020 a 25/12/2020
7	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2020 a 19/01/2021
8	1044265/1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2020 a 16/12/2020
9	1046624/1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA VIANA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	09/11/2020 a 07/05/2021
10	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/11/2020 a 22/12/2020
11	1018248/1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 04/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217308/1	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/11/2020 a 01/01/2021
2	124919/4	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2020 a 13/02/2021
3	11706074/1	DAYANE BARROS DA LUZ	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 05/11/2020
4	1039555/2	IVANILDA NUNES TAVARES	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/11/2020 a 17/01/2021
5	782390/4	JOAO MESSIAS SIRILO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 18/11/2020
6	11602350/1	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 01/12/2020
7	1242580/2	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	Agente Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2020 a 24/11/2020
8	1071319/4	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2020 a 06/01/2021
9	383676/3	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2020 a 07/01/2021
10	11579757/1	PABLO GOMES BARROS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 15/11/2020
11	11596719/3	STEVE YURI XAVIER ALVES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 18/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11685484/1	FRANCISCA LOPES COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 03/12/2020
2	1177753/2	GERVALDO VERAS PESSOA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 16/11/2020

3	11675390/1	KIMBERLLY REGINA OLIVEIRA ROCHA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2020 a 03/12/2020
4	11717254/1	LARISSA DE OLIVEIRA CORTAZIO CASTRO	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2020 a 28/11/2020

Palmas, 8 de dezembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11478128/4	WELLINGTON LIMA DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 02/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1084038/9	ELENA MARTINS DE AGUIAR	Auxiliar I	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/11/2020 a 07/12/2020
2	1018477/2	HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 12/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309427/2	HELENA ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2020 a 24/05/2021
2	972463/8	HERMES SILVEIRA CARNEIRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2020 a 16/10/2020
3	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2020 a 26/11/2020

Palmas, 8 de dezembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 102/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA nomeado pelo ATO Nº 621 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.628, no dia 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor ADENIEUX ROSA SANTANA, CPF Nº XXX.XXX.X81-15, matrícula nº 695819-1, como Responsável pela Execução Orçamentário-Financeiro, no Sistema CADUN, para assinar as remessas no Sistema SICAP-CONTÁBIL, junto ao TCE, durante as férias legais do servidor MARCOS MIRANDA, Diretor de Administração e Finanças, CPF Nº XXX.XXX.X11-72, matrícula nº 1092707-5, no período de 01 a 20/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 103/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de dezembro de 2020, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Jackson dos Santos Correia	1070983-2	XXX.XXX.X11-68	Gabinete do Secretário	Gerência do Centro Agrotecnológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1593, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado destinados a atender aos professores e alunos das escolas contempladas com o Projeto de Inovação Educação Conectada - TO LIGADO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 242/2019/ASSEJUR, para aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado destinados a atender aos professores e alunos das escolas contempladas com o Projeto de Inovação Educação Conectada - TO LIGADO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, visando aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado destinados a atender aos professores e alunos das escolas contempladas com o Projeto de Inovação Educação Conectada - TO LIGADO.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.368.1156.1136 Naturezas de Despesa: 4.4.90.52 Fonte - 0228 nos termos do Processo Administrativo nº 2019/27000/019474.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TEC CENTER COMERCIAL EIRELI	05.063.935/0001-30	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.800,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1594, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 408636-1, CPF: XXX.XXX.X52-91, no período de 07 a 21/12/2020, referente ao período aquisitivo de 30/01/2019 a 29/01/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1595, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA ANTONIA DE JESUS NETA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1128710-1, CPF: XXX.XXX.X91-00, no período de 21/12/2020 a 04/01/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1596, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a EUNICE DE SOUZA BRITO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 351973-2, CPF: XXX.XXX.X41-34, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 28/06/2019 a 27/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1597, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/010094

Número de Contrato: 074 E 075/2020

Fiscal do Contrato: Kelson Pereira da Silva - Matrícula nº 1230972-6

Substituto de Fiscal: Ítalo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2 Contratadas: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR 04323209118, CNPJ: 36.118.557/0001-79. FERPA - COMERCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 01.040.887/0001-04.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para realização de reparos no sistema de irrigação, em Unidades Esportivas, pertencentes à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, conforme especificações técnicas dos produtos, presentes no item 3 do Termo de Referência.

Art. 2º São Atribuições Do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Compras e Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Compras e Administração Diretoria de Compras e Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1598, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MANOEL SOARES DE ARAGÃO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 271928-3, CPF: XXX.XXX.X25-04, no período de 09/12 a 23/12/2020, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1599, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 824474-2, CPF: XXX.XXX.X63-04, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1600, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSIMAR VIRGINIA DE ALENCAR, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 909984-2, CPF: XXX.XXX.X11-49, no período de 07/12 a 21/12/2020, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 a 26/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019/27000/021037

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 223/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: Associação em Defesa Contra a Fome - ASDECONF

CNPJ: 15.621.024/0001-35

OBJETO: Realização do 4º Torneio Solidário de Futebol Society de Taquaruçu, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Cláudia Lelis.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE43346

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41

FONTE DE RECURSO: 104201904

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 28 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

LÁZARO DE FRANÇA LOPES

Presidente da Associação em Defesa Contra Fome de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000708

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 78/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ: 20.998.285/0001-09

OBJETO: O presente Termo de Contrato visa à aquisição emergencial de 04 (quatro) Discos Rígidos (HD's), com o objetivo de possibilitar manutenção preventiva e possíveis manutenções corretivas que possam ameaçar o bom funcionamento do parque tecnológico da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC).

VALOR DO CONTRATO: 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27010.12.126.1100.2293

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 101

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Diogo Borges Oliveira - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULAS DE PARECERES

406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009217

Parecer: CEE-TO - CLN Nº 327/2020 Relatora: Ulissesvânia Sales da Silva Interessado: Centro Educacional Prisma - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Palmas/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao ano letivo de 2020, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Prisma, Rua SF 10, Quadra 14, lotes 05, 07, 09 e 13, Setor Santa Fé II/Taquaralto, em Palmas, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009057

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 328/2020 Relatora: Ulissesvânia Sales da Silva Interessado: Centro Educacional Arte do Saber - CEAS - Colméia/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Colméia/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Arte do Saber - CEAS, situado à Rua Couto Magalhães Nº 352, Centro, em Colméia, neste Estado Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009156

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 329/2020 Relatora: Ulissesvânia Sales da Silva Interessado: Colégio São Geraldo, em Paraíso do Tocantins/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Paraíso do Tocantins -TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio São Geraldo, situado na Praça da Matriz, 739, em Paraíso do Tocantins, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atenção às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009069

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 330/2020 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessado: Colégio Marista - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Palmas-TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Marista, situado à Quadra 110 Sul, Alameda 23, Lotes 2 e 4, em Palmas, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009372

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 331/2020 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessado: Colégio Dr. Dante Pazzanese - Formoso do Araguaia/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico e do Curso Técnico em Agropecuária, no município de Formoso do Araguaia/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico e do Curso Técnico em Agropecuária, ofertados pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, em Formoso do Araguaia, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atenção às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009534

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 332/2020 Relator: Larissa Ribeiro de Santana Interessada: Associação Novo Caminho Juvenil, Mantenedora das unidades de ensino: Colégio Agrícola Dom Bosco - São Salvador/TO; Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora - São Salvador/TO; e a Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora - Palmeirópolis/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, nos municípios de São Salvador/TO e Palmeirópolis/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelas unidades de ensino da Associação Novo Caminho Juvenil, situadas nos municípios de São Salvador e Palmeirópolis, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009157

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 333/2020 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessado: Colégio Dinâmico, Paraíso do Tocantins/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Curso Técnico em Enfermagem, no município de Paraíso do Tocantins/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Colégio Dinâmico, situado na Rua Voluntários da Pátria, 1075, em Paraíso do Tocantins, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008994

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 334/2020 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessado: Centro Educacional GR- Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Palmas -TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Centro Educacional GR, situado na Quadra 402 Sul, Avenida NS B S/N Conjunto 02, Lotes 07 e 08, em Palmas, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009112

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 335/2020 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva Interessado: Centro Educacional Aquarela - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no município de Palmas/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pelo Centro Educacional Aquarela, situado à Quadra 405 Sul, Alameda 12, Lote 01, Centro, em Palmas, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em conformidade com as medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009072

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 336/2020 Relator: Thiago Franco Oliveira Interessado: Colégio Palmas - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Palmas/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Palmas, situado na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 17, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009002

Parecer: CEE/TO - CLN Nº 337/2020 Relator: Thiago Franco Oliveira Interessada: Escola Maple Bear Palmas- Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Palmas/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Maple Bear Palmas, situada na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, ACSU SE 60, Conjunto 01, Lote 11- Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009666
 Parecer: CEE/TO - CLN Nº 338/2020 Relator: Thiago Franco Oliveira Interessado: Instituto Educacional Passo a Passo - Gurupi/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º Ano), no município de Gurupi/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º Ano), ofertado pelo Instituto Educacional Passo a Passo, situado na Avenida Roraima, nº 1990, Vila Alagoana, em Gurupi, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009216
 Parecer: CEE/TO - CLN Nº 339/2020 Relatora: Katia Gomes da Silva Interessada: Instituição Pequenos Sociedades Educacional - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no município de Palmas/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Instituição Pequenos Sociedades Educacional, situado à Quadra 906 Sul, Alameda 19, Lote 01, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009177
 Parecer: CEE/TO - CLN Nº 340/2020 Relatora: Katia Gomes da Silva Interessado: Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Curso Normal de Nível Médio - Formação de Professores, no município de Palmas/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Curso Normal de Nível Médio - Formação de Professores, ofertados pelo Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro situado à Avenida I, Quadra 109, S/N, Lote 02-A, Jardim Aurenly III, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009383
 Parecer: CEE/TO - CLN Nº 341/2020 Relatora: Katia Gomes da Silva Interessado: Serviço Social do Comércio - SESC - Palmas/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, no município de Palmas/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertados pelo Serviço Social do Comércio - SESC, situado à 502 Norte, AV. LO 16 Lote 21-26, Centro, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.088, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO, nº funcional 859890-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Buriti do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, nº funcional 1057049-1, no período 1º a 30 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Adair Teodoro Terra	237210-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 990374-2 Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayao, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOÃO ANGELO DA SILVA, nº funcional 46003-2, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 990374-2 Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayao, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOAO ANGELO DA SILVA, nº funcional 46003-2, no período de 07 a 21 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.092, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRESSA SANTANA DE CASTRO, nº funcional 11561700-2, Assessor Comissionado V, para responder pela Gerência de Convênios e Contratos de Repasse, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GABRIEL RIOS DE MOURA, nº funcional 11458674-2, no período de 30 de novembro a 24 de dezembro 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.093, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

AUGUSTINHO NETO BEZERRA DE PINHO, nº funcional 1272519-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Araguaína para a Agência de Atendimento de Pau D'arco, a partir de 1º de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.094, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, nº funcional 929752-3, Gerente de Cobrança, previstas para o período de 07 a 21 de dezembro de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.095, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

SÉRGIO MOREIRA BARBOSA, nº funcional 246910-2, Assistente Administrativo, da Gerência de Cobrança para a Gerência da Dívida Ativa.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.096, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO, nº funcional 652614-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, nº funcional 767454-2, no período 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.097, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, nº funcional 585261-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular VILMAR CARLOS RODRIGUES, nº funcional 175757-1, no período 05 a 19 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

WASHINGTON PEDROSO SOARES, nº funcional 1278967-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EDSON DE FREITAS PEIXOTO, nº funcional 513298-1, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.099, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, nº funcional 506221-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, GIOVANNI CARDOSO DA SILVA nº funcional 602702-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA SOARES MACHADO MEDEIROS, nº funcional 1042386-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Nova Rosalândia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, nº funcional 578426-1, no período 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1101/2020/GABSEC, DE 07/12/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no *caput*, art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências, e

Considerando que o credenciamento de instituição financeira para a arrecadação estadual é essencial e necessário à Administração, conforme explicitam os autos do processo administrativo 2020 25000 000386, que versa sobre o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras no 002/2020.

Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.723, que torna público o julgamento do pedido do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob para o credenciamento no processo acima referenciado, à pág. 665.

Considerando que a contratação pretendida, conforme descrito no MEMORANDO SEFAZ/DIEF/GEAR/Nº 063/2020, págs. 2/5 do processo administrativo nº 2020 25000 000633, é primordial para a arrecadação do Estado.

Considerando, o Parecer Jurídico nº 263/2020/ASSEJUR, de 04 de dezembro de 2020, constante dos autos às págs. 184/186.

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, pelo valor total estimado de R\$ 242.122,57 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme instrução do processo administrativo no 2020 25000 000633.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 103/2020

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatado no Acórdão/Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME	29.440.597-6	2017/001123	2017/6040/502878

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 104/2020

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CONFIDENCE TRADING COM IMP E EXP DE PROD QUÍMICOS LTDA	29.487.955-2	2020/001567	35.798,72 97.561,26	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/07/2020
02	L. N COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	29.385.166-2	2020/001709	2.000,00	01/01 A 31/12/2017
03	PALMAS COLCHÕES & CIA LTDA	29.428.237-8	2020/001768	1.100,0 1.100,00	28/02/2017 28/02/2019
04	CONFIDENCE TRADING COM IMP E EXP DE PROD QUÍMICOS LTDA	29.487.955-2	2020/001566	39.776,35 108.401,40	01/01 A 31/12/2019 01/2020 A 31/07/2020
05	CONFIDENCE TRADING COM IMP E EXP DE PROD QUÍMICOS LTDA	29.487.955-2	2020/001568	23.584,91 64.415,94	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/07/2020
06	BR LIGHT COMÉRCIO, EXP E IMP DE LÂMPADAS AUTOMOTIVAS LTDA	29.477.530-7	2020/001526	87.781,60	30/06/2017 A 28/09/2017
07	C DOS SANTOS C DE FIGUEIREDO - ME	29.483.745-0	2020/001834	240,00 1.310,32 2.413,68	01/2017 A 31/12/2017 01/2018 A 31/12/2018 01/2019 A 31/12/2019
08	POSTO FLEX LTDA - ME	29.446.680-0	2020/001763	2.427,29	01/2015 A 31/12/2015

09	COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2020/001639	108.795,68 234.310,17 137.895,51 315.024,99	01/2017 A 31/12/2017 01/2018 A 31/12/2018 01/2020 A 30/06/2020 01/2019 A 31/12/2019
10	SOLUÇÃO CONFECCOES LTDA - ME	29.473.006-0	2020/001723	2.066,84 4.945,72 3.242,84 2.577,36	04/2016 A 31/12/2016 01/2017 A 31/12/2017 01/2018 A 31/12/2018 01/2019 A 30/04/2019
11	TO EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	29.429.530-5	2020/001805	1.100,00 1.100,00	28/02/2017 28/02/2019
12	Y RIBEIRO MOTA EIRELI - ME	29.054-615-0	2020/001835	530,44 4.642,84	01/2016 A 31/12/2016 01/2017 A 31/12/2017

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 105/2020

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o requerimento de PADRA (Pedido de Alteração de Dados de Registro de Arrecadação) perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendência nos termos da Portaria SEFAZ nº 1977, de 28 de dezembro de 2007.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IDNR	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COUROQUIMA COUROS E ACABAMENTOS LTDA	29.470.350-0	2018/000332	6.344,40	01/2018

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL RESIDUAL Nº 106/2020

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração/IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO/IDNR	VALOR RESIDUAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP	29.431.626-4	2020/001333	1.059,31	06/2020

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2020, da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 17.365.274/0001-87

ITEM	QUANT. SEG	QUANT. PM	QUANT. TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	-	60	UNID	BANDEIRA DO BRASIL - Medindo aproximadamente 1,12 X 1,60 mts, confeccionada em tecido 100% Poliéster, 190g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio, 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura com linha 100% poliéster de 18mm.	CB BANDEIRAS	119,00	7.140,00
02	60	-	60	UNID	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - Medindo aproximadamente 1,12 X 1,60 mts, confeccionada em tecido 100% Poliéster, 190g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio, 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura com linha 100% poliéster de 18mm.	CB BANDEIRAS	119,00	7.140,00
03	60	-	60	UNID	BANDEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS - Medindo aproximadamente 1,12 X 1,60 mts, confeccionada em tecido 100% Poliéster, 190g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio, 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura com linha 100% poliéster de 18mm.	CB BANDEIRAS	119,00	7.140,00
04	27	-	27	UNID	BANDEIRA DO BRASIL - Medindo aproximadamente 5,85 X 8,35 mts, confeccionada em tecido 100% Poliéster, 190g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio, 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura com linha 100% poliéster de 18mm.	CB BANDEIRAS	1.499,00	40.473,00
05	09	-	09	UNID	BANDEIRA DO BRASIL - Medindo aproximadamente 5,85 X 8,35 mts, confeccionada em tecido 100% Poliéster, 190g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio, 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5mm de largura com linha 100% poliéster de 18mm.	CB BANDEIRAS	1.499,00	13.491,00
06	-	230	230	UNID	BANDEIRA DO BRASIL - Medindo 1,35 X 1,93 mts. a) Bandeira dupla face em Nylon, com 100% de poliéster, 190 g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. b) Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido, e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5 mm de largura, com linha 100% poliéster de 18mm. c) O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6 cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático. d) Argolas (Ilhoses) de metal (passar o cabo de hasteamento) fixadas intratecido nas extremidades da altura do lado esquerda para uso externo da bandeira.	CB BANDEIRAS	129,00	29.670,00
07	-	230	230	UNID	BANDEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS - Medindo 1,35 X 1,93 mts. a) Bandeira dupla face em Nylon, com 100% de poliéster, 190 g por linear, pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm. b) Os bordados serão aplicados em dupla face, em tecido sobre tecido, e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5 mm de largura, com linha 100% poliéster de 18mm. c) O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6 cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor das bandeiras, com fundo monocromático. d) Argolas (Ilhoses) de metal (passar o cabo de hasteamento) fixadas intratecido nas extremidades da altura do lado esquerda para uso externo da bandeira.	CB BANDEIRAS	129,00	29.670,00
VALOR TOTAL								134.724,00

VALOR GLOBAL: R\$ 134.724,00

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Executiva da Governadoria, em horário de expediente, (das 8h às 12h e das 14h às 18h), situada no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, S/N, Marco Central, CEP: 77.001-900.

c) Os materiais deverão ser entregues no Quartel da Polícia Militar do Estado do Tocantins na quadra AE 304 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Plano Diretor Sul Palmas TO, CEP: 77.021-022, em horário de expediente, das 7h às 13h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 08h às 12h.

1.3. Condições para Contratação

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da entrega da nota fiscal, e atesto do fiscal do contrato, que ocorrerá no ato de recebimento definitivo, mediante depósito bancário em conta corrente da empresa vencedora do certame.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira, o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Empresa:

CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2020. Abertura dia 18.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de proteção individual - EPI's (luvas, máscaras, álcool, avental e outros), visando atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2020/25000/00.553, Recurso: Incremento temporário COVID - 19, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NATURATINS, COM 719,87M², município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00025/2017, firmado com a empresa TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Justificativa: Em atendimento ao Decreto Nº 1863, de 22/03/2020 da Prefeitura Municipal de Palmas.

Palmas-TO, 23 de março de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO
Superintendente de Obras Públicas

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado -
Interveniente

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente Naturatins - Ordenador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.408.522/0001-92

ITEM	QTD	VOL M³	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	84	6,048	Und	Prancha de madeira 4,00x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 248,00	R\$ 20.832,00
2	263	21,263	Und	Prancha de madeira 4,50x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 269,90	R\$ 70.983,70

3	87	7,0875	Und	Prancha de madeira 4,50x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 269,90	R\$ 23.481,30
4	219	19,71	Und	Prancha de madeira 5,00x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 270,90	R\$ 59.327,10
5	73	6,57	Und	Prancha de madeira 5,00x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 270,90	R\$ 19.775,70
6	30	2,97	Und	Prancha de madeira 5,50x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 299,99	R\$ 8.999,70
7	20	2,16	Und	Prancha de madeira 6,00x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
8	20	2,34	Und	Prancha de madeira 6,50x0,30x0,06	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 379,90	R\$ 7.598,00
9	14	3,500	Und	Vigas de madeira 4,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.033,94	R\$ 14.475,16
10	229	72,234	Und	Vigas de madeira 5,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.128,17	R\$ 258.350,93
11	76	24,078	Und	Vigas de madeira 5,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.128,17	R\$ 85.740,92
12	56	19,250	Und	Vigas de madeira 5,50x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.238,29	R\$ 69.344,24
13	18	6,187	Und	Vigas de madeira 5,50x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.238,29	R\$ 22.289,22
14	63	23,344	Und	Vigas de madeira 6,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.350,65	R\$ 85.090,95
15	20	7,7813	Und	Vigas de madeira 6,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.350,65	R\$ 27.013,00
16	40	16,25	Und	Vigas de madeira 6,50x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.647,36	R\$ 65.894,40
17	45	19,687	Und	Vigas de madeira 7,00x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 1.774,18	R\$ 79.838,10
18	4	2,375	Und	Vigas de madeira 9,50x0,25x0,25	Madeira de Lei, tipo jatobá, garapa, ipê, sucupira branca ou similar, livres de casca, branco ou brocada, serradas	R\$ 2.408,02	R\$ 9.632,08
VALOR TOTAL							R\$ 935.664,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

1.2.1. As entregas deverão ser feitas no pátio das Residências Rodoviárias, conforme estabelecido no ITEM 03, observando os endereços abaixo e quantitativos que são reprodução do detalhamento apresentado no MEMO Nº 35/2020 - SOC/AGETO.

QUANTIDADE POR LOCAIS PARA ENTREGA
RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio Telefone(s): (63) 3363-1204/3363-5645
RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAINA Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 934 - Bairro JK Telefone(s): (63) 3412-1441
RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS Endereço: Rua da Tobasa nº 982 - Setor DERGO Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130
RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARAJÁ Endereço: Av. Tocantins nº 2083 - Centro Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511
RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI Endereço: Rua A-01 nº 51 Setor DERTINS Telefone(s): (63) 3315-1500/3315-1504
RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS Endereço: Rua Benedito Povoa nº 1087 Setor Cavalcante Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351
RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO Endereço: BR 153, KM 497, ZONA RURAL Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

	RR - 01		RR - 02		RR - 03		RR - 04		RR - 05		RR - 06		RR - 07	
DESCRIÇÃO	qtd	vl m²	qtd	vl m²	qtd	vl m²	qtd	vl m²	qtd	vl m²	qtd	vl m²	qtd	vl m²
Prancha de madeira 4,00x0,30x0,06	44	3,168											40	2,880
Prancha de madeira 4,50x0,30x0,06							180	14,580	150	12,150			20	1,620
Prancha de madeira 5,00x0,30x0,06	118	10,620	100	9,000	48	4,320			18	1,620	8	0,720		
Prancha de madeira 5,50x0,30x0,06									30	2,970				
Prancha de madeira 6,00x0,30x0,06									20	2,160				
Prancha de madeira 6,50x0,30x0,06									20	2,340				
Vigas de madeira 4,00x0,25x0,25									14	3,500				
Vigas de madeira 5,00x0,25x0,25	89	27,812	50	16,625	50	15,625	20	6,250	40	12,500	36	11,250	20	6,250
Vigas de madeira 5,50x0,25x0,25			40	13,750			12	4,125	22	7,562				
Vigas de madeira 6,00x0,25x0,25	18	6,750					15	5,625	30	11,250			20	7,500
Vigas de madeira 6,50x0,25x0,25	4	1,625					20	8,125	16	6,500				
Vigas de madeira 7,00x0,25x0,25			20	8,750	10	4,375	15	6,562						
Vigas de madeira 9,50x0,25x0,25	4	2,375												

1.3. Condições para Contratação:

a)	O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
b)	O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
c)	As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
d)	O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
e)	Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.
f)	É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente Ato nº 1.970 - DSG

RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.408.522/0001-92

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/09030/000357

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 23 de outubro de 2020 às 10h00min, conforme Ata (SGD: 2020/37009/008.349) e julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 5.724, de 13/11/2020, referente ao Convite supra, em decisão final, torna público que:

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA;
N.A CONSTRUÇÕES EIRELI.

Empresas Habilitadas:

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 604/2020/SES/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X31-61	11148411-1	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	3	149
XXX.XXX.X21-43	1271458-2	ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA NEGRE	2	150
XXX.XXX.X71-87	1004816-3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	2	130
XXX.XXX.X91-68	11630671-1	TEREZINHA DE LIMA DIAS SANTANA	3	150

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 607/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 19/2020

Processo nº 2019 30550 008563

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto da contratação: Tem por objeto a aquisição de consignação de Órteses, próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS para realização de serviços de CIRURGIA CARDÍACA.

HOSPITAL GERAL DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606/2	José Edson Xavier Matrícula: 3618759	Sebastião Carlos dos Reis Rodrigues Matrícula: 12910310

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 614/2020/SES/GASEC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
59/2020	2019/30550/05073	Energia Elétrica	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Marildo de Sousa Ribeiro Matrícula: 938546-2
				Suplente	Lissandra Luzia Dutra Camilo Matrícula: 1152270-1
			Hemonúcleo de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia Mat.:1169769-1
				Suplente	Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671-3
			UCT - Augustinópolis	Fiscal	Soraia Costa Reis Mat.: 1165216-4
				Suplente	Josélia Pereira Lima Mat.: 602076-2
			UCT - Porto Nacional	Fiscal	Luciana Pereira Dias Mat.: 1083252-1
				Suplente	Natália Késia Cirqueira Maciel Mat.: 715569-2
Gestor do Contrato		Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02 Lote 02, CEP: 77.015-558, na cidade de Palmas/TO, a importância de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme nota fiscal fl. 124, em virtude do atendimento da paciente MARIA CRISTINA GOMES DA ROCHA, autos judiciais nº 0020124-12.2020.827.2706, visando aquisição do serviço em saúde, VAGA EM LEITO UTI NEONATAL, AVALIAÇÃO E CONDUTA DA CIRURGIA PEDIÁTRICA, conforme termos do Memorando nº 334/2020/SES/NDJ, fl. 93/94-v e Justificativa do Gestor, fls. 125/126, referente ao processo administrativo nº 2020/30550/006135.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/007153 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.006646 TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 127/2018, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de REAJUSTAR o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR O CONTRATO Nº 127/2018 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ: 25.993.854/0002-28 que tem como objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos Assistenciais da rede Estadual de Saúde, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Lavra-se o presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 3,093910%, com base no IPCA referente ao período de setembro/2019 a setembro/2020, passando o valor total anual do contrato para R\$ 13.126.870,53 (treze milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo, fl. 590.

Item	Tipo de Refeição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Preço Unitário	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1	Desjejum	Refeição	43.371	520.452	R\$ 6,40	R\$ 280.176,68	R\$ 3.362.119,92
2	Coleção	Refeição	10.500	126.000	R\$ 5,10	R\$ 53.550,00	R\$ 642.600,00
3	Almoço	Refeição	29.604	355.248	R\$ 10,80	R\$ 319.723,20	R\$ 3.836.678,40
4	Lanche	Refeição	16.618	199.416	R\$ 6,54	R\$ 108.681,72	R\$ 1.304.180,64
5	Jantar	Refeição	24.719	296.628	R\$ 10,88	R\$ 268.448,34	R\$ 3.221.380,08
6	Ceia	Refeição	10.500	126.000	R\$ 6,03	R\$ 63.315,00	R\$ 759.780,00
TOTAL			135.312	1.623.744		1.093.894,92	13.126.739,04

* Cálculo produzido pela área gestora do processo 2019/30550/006646.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em vista do presente reequilíbrio econômico-financeiro o valor anual estimado do contrato passará dos atuais R\$ 12.732.925,28 (doze milhões setecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 13.126.870,53 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 618/619, e Solicitação de Compras nº 3510/2020, fls. 620, indicando a classificação orçamentária nº 10.302.1165.4113 e 10.302.1165.4361, natureza da despesa nº 33.90.39 e fonte 250.

CLÁUSULA TERCEIRA -
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA está previsto na cláusula décima sétima do Contrato nº 127/2018.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA -
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 200/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO NOVARTIS
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
CEP: 04.706-900, São Paulo/SP
E-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/002681, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de BENEDITO LOBO MARTINS conforme Termo de Referência nº 126/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VALSARTANA + SACUBITRIL 49MG + 51MG COM REV para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO NOVARTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento VALSARTANA + SACUBITRIL 49MG + 51MG COM REV, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1	360	COMP. REV	VALSARTANA + SACUBITRIL 49MG + 51MG COM REV

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 201/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
Av. das Nações Unidas, 22428 - Jardim Panorama
São Paulo - SP, 04.795-000
Site: <http://www.biosintetica.com.br>

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/002681, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de BENEDITO LOBO MARTINS conforme Termo de Referência nº 126/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDATO DE AMIODARONA 100MG COM REV para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLORIDATO DE AMIODARONA 100MG COM REV, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2	180	COMPRIMIDO	CLORIDATO DE AMIODARONA 100MG COM REV

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 202/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO
92 P - 7d - Modulo 11, Quadra 13, Daia
Anápolis, GO, CEP: 75.132-140
E-mail: sac@teuto.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/002681, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de BENEDITO LOBO MARTINS conforme Termo de Referência nº 126/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento VARFARINA SÓDICA 5MG COM CT para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Público de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento VARFARINA SÓDICA 5MG COM CT, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3	180	COMP. REV	VARFARINA SÓDICA 5MG COM CT

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 75/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.008224.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 75/2017, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, visando a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município retromencionado, por mais 344 (Trezentos e quarenta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 174/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.003421.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO.
OBJETO: Prorrogar "de ofício" a vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 174/2019, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO, para custeio de demandas da saúde do município referido, por mais 344 (Trezentos e quarenta e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOMA CIENTÍFICA EIRELI
CNPJ: 07.993.655/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2	UNIDADE	PRODUTO: BALANÇA ANALÍTICA E DE PRECISÃO COM CAPELA DESCRIÇÃO: - BALANÇA ELETRÔNICA ANALÍTICA E DE PRECISÃO COM AMPLA CAPELA DE VIDRO COM 3 PORTAS DESLIZANTES - LEITURA DE NO MÍNIMO 0,0001 G E MÁXIMA DE 250 G - REPEATIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 0,1 MG - LINEARIDADE DE ± 0,2 MG - PRATO DE AÇO INOX COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 CM - CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA - DISPLAY EM LCD - PESAGEM MÍNIMA EM G E MG - TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MÁXIMA DE 4S - FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220 V - TEMPERATURA DE TRABALHO: 5A40°C - SELO DO IN METRO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SHIMADZU	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BIOMA CIENTÍFICA EIRELI
CNPJ: 07.993.655/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.260.867/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	PRODUTO: AGITADOR LINEAR DE PLAQUETAS DE BANCADA DESCRIÇÃO: POSSUIR ALARME DE SEGURANÇA PARA O MOVIMENTO DE AGITAÇÃO; POSSUIR ALARME SONORO EM CASO DE FALHA NO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; POSSUIR TEMPORIZADOR DE SEGURANÇA QUANDO A ENERGIA FOR RESTABELECIADA E A AGITAÇÃO RECOMEÇA APÓS 30 SEGUNDOS NO MÁXIMO; POSSUIR MOVIMENTO LINEAR HORIZONTAL DE, NO MÍNIMO, 50 A 75 MOVIMENTOS POR MINUTO; POSSUIR BANDEJAS DESLIZANTES EM AÇO INOX OU GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI ANTICORROSIVO E COM DESIGN QUE PERMITA UMA CIRCULAÇÃO ADEQUADA DE AR; POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE ACESSO DE MODO QUE PERMITA O MANUSEIO DE UMA BANDEJA SEM INTERROMPER O MOVIMENTO DAS PLAQUETAS NAS OUTRAS BANDEJAS; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA NA BANDEJA QUE IMPEÇA A QUEDA DA MESMA; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 96 BOLSAS DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDÔMICAS OU 24 BOLSAS DE PLAQUETA-AFERESE; POSSUIR UM SISTEMA QUE PERMITA INTERROMPER O MOVIMENTO SEM QUE SEJA NECESSÁRIO UM DESLIGAMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO E QUE RETOME A AGITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APÓS UM PERÍODO MÍNIMO DE 30 SEGUNDOS; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INBRAS	R\$ 18.400,00	R\$ 92.000,00
2	1	UNIDADE	PRODUTO: AGITADOR LINEAR DE PLAQUETAS DE BANCADA DESCRIÇÃO: POSSUIR ALARME DE SEGURANÇA PARA O MOVIMENTO DE AGITAÇÃO; POSSUIR ALARME SONORO EM CASO DE FALHA NO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; POSSUIR TEMPORIZADOR DE SEGURANÇA QUANDO A ENERGIA FOR RESTABELECIADA E A AGITAÇÃO RECOMEÇA APÓS 30 SEGUNDOS NO MÁXIMO; POSSUIR MOVIMENTO LINEAR HORIZONTAL DE, NO MÍNIMO, 50 A 75 MOVIMENTOS POR MINUTO; POSSUIR BANDEJAS DESLIZANTES EM AÇO INOX OU GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI ANTICORROSIVO E COM DESIGN QUE PERMITA UMA CIRCULAÇÃO ADEQUADA DE AR; POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE ACESSO DE MODO QUE PERMITA O MANUSEIO DE UMA BANDEJA SEM INTERROMPER O MOVIMENTO DAS PLAQUETAS NAS OUTRAS BANDEJAS; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA NA BANDEJA QUE IMPEÇA A QUEDA DA MESMA; POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 96 BOLSAS DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDÔMICAS OU 24 BOLSAS DE PLAQUETA-AFERESE; POSSUIR UM SISTEMA QUE PERMITA INTERROMPER O MOVIMENTO SEM QUE SEJA NECESSÁRIO UM DESLIGAMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO E QUE RETOME A AGITAÇÃO AUTOMATICAMENTE APÓS UM PERÍODO MÍNIMO DE 30 SEGUNDOS; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INBRAS	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 110.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.260.867/0001-44

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	7	UNIDADE	PRODUTO: FREEZER PARA SOROTECA DESCRIÇÃO: TRABALHAR COM TEMPERATURA INFERIOR OU IGUAL A -30°C; POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 300 LITROS ÚTEIS; SER PROJETADO NA POSIÇÃO VERTICAL; POSSUIR GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO, GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM PINTURA EPOXI OU DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR CÂMARA INTERNA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 05 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL E COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO; SER EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO PARA TRAVAMENTOS; POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LED; POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO HERMÉTICO, LIVRE DE CFC; POSSUIR DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; POSSUIR ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO INJETÁVEL E LIVRE DE CFC; POSSUIR SISTEMA QUE IMPEÇA A FORMAÇÃO DE GELO NA PORTA; POSSUIR CHAVE GERAL PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL COM SISTEMA DE TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM MOSTRADOR DIGITAL (DISPLAY) EM LCD DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS EVENTOS, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA COM POSSIBILIDADE DE "RESETER" AS TEMPERATURAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO;	ELBER	R\$ 11.134,99	R\$ 77.944,93

			POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 SENSORES, SENDO UM PARA A LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA IMERSO EM SOLUÇÃO TÉRMICA E OUTRO PARA O CONTROLE DO COMPRESSOR; POSSUIR SISTEMA DE BACKUP, NO CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA MANTER TODAS AS FUNÇÕES DA REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E ALARMES, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MONITORAMENTO POR, NO MÍNIMO, 48 HORAS; REALIZAR REGISTRO DAS TEMPERATURAS, DOS EVENTOS, DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS POR SISTEMA DE PENDRIVE OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURAS, SENDO ESTE ÚLTIMO, SEM COBRANÇA DE VALORES MENSIS OU EXTRAS; POSSUIR SISTEMA REMOTO DE ALARME À DISTÂNCIA ATRAVÉS DE DISCADORA AUTOMATIZADA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS COM MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, DOIS NÚMEROS; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR EM CASO DE FALHA DO CONTROLADOR ELETRÔNICO; POSSUIR SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE TEMPERATURA ACIMA DA MÁXIMA, DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E DE PORTAS ABERTAS COM TECLA PARA SILENCIAR O ALARME SONORO; POSSUIR SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE -20°C A -30°C E QUE REESTABELEÇA OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
15	2	UNIDADE	PRODUTO: FREEZER PARA SOROTECA DESCRIÇÃO: TRABALHAR COM TEMPERATURA INFERIOR OU IGUAL A -30°C; POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 300 LITROS ÚTEIS; SER PROJETADO NA POSIÇÃO VERTICAL; POSSUIR GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO, GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM PINTURA EPOXI OU DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR CÂMARA INTERNA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 05 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL E COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO; SER EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO PARA TRAVAMENTOS; POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE LED; POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO HERMÉTICO, LIVRE DE CFC; POSSUIR DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; POSSUIR ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO INJETÁVEL E LIVRE DE CFC; POSSUIR SISTEMA QUE IMPEÇA A FORMAÇÃO DE GELO NA PORTA; POSSUIR CHAVE GERAL PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; POSSUIR PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL COM SISTEMA DE TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM MOSTRADOR DIGITAL (DISPLAY) EM LCD DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS EVENTOS, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA COM POSSIBILIDADE DE "RESETER" AS TEMPERATURAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO E DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 SENSORES, SENDO UM PARA A LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA IMERSO EM SOLUÇÃO TÉRMICA E OUTRO PARA O CONTROLE DO COMPRESSOR; POSSUIR SISTEMA DE BACKUP, NO CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA MANTER TODAS AS FUNÇÕES DA REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E ALARMES, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MONITORAMENTO POR, NO MÍNIMO, 48 HORAS; REALIZAR REGISTRO DAS TEMPERATURAS, DOS EVENTOS, DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS POR SISTEMA DE PENDRIVE OU SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURAS, SENDO ESTE ÚLTIMO, SEM COBRANÇA DE VALORES MENSIS OU EXTRAS; POSSUIR SISTEMA REMOTO DE ALARME À DISTÂNCIA ATRAVÉS DE DISCADORA AUTOMATIZADA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS COM MEMÓRIA DE, NO MÍNIMO, DOIS NÚMEROS; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR EM CASO DE FALHA DO CONTROLADOR ELETRÔNICO; POSSUIR SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE TEMPERATURA ACIMA DA MÁXIMA, DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E DE PORTAS ABERTAS COM TECLA PARA SILENCIAR O ALARME SONORO; POSSUIR SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE -20°C A -30°C E QUE REESTABELEÇA OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELBER	R\$ 11.134,99	R\$ 22.269,98
VALOR TOTAL						R\$ 100.214,91

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	8	UNIDADE	PRODUTO: BALANÇA TIPO PLATAFORMA DESCRIÇÃO: POSSUIR DISPLAY DIGITAL; POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA PREFERENCIALMENTE EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO; POSSUIR CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG; POSSUIR DIVISÃO DE PESAGEM DE 100 G; DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA DEVE SER DE 50 X 50 CM (L X P); AFERIDA PELO INMETRO; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60 HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LIDER	R\$ 896,00	R\$ 7.168,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.168,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	3	UNIDADE	PRODUTO: BLAST FREEZER DESCRIÇÃO: DEVE SER DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O CONGELAMENTO ULTRARRÁPIDO DE BOLSAS DE PLASMA, MOTIVO DA AQUISIÇÃO, E DEMAIS AMOSTRAS BIOLÓGICAS. - POSSUIR GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO, GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM PINTURA EPOXI OU DE ALTA RESISTÊNCIA; - POSSUIR CÂMARA INTERNA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 03 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E IGUAL NÚMERO DE PRATELEIRAS SOBRESSALENTES PARA O PREPARO DO PRÓXIMO CICLO DE CONGELAMENTO TODAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ALÉM DE CONTRAPORTAS INTERNAS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL; - DEVE SER CAPAZ DE BAIXAR A TEMPERATURA DAS BOLSAS DE PLASMA PARA -30°C EM NO MÁXIMO 90 MINUTOS; - POSSUIR CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 BOLSAS DE PLASMA; - POSSUIR UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO CASCATAS ATRAVÉS DE 02 COMPRESSORES COM RESERVA PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA;	COLDLAB	R\$ 59.400,00	R\$ 178.200,00

			- POSSUIR COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, INFERIOR A 85 DB; - POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM CONTAGEM DE CICLOS DE CONGELAMENTO PARA, NO MÍNIMO, 04 CICLOS CONTÍNUOS E SISTEMA DE RESET PARA O INÍCIO DE NOVOS CICLOS; - POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPO PARA O PROCESSO DE CONGELAMENTO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TEMPO E COM ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DE CADA CICLO DE CONGELAMENTO; - POSSUIR SISTEMA DE AR FORÇADO COM UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE FORÇA A PASSAGEM DO AR ATRAVÉS DA EVAPORADORA E DE UM SISTEMA INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DO AR, PROPORCIONANDO HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERIOR; - POSSUIR SISTEMA QUE IMPEÇA A FORMAÇÃO DE GELO, FECHO DE SEGURANÇA NA PORTA E SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO; - SER EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO PARA TRAVAMENTOS; - POSSUIR PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL COM SISTEMA DE TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM MOSTRADOR DIGITAL (DISPLAY) EM LCD DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS EVENTOS, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA; - POSSUIR SISTEMA DE BACKUP, NO CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA MANTER TODAS AS FUNÇÕES DA REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E ALARMES, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MONITORAMENTO POR, NO MÍNIMO, 48 HORAS; - REALIZAR REGISTRO DAS TEMPERATURAS, DOS EVENTOS, DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS POR SISTEMA DE <i>PENDRIVE</i> OU <i>SOFTWARE</i> DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURAS, SENDO ESTE ÚLTIMO QUE SEJA SEM COBRANÇA DE VALORES MENSIS OU EXTRAS; - POSSUIR SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE TEMPERATURA ABAIXO DA MÍNIMA E ACIMA DA MÁXIMA, DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E DE PORTAS ABERTAS COM TECLA PARA SILENCIAR O ALARME SONORO; - POSSUIR SISTEMA AUTOMÁTICO DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO-ELETRÔNICO QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); - BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
10	1	UNIDADE	PRODUTO: BLAST FREEZER DESCRIÇÃO: - DEVE SER DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O CONGELAMENTO ULTRARRÁPIDO DE BOLSAS DE PLASMA, MOTIVO DA AQUISIÇÃO, E DEMAIS AMOSTRAS BIOLÓGICAS; - POSSUIR GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO, GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL COM PINTURA EPÓXI OU DE ALTA RESISTÊNCIA; - POSSUIR CÂMARA INTERNA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 03 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E IGUAL NÚMERO DE PRATELEIRAS SOBRESSAIENTES PARA O PREPARO DO PRÓXIMO CICLO DE CONGELAMENTO TODAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ALÉM DE CONTRAPORTAS INTERNAS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL; - DEVE SER CAPAZ DE BAIXAR A TEMPERATURA DAS BOLSAS DE PLASMA PARA -30°C EM NO MÁXIMO 90 MINUTOS; - POSSUIR CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 BOLSAS DE PLASMA; - POSSUIR UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO CASCATA ATRAVÉS DE 02 COMPRESSORES COM RESERVA PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA; - POSSUIR COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, INFERIOR A 85 DB; - POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM CONTAGEM DE CICLOS DE CONGELAMENTO PARA, NO MÍNIMO, 04 CICLOS CONTÍNUOS E SISTEMA DE RESET PARA O INÍCIO DE NOVOS CICLOS; - POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPO PARA O PROCESSO DE CONGELAMENTO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TEMPO E COM ALARME SONORO E VISUAL AO FINAL DE CADA CICLO DE CONGELAMENTO; - POSSUIR SISTEMA DE AR FORÇADO COM UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE FORÇA A PASSAGEM DO AR ATRAVÉS DA EVAPORADORA E DE UM SISTEMA INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DO AR, PROPORCIONANDO HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERIOR; - POSSUIR SISTEMA QUE IMPEÇA A FORMAÇÃO DE GELO, FECHO DE SEGURANÇA NA PORTA E SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO; - SER EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO PARA TRAVAMENTOS;	COLDLAB	R\$ 59.400,00	R\$ 59.400,00

			- POSSUIR PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL COM SISTEMA DE TERMOSTATO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM MOSTRADOR DIGITAL (DISPLAY) EM LCD DOS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS EVENTOS, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA; - POSSUIR SISTEMA DE BACKUP, NO CASO DE FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA MANTER TODAS AS FUNÇÕES DA REDE DE COMANDO ELETRÔNICO E ALARMES, COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS E MONITORAMENTO POR, NO MÍNIMO, 48 HORAS; - REALIZAR REGISTRO DAS TEMPERATURAS, DOS EVENTOS, DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS POR SISTEMA DE <i>PENDRIVE</i> OU <i>SOFTWARE</i> DE GERENCIAMENTO DE TEMPERATURAS, SENDO ESTE ÚLTIMO QUE SEJA SEM COBRANÇA DE VALORES MENSIS OU EXTRAS; - POSSUIR SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE TEMPERATURA ABAIXO DA MÍNIMA E ACIMA DA MÁXIMA, DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E DE PORTAS ABERTAS COM TECLA PARA SILENCIAR O ALARME SONORO; - POSSUIR SISTEMA AUTOMÁTICO DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO-ELETRÔNICO QUE GARANTA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); - BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
VALOR TOTAL						R\$ 237.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6	UNIDADE	PRODUTO: ANALISADOR DIGITAL (ESPECTROFOTÔMETRO) DESCRIÇÃO: POSSUIR INDICADOR DIGITAL MICROPROCESSADO PREFERENCIALMENTE EM LED OU CRISTAL LÍQUIDO (LCD); PERMITIR A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM GERAL; PERMITIR LEITURAS DIRETAS DE TRANSMITÂNCIA, ABSORBÂNCIA, CONCENTRAÇÃO E FATOR; POSSUIR LARGURA DE FAIXA ESPECTRAL DE, NO MÍNIMO, 4 NM; FONTE DO FEIXE DE LUZ VISÍVEL ATRAVÉS DE LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO; POSSUIR SISTEMA ÓTICO DE FEIXE ÚNICO; POSSUIR GRADE DE DIFRAÇÃO DE 1200 LINHAS/ MM; POSSUIR DETECTOR TIPO FOTODIODO DE SILÍCIO; POSSUIR PRECISÃO FOTOMÉTRICA DE ±0,5% NA LEITURA POR TRANSMITÂNCIA; FAIXA DE TRANSMITÂNCIA ENTRE 0% E 125%; FAIXA DE ABSORBÂNCIA ENTRE 0 E 2; FAIXA DE CONCENTRAÇÃO ENTRE 0 E 1999; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 300 NM E 1000 NM COM PRECISÃO MELHOR QUE ±2 NM E REPRODUTIBILIDADE DE ±1 NM; POSSUIR COMPARTIMENTO DE AMOSTRAS PARA, NO MÍNIMO, 04 CUBETAS DE, NO MÍNIMO, 10 MM; DEVE ACOMPANHAR 04 CUBETAS DE VIDRO COM 10 MM DE CAMINHO ÓTICO; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60 HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	KAZUAKI	R\$ 4.279,99	R\$ 25.679,94
11	5	UNIDADE	PRODUTO: CENTRÍFUGA LABORATORIAL DESCRIÇÃO: POSSUIR GABINETE EXTERNO EM AÇO COM PINTURA EPOXI OU SUPERIOR; POSSUIR ROTOR HORIZONTAL (SWING OUT) PARA, NO MÍNIMO, 24 TUBOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 MM E ALTURA MÁXIMA DE 110 MM; POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DE, NO MÁXIMO, 500 RPM E VELOCIDADE MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 4400 RPM; POSSUIR MOTOR DE INDUÇÃO SEM ESCOVAS; POSSUIR PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA O CONTROLE DA VELOCIDADE; POSSIBILIDADE DE TROCA DE ROTOR E ADAPTADORES; PERMITIR CONVERSÃO DE ROTAÇÃO EM FORÇA CENTRÍFUGA; POSSUIR CONTROLADOR DE TEMPO DIGITAL CONFIGURÁVEL ATÉ, NO MÍNIMO, 99 MINUTOS COM ESCALA EM SEGUNDOS; POSSUIR SENSOR DE DESBALANCEAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE FLUXO DE AR QUE IMPEÇA O AQUECIMENTO DAS AMOSTRAS; POSSUIR TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA E ABERTURA AUTOMÁTICA APÓS TÉRMINO DA CENTRÍFUGAÇÃO; POSSUIR TAMANHO COMPACTO PARA USO EM BANCADA; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60 HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60 HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	DAIKI	R\$ 4.677,99	R\$ 23.389,95
12	3	UNIDADE	PRODUTO: DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DESCRIÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE DEIONIZAÇÃO PARA VAZÃO DE 100 L/H; DEVE REMOVER OS SAIS MINERAIS E ÍONS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA QUIMICAMENTE PURA COM PUREZA IÔNICA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À DA ÁGUA BIDEUTILIZADA; A ÁGUA PRODUZIDA DEVE POSSUIR CONDUTIVIDADE ≤ 5 MS/CM; A COLUNA DEIONIZADORA DEVE SER CONSTITUÍDA MINIMAMENTE DE RESINA MISTA (CATIÔNICA E ANIÔNICA) DE FORMA QUE PERMITA A REGENERAÇÃO DA MESMA; DEVE ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, UMA COLUNA DEIONIZADORA EXTRA COMO PEÇA SOBRESSALENTE; DEVE POSSUIR SENSOR CONDUTIVIMÉTRICO DIGITAL OU ÓTICO NA SAÍDA DA ÁGUA COM, NO MÍNIMO, LÂMPADA SINALIZADORA DE QUALIDADE DA ÁGUA POR ALARME ÓTICO; REGISTRO NA ANVISA OU PROVA DE ISENÇÃO; MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS OU MONOVOLT 220 VOLTS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNION	R\$ 1.377,60	R\$ 4.132,80

18	6	UNIDADE	PRODUTO: MICROSCÓPIO LABORATORIAL DESCRIÇÃO: - MICROSCÓPIO BINOCULAR COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED DE ALTA TRANSMISSÃO NA COR BRANCA; - SISTEMA ÓTICO INFINITO MODELO CF160, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E ESFÉRICAS COM DISTÂNCIA FOCAL DE 60 MM; - TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF MODELO TB, AJUSTE DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 47 A 75 MM, INCLINAÇÃO ERGONOMICA DE 30 OU 180 GRAUS E ROTATÓRIO EM 360°; - PAR DE OCULARES CF1 10X COM CAMPO AMPLO DE 20 MM, COM ALOJAMENTO PARA RETÍCULO DE 27 MM; - SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO MACRO COM AJUSTE DE 12,7 MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E LEITURA MÍNIMA DE 2 MICRON. - PLATINA MECÂNICA SUPERFÍCIE RETANGULAR DE 216 X 150 MM COM CHARRIOT GRADUADO COM MOVIMENTO DE COAXIAL XY DE 78 X 54 MM. - OBJETIVAS DE: 4 X N.A. 0,10 W.D 30 MM; 10 X N.A. 0,25 W.D 7 MM; 40 X N.A. 0,65 W.D 0,65 MM; 100 X N.A. 1,25 W.D 0,23 MM COM PROTEÇÃO RETRÁTIL E IMERSÃO A ÓLEO; - CAPA PLÁSTICA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM OPÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220 VOLTS. - REGISTRO NA ANVISA; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	BIOFOCUS	R\$ 6.249,99	R\$ 37.499,94
VALOR TOTAL						R\$ 90.702,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.103.721/0001-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/005072

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SQUADRADO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.037.851/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	2	UNIDADE	PRODUTO: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS DESCRIÇÃO: TIPO LED; SEM FIO; POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL; SEM RADIÔMETRO; POSSUIR INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; POSSUIR COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA; POSSUIR PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO NA ANVISA E MANUAL EM PORTUGUÊS (CÓPIA FÍSICA E ELETRÔNICA); BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS 50/60HZ OU MONOVOLT 220 VOLTS 60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ORTUS	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.480,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.037.851/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	117.000	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLÁSTICO, CONEXÃO PERFEITA SÉRINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOL CARE	R\$ 0,37	R\$ 43.290,00
5	62.400	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SÉRINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SOL CARE	R\$ 0,38	R\$ 23.712,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.002,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

48	157.950	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20 G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. DISTINÇÃO DE COLORAÇÃO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 1,70	R\$ 268.515,00
50	210.600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22 G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. DISTINÇÃO DE COLORAÇÃO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 1,31	R\$ 275.886,00
52	198.900	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24 G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. DISTINÇÃO DE COLORAÇÃO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 1,48	R\$ 294.372,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.343.635,51

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	351.000	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLÁSTICO, CONEXÃO PERFEITA SÉRINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WILTEX	R\$ 0,22	R\$ 77.220,00
4	187.200	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SÉRINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WILTEX	R\$ 0,22	R\$ 41.184,00
6	621.703	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SÉRINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WILTEX	R\$ 0,22	R\$ 136.774,66
11	17.550	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNISIS	R\$ 3,94	R\$ 69.147,00
13	9.945	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G x 3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNISIS	R\$ 4,13	R\$ 41.072,85
46	93.600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18 G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DESCARTÁVEL, RAPIOPACO, FLEXÍVEL, ATOXICO, ESTÉRIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÁTICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. DISTINÇÃO DE COLORAÇÃO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 1,49	R\$ 139.464,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	207.234	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICA, CANHAO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SR	R\$ 0,41	R\$ 84.965,94
VALOR TOTAL						R\$ 84.965,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	4.066	UNIDADE	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA CALIBRE 30 G, CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 0,38	R\$ 1.541,28
VALOR TOTAL						R\$ 1.541,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - ME
 CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	203	UNIDADE	CATETER PIGANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEN, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 110,00	R\$ 22.330,00
65	390	UNIDADE	CATETER PIGANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEN, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 16,50	R\$ 6.435,00
67	608	UNIDADE	CATETER PIGANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEN, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI	R\$ 16,50	R\$ 10.032,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.797,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - ME
 CNPJ: 04.061.935/0001-39

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/010858

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 34.396.122/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	702	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA(PICC)1,9FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRAMACIO, MONO LUMEN, 35 CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTEUDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22 GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO.	BIOMEDICAL	R\$ 185,00	R\$ 129.870,00
38	234	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA(PICC)1,9FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRAMACIO, MONO LUMEN, 35 CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTEUDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22 GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO.	BIOMEDICAL	R\$ 185,00	R\$ 43.290,00
42	172	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 19GX8" PARA INFUSÃO DE MÍDIA OU LONGA DURAÇÃO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE POSIÇÃO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOMEDICAL	R\$ 54,00	R\$ 9.288,00
43	468	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22GX8" PARA INFUSÃO DE MÍDIA OU LONGA DURAÇÃO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE POSIÇÃO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOMEDICAL	R\$ 54,00	R\$ 25.272,00
VALOR TOTAL						R\$ 207.720,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	70.122	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00 M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,54	R\$ 37.865,88
6	32.350	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00 M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,68	R\$ 21.998,00

14	50.427	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE- ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,99	R\$ 49.922,73
15	16.809	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE- ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,99	R\$ 16.640,91
27	35.997	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM. APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	ECOMAX	R\$ 8,62	R\$ 310.294,14
29	276.549	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM. APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	ECOMAX	R\$ 0,40	R\$ 110.619,60
31	2.808	ROLO	COMPRESSA GAZE, TIPO QUELHO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ECOMAX	R\$ 21,90	R\$ 61.495,20
VALOR TOTAL						R\$ 608.836,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	468	UNIDADE	*FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSÕES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL*	TAYLOR	R\$ 16,84	R\$ 7.881,12
35	468	UNIDADE	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSÕES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	TAYLOR	R\$ 32,69	R\$ 15.298,92
VALOR TOTAL						R\$ 23.180,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO ÁUDIO NEX EIRELI
CNPJ: 30.985.388/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.209	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/ RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALLEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAIO X E FIO DE POLIESTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25 MM X 76 MM. ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM ASSEPTICA	MEDSHARP	R\$ 36,01	R\$ 43.536,09
VALOR TOTAL						R\$ 43.536,09

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CENTRO AUDITIVO ÁUDIO NEX EIRELI
CNPJ: 30.985.388/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7.098	PACOTE	ALGODÃO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO, NÃO ESTERIL, APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	CREMER	R\$ 3,14	R\$ 22.287,72
3	3.861	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO, BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO, FÁCIL MANUSEIO, APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGÊNEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREÇA COMPLETA PROTEÇÃO. NÃO ESTERIL.	DELICATO	R\$ 10,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.897,72

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.180.445/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	9.984	UNIDADE	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10 MT, HIPOALERGECINA, ATOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA	ADPELE	R\$ 3,63	R\$ 36.241,92
VALOR TOTAL						R\$ 36.241,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.526.822/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	1.521	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1 CM (+/-0,2) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	GELITA	R\$ 71,32	R\$ 108.477,72
49	507	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1 CM (+/-0,2) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	GELITA	R\$ 71,32	R\$ 36.159,24
50	312	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L) 8 CM X 5 CM (+/-0,1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	GELITA	R\$ 58,50	R\$ 18.252,00
VALOR TOTAL						R\$ 162.888,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.526.822/0001-92

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	107.991	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOSEM CONSUMO M ² . APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES	MEDICAL TEXTIL	R\$ 8,08	R\$ 872.567,28
VALOR TOTAL						R\$ 872.567,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	11.583	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODOROS E INSÍPIDOS. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGÊNEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREA COMPLETA PROTEÇÃO. NÃO ESTERIL.	FAROL	R\$ 9,48	R\$ 109.806,84
24	91.494	PACOTE	"COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO TIPO I DIMENSÕES 50 X 45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILO (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPAÇO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES."	ECOMAX	R\$ 39,15	R\$ 3.581.990,10
28	829.647	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	ECOMAX	R\$ 0,38	R\$ 315.265,86
30	8.424	ROLO	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ECOMAX	R\$ 17,18	R\$ 144.724,32
32	3.627	PACOTE	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIÉSTER/RAYON ENTRELÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL. BORDAS USAS PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO, CONTEM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAO X E FIO DE POLIÉSTER COM INSCRIÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25 MM X 76 MM. ESTERIL, PRONTA PARA USO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES. . EMBALAGEM ASSEPTICA	MEDSHARP	R\$ 31,05	R\$ 112.618,35
VALOR TOTAL						R\$ 4.264.405,47

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.376.490/0003-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	702	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERGICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66 CM X 85 CM E AREA INCISIONAL 56 CM X 85 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3M	R\$ 216,99	R\$ 152.326,98
VALOR TOTAL						R\$ 152.326,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.376.490/0003-12

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001215

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 198/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.890.798/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	97.052	ROLO	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00 M. ELABORADO COM FIBRAS 100%ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM B AIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ORTOFEN	R\$ 0,55	R\$ 53.378,60
16	45.045	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 3M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 35 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ORTOFLEX	R\$ 2,74	R\$ 123.423,30
VALOR TOTAL						R\$ 176.801,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.890.798/0001-45

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	81.510	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 113.298,90

18	119.028	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 165.448,92
20	123.435	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 171.574,65
22	68.640	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 95.409,60
24	9.360	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 13.010,40
25	186.030	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,0: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 258.581,70
26	62.010	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,0: LUVA CIRÚRGICA DE LATEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE	R\$ 1,39	R\$ 86.193,90
VALOR TOTAL						R\$ 903.518,07

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	491.400	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G(PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 1,00	R\$ 491.400,00
2	163.800	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 1,00	R\$ 163.800,00
3	354.042	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 0,94	R\$ 332.799,48
4	118.014	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 0,94	R\$ 110.933,16

5	145.080	UNIDADE	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 0,98	R\$ 142.178,40
6	48.360	UNIDADE	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 0,98	R\$ 47.392,80
7	310.752	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 1,10	R\$ 341.827,20
8	103.584	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPADE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	MARDAM	R\$ 1,10	R\$ 113.942,40
28	49.335	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 59,00	R\$ 2.910.765,00
29	168.246	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 58,95	R\$ 9.918.101,70
30	56.082	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 58,95	R\$ 3.306.033,90
33	42.120	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 57,16	R\$ 2.407.579,20
VALOR TOTAL						R\$ 20.286.753,24

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	193.050	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOL ESTERILIZADO, PETROLATO. CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100% POLIPROPILENO, LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30% ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	MARDAM	R\$ 0,35	R\$ 67.567,50

15	244.530	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE SENSICARE	R\$ 1,33	R\$ 325.224,90
17	357.084	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE SENSICARE	R\$ 1,33	R\$ 474.921,72
19	370.305	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE SENSICARE	R\$ 1,33	R\$ 492.505,65
21	205.920	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE SENSICARE	R\$ 1,32	R\$ 271.814,40
23	28.080	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BECARE SENSICARE	R\$ 1,32	R\$ 37.065,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.669.099,77

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	148.005	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 48,00	R\$ 7.104.240,00
31	146.835	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 57,17	R\$ 8.394.556,95
VALOR TOTAL						R\$ 15.498.796,95

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP / CNPJ: 13.217.490/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	107.484	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	BABY WILLY FOR KIDS	R\$ 0,47	R\$ 50.517,48
11	49.140	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	BABY WILLY FOR KIDS	R\$ 0,42	R\$ 20.638,80

13	64.350	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO, LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	BABY WILLY FOR KIDS	R\$ 0,38	R\$ 24.453,00
14	39.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	BABY WILLY FOR KIDS	R\$ 0,54	R\$ 21.060,00
VALOR TOTAL						R\$ 116.669,28

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/001220

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	48.945	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POBIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 60,61	R\$ 2.966.556,45
34	14.040	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 54,95	R\$ 771.498,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.738.054,45

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/006532**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/006733**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.006738**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIALÉRGICOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de Dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 198/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/001215, conforme segue:

MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.376.490/0003-12, o valor adjudicado R\$ 152.326,98.

ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.890.798/0001-45, o valor adjudicado R\$ 176.801,90.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 608.836,46.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 4.264.405,47.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 872.567,28.

GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.526.822/0001-92, o valor adjudicado R\$ 162.888,96.

CENTRO AUDITIVO ÁUDIO NEX EIRELI
CNPJ: 30.985.388/0001-98, o valor adjudicado R\$ 43.536,09.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.688.692/0001-61, o valor adjudicado R\$ 60.897,72.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 23.180,04.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12, o valor adjudicado R\$ 36.241,92.

O valor total adjudicado R\$ 6.401.682,82. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 209/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/001220, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.669.099,77.

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 15.498.796,95.

BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30, o valor adjudicado R\$ 903.518,07.

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 20.286.753,24.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 116.669,28.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 3.738.054,45.

O valor total adjudicado R\$ 42.212.891,76. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 216/2020
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de veículos tipo ambulâncias de suporte avançado 4x2 (UTI), categoria "D", ambulância simples transferência modelo camionete traçada 4X4, categoria "A" e ambulância simples transferência modelo Furgão de Grande Porte 4X2 categoria "A" padronizadas de acordo com as legislações vigentes. Destinadas aparelhar os Hospitais Regionais ou de Referência do Estado do Tocantins no combate ao Coronavírus, e nos municípios que passa pela crise sanitária do COVI 19, e possuam localidades de difícil acesso, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de correção no edital (Processo nº 2020/30550/005217).

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 224/2020 - Processo 2019/30550/010859.
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do Colo do Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, para realização dos exames, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/12/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 231/2020 - Processo 2019/30550/010394.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de laboratório/hospitalares (Microscópio Biológico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/12/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 172/2020, realizado às 08h30min do dia 14 de setembro de 2020, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de material hospitalar (grampeador curvo cortante), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/010700).

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 165/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/005072, conforme segue:

LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80, o valor adjudicado R\$ 237.600,00.

BIOMA CIENTÍFICA EIRELI
CNPJ: 07.993.655/0001-57, o valor adjudicado R\$ 18.800,00.

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03, o valor adjudicado R\$ 7.168,00.

ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.103.721/0001-95, o valor adjudicado R\$ 90.702,63.

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.260.867/0001-44, o valor adjudicado R\$ 110.400,00.

SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.037.851/0001-70, o valor adjudicado R\$ 1.480,00.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67, o valor adjudicado R\$ 100.214,91.

O valor total adjudicado R\$ 566.365,54. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 178/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/010858, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - ME
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 38.797,00.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 1.541,28.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 84.965,94.

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 1.343.635,51.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 67.002,00.

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60, o valor adjudicado R\$ 207.720,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.743.661,73. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/31000/01093

Contrato nº: 030/2020

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Goldi Serviços e Administração Ltda

CNPJ: 20.217.208/0001-74

Objeto: Prestação de Serviços (contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados)

Valor Total: R\$ 4.284.874,12 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

Data da Assinatura: 10/12/2020

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Alex dos Santos Belarmino - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 248, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 248,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADAPEC**PORTARIA Nº 284, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor DURVAL PEREIRA SOARES, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 193512-2, CPF: XXX.XXX.X48-33, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAX VIEIRA GONÇALVES, nº funcional 11148080-2, CPF: XXX.XXX.X26-90, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias do titular Gustavo Damasceno, compreendido entre 15/12/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EVANDO ALVES BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.X61-49, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 789450-5, da Unidade Local de Execução de Serviços de Miracema para a Delegacia Regional de Serviços de Miracema, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X02-49	189586-4	Jose Ribeiro Neto	98,201	2019

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ALLAN RODRIGUES MALTA, CPF nº XXX.XXX.X88-65, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 407966-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas para a Delegacia regional de Serviços de Paraíso do Tocantins (barreira fixa), a partir de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**EDITAL Nº 28/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 11/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 11/2020 - Comunidades Afro-brasileira e Quilombola, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Associação Comunitária dos Quilombolas Visão de Água da Cidade de Chapada da Natividade - TO	Vivências e oficinas artísticas na Chapada de Natividade - Preservando e Fortalecendo a Tradição Quilombola	To-1638693003	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
2.	Irma Cristina Silva Galhardo	Contos Tradicionais da Comunidade Quilombola da Barra da Arcoíra	to-1721578335	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
3.	Ney Gama Produções	Galega Preta	to-2129548901	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
4.	Vitória Alves	Palmas pro hip Hop - 4ª edição Ponto de Cultura Coletivo cidade Periferia	To-61551611	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
5.	Wetemberg Pereira Nunes	Queima dos Tambores	To-573446402	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
6.	Regina Carneiro Soares	Trabalho Artesanal em fibra de buri	To-1236804637	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
7.	Maria Nita do Nascimento	Encaanto - 2º Encontro de Capoeira Angola e Ancestralidade do Estado do Tocantins	To-1624703708	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Tua Produtora	Festival de Cultura Negra Cor	To-915606665	Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não confere com a exigência do item 5.3.12 do Edital	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
2.	Raka Comunicações LTDA-ME	Biografias Populares: guerreiras quilombolas tocaninenses	to-1276867101	Comprovante bancário falta informações exigidas no item 5.3.6 Edital COMUNIDADES AFRO-BRASILEIRAS E QUILOMBOLAS	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas

3.	Rosana Reis	CD com músicas autorais: incentivando a cultura cristã	To-432289633	Descumpru os seguintes itens do Edital - Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas: 5.2.2 5.2.4 5.2.5 5.2.6 5.2.7 5.2.8	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
----	-------------	--	--------------	--	--

EDITAL Nº 29/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 12/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 12/2020 - Artes Visuais, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Rosana Vaz Mendes	Cerrado em Cores	To-1309410924	Artes Visuais
2.	Marcos Ricardo Dutra	Exposição Tocantinense em tela	To-1274485272	Artes Visuais
3.	Marta Regina Benosse	Capulanas - Arte em cangas	To-1498418545	Artes Visuais
4.	Everton Francisco da Silva	Festival da Canção de Porto Nacional Edição	To-1672540126	Artes Visuais
5.	Edivan Ribeiro Costa	Circulação do Acervo de Edivan Ribeiro	To-1950303444	Artes Visuais
6.	Adriano Alves da Silva	Encantados	To-484710750	Artes Visuais
7.	Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro	Arte e Leitura no Muro	To-779107460	Artes Visuais
8.	Francisco Ayres de Santana Neto	Educando pela Passarela	To-168973946	Artes Visuais
9.	Raimundo Francisco de Carvalho	Desenhando um Novo Futuro	To-1951145865	Artes Visuais
10.	Felipe Porto	Escala 1:1 Ações Humanas para espaços monumentais	To-1860306119	Artes Visuais
11.	Manoel dos Santos Junior	História Fotográfica de Natividade	To-1724390815	Artes Visuais
12.	Gustavo Henrique Lima Ferreira	Ideias Medievais	To-1466109910	Artes Visuais
13.	Érika C. Mariano Rodrigues	Janelas Tocantinenses	To-1372084880	Artes Visuais
14.	Luana Aires Mayer	Fazendo Arte na Cabaninha	To-1358592510	Artes Visuais
15.	Franciele Abreu Silva	Sorrisos Sinceros	To-1308375326	Artes Visuais
16.	Reijane Pereira dos Santos Stempfen	Arte Contemporânea	To-1081370456	Artes Visuais
17.	Raimundo Francisco de Carvalho	Retratando Nossa História	To-822161105	Artes Visuais
18.	Isabela Cristina Dantas Bernardes	Flores e Cores	To-795438355	Artes Visuais
19.	Iara Neres da Silva	Intuição Digital	To-670568651	Artes Visuais
20.	Douglas Jacinto dos Reis	Lugar de Artes é na Rua	To-250367787	Artes Visuais
21.	Angel Lima	Cerrado Encantado	To-2023573491	Artes Visuais

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Divulgue Publicidade Eireli	Produção de Áudio e Fotografia	To-1765935259	Comprovante não cumpriu exigência do item 5.3.3 do Edital - Artes Visuais	Artes Visuais
2.	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Arte e Cultura Ameríndia na Era da Cultura Digital	1089685503	Descumpru o item 5.2.3 do edital.	Artes Visuais
3.	Divulgue Pesquisa, Publicidade e Eventos	Produção de Vídeo e Fotografia	1529248801	Descumpru o item 5.2.3 do edital.	Artes Visuais
4.	Adriano Alves da Silva	Folclore Brasileiro	198524129	Não Apresentou cronograma de Atividades. Apresentou Demonstrativo Financeiro no campo Cronograma de Atividades.	Artes Visuais
5.	Manoel dos Santos Júnior	A Fotoetnografia no Resgate cultural da Comunidade de Paranaíba: as Tradições culturais da Folia de Reis e da Suça do Povo Remanescentes de Escravos.	1406875235	Descumpru o item 5.2.2 do edital. Não apresentou a Foto da RG. Apresentou somente o verso do documento de RG.	Artes Visuais

EDITAL Nº 30/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 13/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 13/2020 - Artesanato, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Elvio Machado da Rocha	PROJETO DE VIDA	to-1752724369	Artesanato
2.	Elisângela Ribeiro Amâncio	"Mulheres e as biojoias de Xambodá"	To 1443264217	Artesanato
3.	Emerson Leitão Filho	Curso de micro - tomearia	To 2123199830	Artesanato
4.	Franciele da Silva Santos	Oficina online de bonecas encantadas	To 356609812	Artesanato
5.	Francisco de Assis	Artes a Natu	To 828004292	Artesanato
6.	Francisco de Assis	Vassouras da Palmeira	To 1475236094	Artesanato
7.	Josias de Souza Menezes	Projeto Pica Pau	To 196439881	Artesanato
8.	Luiz Ribeiro das Neves	Mesa resinada em madeira e capim dourado	To 1770025842	Artesanato
9.	Patrícia Brangel Noleto Barbosa	Projeto "Trilha de Cacos"	To 516235698	Artesanato
10.	Perpetua Angela de Carvalho	Tecendo o Futuro	To 1671905785	Artesanato
11.	Perpetua Angela de Carvalho	Chão de retalhos	To 1932075382	Artesanato
12.	Raquel Pinheiro da Silva	Tecendo capim dourado valorizando saberes	To 83570770	Artesanato

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Irma Cristina Silva Galhardo	BONECAS CONTADORAS DE HISTÓRIAS	to-911296740	Não apresentou os documentos conforme itens: 5.3.4. Contrato Social e alterações (devidamente registrado no órgão competente), para empresas em geral ou Estatuto, para organização/entidades sem fins econômicos; 5.3.5. Ata de nomeação do Presidente (representante legal) e demais diretores, conforme seu estatuto;	Artesanato
2.	Maria do Carmo Pereira Vieira Gomes	Capim Dourado Art Design Pontalense	to-1553092601	Não apresentou os documentos conforme itens: 5.3.3. Comprovante de residência do representante legal no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de autoridade pública ou outros documentos comprobatórios, conforme Anexo II-B; 5.3.4. Contrato Social e alterações (devidamente registrado no órgão competente), para empresas em geral ou Estatuto, para organização/entidades sem fins econômicos; 5.3.1. Currículo, portfólio ou declaração de autoridade pública atestando a atuação do Proponente na área cultural.	Artesanato
3.	Luzilene Marques de Carvalho	Artesanato Arte de Viver	to-1448349228	PJ	
4.	Aluisio Cesar Mota de Freitas	Os aproveitadores	To 166690571	FALTA CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E O COMPROVANTE DA COTA BANCÁRIA NÃO CONFERE	
5.	Antonio Luiz Ribeiro da Neves	Integração Arte e Educação	To 850804307	FALTAM CERTIDÕES	
6.	Antonio Marinho de Abreu	Boneca de Jatobá	To 316679146	FALTAM OS SEGUINTE ITENS: Cronograma de atividades. Declaração de obrigatoriedades assinada - Anexo III-A e Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE	
7.	Jose Augusto Machado de Melo	Brasão dos batalhões	To 1558336969	Comprovante de residência é atual.	
8.	Luana Aires Mayer	Cabana Balão	To 975588705	Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som assinada - Anexo IV-A Não é possível visualizar.	

9.	Maria do Amparo Ferreira dos Prazeres	Linhas customizando a arte-educação	To 1150899028	Comprovante de residência é atual	
10.	Sônia Cristina Dantas de Brito	Bordado livre de baixo custo	To 1598710173	Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física ta com validade expirada, e comprovante de residência é atual.	

EDITAL Nº 31/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 14/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 14/2020 - Audiovisual, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Superolito Produções/Andre Nascimento Araujo Me	O Comedy Clube	TO - 1858749488	Audiovisual
2.	Superolito Produções/Andre Nascimento Araujo Me	LAURA	TO 549138470	Audiovisual
3.	Mixirica Produções E Eventos Ltda	QUANDO AS BONECAS BRINCAM	TO 1784114313	Audiovisual
4.	Gabriela barboza Pereira 01713437198	DEIXA RAIAR, o 1º Álbum Audiovisual do Tocantins	TO1719626710	Audiovisual
5.	Gustavo De Oliveira Carvalho 06305193231	TOCA URBANA	TO 151460536	Audiovisual
6.	H Oliveira De Brito Filmes Eirel	A QUASE MORTE DE TONI BELEZA	to-857425756	Audiovisual
7.	Helen Lopes De Sousa	GABIROBA SESSIONS: MÚSICA AUTORAL TOCANTINENSE	392895123 TO	Audiovisual
8.	Istergnon Almeida dos Santos	Produção e gravação do documentário "O mês mais longo do ano"	TO 1913089533	Audiovisual
9.	Lamira Artes Cênicas Ltda - Me	Mulheres da Cena	TO 111744837	Audiovisual
10.	Kécia Garcia Ferreira	Núcleo Criativo Tocantins Filmes	to-808415225	Audiovisual
11.	Tapioca Filmes, Cultura E Comunicação Ltda	INTERPROGRAMAS - ARTE E CULTURA	TO 1563961697	Audiovisual
12.	M5 Produção Musical - EIRELI	Jalapão... Outros Olhares	TO 603020477	Audiovisual
13.	Raka Comunicações Ltda - Me	Lendas do Cerrado - Um mapeamento cosmológico	TO1606769264	Audiovisual
14.	Mzm Publicidade Audio Visual Ltda	Desenvolvimento dos Longas: " LUZILÉIA - O Filme" e ACERTO DE CONTAS	1957327126 TO	Audiovisual
15.	Spatium Produções Artísticas E Cinematográficas - Eireli	UM TOCANTINS EM CADA CANTO	TO 2135100180	Audiovisual
16.	Núbia Pontes Fernandes	Web série TO EM FOCO	TO 187884066	Audiovisual
17.	Instituto Cidadania Amazonia	" OLHE NOS MEUS OLHOS E ME FALE DE VOCE" - Longa Metragem do gênero documentário. Duração 75 min	TO 1096364461	Audiovisual
18.	Pixel Producao Cinematografica Ltda	SABORES DO TOCANTINS - NOSSA CULINÁRIA, NOSSA GENTE, NOSSOS SABORES. (Primeira Web série sobre a Culinária Tocantinense)	TO 421931458	Audiovisual
19.	Top Digital Produções E Eventos	Ritmia Tocantinense	TO- 1071913039	Audiovisual
20.	Top Digital Produções E Eventos	CANTA TOCANTINS	1301091369 TO	Audiovisual
21.	Associação Taquari De Apoio A Comunicacao, Educacao E Cultura - ATACEC - Thiago Rosa Santiago	Rádio Online	49564340 TO	Audiovisual
22.	Pedro Romario Paiva Silva 73343633100	Desenvolvimento do Longa metragem " SENTENÇA MARCADA"	TO750997807	Audiovisual
23.	Vinicius Soares Macedo Dos Reis 01893293190	Desenvolvimento do projeto da série de ficção À MARGEM DA ESTRADA	TO 1873616709	Audiovisual
24.	Ana Elisa Martins	Harubde - O Ritual Karajá de passagem da menina para mulher	to-1895629067	Audiovisual
25.	André Luis Rodrigues do Nascimento	RAÍZES	TO 764942563	Audiovisual
26.	Arthur Brito Saylor Lobato	DaVIDAntônia	TO 1665206707	Audiovisual
27.	Luciene Barbosa Gama	Programa Cena Protagonista (Manutenção)	TO 1784164001	Audiovisual
28.	Brian Castro	Noite de Calor Infernal	TO109059602	Audiovisual

29.	Cassio Renato Gomes Cerqueira	MOSTRA ESPECIAL MIRAGEM - 10 ANOS DO FESTIVAL DE CINEMA DE MIRACEMA	TO 881228780	Audiovisual
30.	Charlene Brito	"Alice Chegou"	TO 1500716165	Audiovisual
31.	Cláudio Ribeiro Macagi	HERIBERTO	340401890 TO	Audiovisual
32.	Cleginaldo Francisco Ponce	"De Volta a Vida"	TO 1684105245	Audiovisual
33.	Diogo Frias Ferreira	Workshop Cultural AGNCY Online	TO1017386816	Audiovisual
34.	Eduarda Paz Ferreira	Babau Digital 2	TO 434730089	Audiovisual
35.	Elesbao Antônio Pinheiro da Silveira Júnior	GRAVAÇÃO DE VÍDEOCLIPES - LÉO PINHEIRO	TO1372547123	Audiovisual
36.	Elisângela De Oliveira Dantas	O POETA E O ABACATEIRO	151587963 TO	Audiovisual
37.	Thiago Henrique Omena	ONZE MINUTOS ENTRE NÓS	TO 516899008	Audiovisual
38.	Gabriela Maia Roberto de Melo	CURTA METRAGEM - O MATCH	151656653 TO	Audiovisual
39.	Geuvar Silva de Oliveira	o filme	TO919552303	Audiovisual
40.	Gustavo Henrique Lima Ferreira	Pensamento-Cinema X: Shakespeare e a imagem em movimento	to-1928293668	Audiovisual
41.	Gustavo Henrique Lima Ferreira	Mostra de exibição de filmes e debates - Cinemas e Confinamentos	TO 624568828	Audiovisual
42.	João Pedro Motta	RAÍZES	TO 2042567529	Audiovisual
43.	Jordana de Oliveira	EP - JORDANA OLIVEIRA	187238577 TO	Audiovisual
44.	Luciana Petteon	Mulheres da Cena Independente do Tocantins	TO1291803003	Audiovisual
45.	Mailla Coelho Valadares Sousa	Estruturação de Estúdio Fotográfico	TO 230585076	Audiovisual
46.	Matheus Mancine De Carvalho	UM NÔ NA GARGANTA	143333952 TO	Audiovisual
47.	Odisseia Aguiar Campos	Curta Metragem: Vox nihili	TO 259882278	Audiovisual
48.	Gustavo Haruo Beltran Gondo	RAÍZES	TO 684794323	Audiovisual
49.	Romário Cosme da Silva	Articulado	TO 1762796715	Audiovisual
50.	Thalia Batista	Elas em Cena	TO 768673115	Audiovisual
51.	Thiago de Sousa Costa	DVD THIAGO COSTA AO VIVO	to-2006408301	Audiovisual
52.	Thon Rely Ramos Rodrigues	THON WILLIAM RAIZES	TO 1536830150	Audiovisual
53.	Walisson Fernandes Rabelo	MARCAS NA PELE	to-904337719	Audiovisual
54.	Nataly Tielko Mori de Carvalho	To Acústico	TO 581381841	Audiovisual
55.	Philippe Ramos Pedrosa	Boto Fé Nesse Som	to-651651469	Audiovisual

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Daniela Rodrigues Rocha 04350708197	TAQUARUÇU - DE CONFINS A CAPITAL DO TOCANTINS	TO 561015698	Item 5.3.2 - Cartão do CNPJ Ausência da Ficha Técnica	Audiovisual
2.	Érika C. Mariano Rodrigues	CIRCULO FILMES E ESTUDIO CINEMATOGRAFICO LTDA	TO 1030845611	Item 5.3.8 - Certidão de Regularidade do FGTS Item 5.3.10. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal	Audiovisual
3.	Instituto Tocantins Hoje - Ith	CANTOS DO NORTE	TO 1528521505	Item 5.3.13 - 5.3.13. Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo I-B)	Audiovisual
4.	Igor Alves de Brito	O Cara Que Comia Vidro	TO 1248272218	Item 5.3.1 - Portfólio do Proponente	Audiovisual
5.	Irma Cristina Silva Galhardo	Cinema e Poesia	TO 348020835	Item 5.3.8 - Certidão de Regularidade do FGTS	Audiovisual
6.	Ednon Gomes Soares Junior - XXX.XXX.X41-69	FESTIVAL CINEMA E MÚSICA	TO 1328752339	Item 5.3.3 - Comprovante de residência do representante legal no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano. Item 5.3.11 - 5.3.11. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil	Audiovisual
7.	Luan Oliveira De Brito Nunes 05848698198	O LIVRO DE ADÃO	TO-766848881	Item 5.3.1 - Portfólio do Proponente; Item 5.3.8 - Certidão de Regularidade do FGTS	Audiovisual
8.	Instituto Raizama	Taquarçu: Memórias de um Distrito	TO1598324026	Item 5.3.4 - Contrato Social e alterações; Item 5.3.5 - Ata de nomeação do Presidente; Item 5.3.13. Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo I-B); Item 5.3.14. Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo II-B)	Audiovisual
9.	Sandra Alves Firmino	OS BASTIDORES DA VENTANIA	2122784128 TO	Item 5.3.8 - Certidão de Regularidade do FGTS	Audiovisual
10.	Alisson Júnio Chaves	MOTION DESIGN Tutorial e Técnicas de Construção de Cards Animados e edição de vídeo em computador	TO 1225806031	Item 5.2.13. Declaração de Anuência para Coletivo Cultural (Anexo III); Item 5.2.11. Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo I-A); Item 5.2.12. Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo II-A);	Audiovisual
11.	André Gomes da Silva	Sempre Vivas	TO1157653188	Item 5.2.3. Comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano	Audiovisual

12.	Diego Vicente Ferreira De Oliveira	Nós	TO 555426750	Item 5.2.4. Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física	Audiovisual
13.	Edlusa Portela de Vasconcelos	TÔ CULTURA - MÍDIA PARA CRIANÇAS COM SOBRE A CULTURA TOCANTINENSE	to-1930776002	Item 5.2.1. Portfólio do Proponente	Audiovisual
14.	Ernesto Duarte	Amarelo Ouro	to-1838750735	Item 5.2.3. Comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano	Audiovisual
15.	Kássio Dionísio Gomes	Documentário: A História do Rock em Gurupi - Tocantins Ação cultural de registro da cena do Rock'n Roll desde a autonomia de Gurupi até hoje, 2020	TO1539461341	Item 5.2.3. Comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano; Item 5.2.13. Declaração de Anuência para Coletivo Cultural (Anexo III); Item 5.2.10. Cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário	Audiovisual
16.	Manoel dos Santos Júnior	Canal PHOTOCANTINS	TO 245712784	Cronograma de Atividades	Audiovisual
17.	Rafaela Lobato Moraes	PESQUISA PARA ROTEIRO SENNA - UMA INFÂNCIA NO TOCANTINS	126512293 TO	Item 5.2.13. Declaração de Anuência para Coletivo Cultural (Anexo III); Ausência do Preenchimento dos campos: Título, Módulo, Apresentação, Objetivos, Justificativa	Audiovisual
18.	Ricardo Nogueira Lima	Dos Homens e sua Sorte	to-827920374	Item 5.2.5. Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE; 5.2.8. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal	Audiovisual
19.	Tatielle Sousa Da Paixão	FRUTOS DO TOCANTINS	167929479 TO	Item 5.2.13. Declaração de Anuência para Coletivo Cultural (Anexo III).	Audiovisual
20.	Vinicius Alves de Oliveira Brito	ENQUANTO VIVOS ESTAMOS	TO 346624894	Item 5.2.1. Portfólio do Proponente	Audiovisual

EDITAL Nº 32/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 15/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 15/2020 - Circo, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Vitoria Feitosa de Lima	Vitoria nas Alturas	TO 6556178	Circo
2.	Adriana Angélica Mendonça dos Santos Chaves/Coletivo Palhaçartes	Palhaçarte	TO 48193865	Circo
3.	Edson Elias de Deus Junior	Ed Malabares	TO 770277326	Circo
4.	Trupe-Açu Cia de Circo de Taquarçu	Kombi Xita: Novos Caminhos da Trupe-Açu	TO 316231794	Circo
5.	Lamira Artes Cênicas Ltda - ME	Festival MultiVerso - Edição Circo	TO 1206459491	Circo
6.	Associação Companhia Os Kaco	Meu Norte é o Circo	TO 719460334	Circo
7.	Marcos Aurelio Viana Menezes 31743307500	Projeto Recuperando o Circo	TO 705110060	Circo
8.	Federação Tocantinense de Artes Cênicas - FETAC	Circuito Estadual de Formação Cênica da Fetac - Circo	TO 924528371	Circo
9.	Karla Polyanna Silva Oliveira 95067930187	Circo da Pitomba na Escola	TO 1274097589	Circo
10.	Divonagno Alves dos Santos 86994492168	Se Eu Pudessem, A Mala Ia!	TO 1814692710	Circo
11.	Marcela Pultrini Pereira de Oliveira 01015714102	TO no Circo	TO 1449991808	Circo

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Elaine Karine Schiesl	Palhaço kikitura Band	TO 416440169	Não apresentou cópia de comprovante de residência há 1 ano no Tocantins, descumprindo o item 5.2.3.; não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, descumprindo o item 5.2.8.	Circo
2.	Emanuel Eduardo Martins Cardoso Dos Santos/Circo kikitura	Kikitura e Atrapalhaça conta, canta e encanta	TO 1408725810	Não apresentou o comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.3.;	Circo
3.	Belyza de César. Bitencourt	Maravilhas Do Tocantins	TO 647853660	Não apresentou Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE, descumprindo o item 5.2.5	Circo

4.	André Willian Rodrigues de Paula	Ninguém Levanta um Circo Sozinho	TO 117469963	Não apresentou Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo I-A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente, descumprindo o item 5.2.10 Não apresentou Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo II-A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente, descumprindo o item 5.2.11	Circo
5.	Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - SEMEARTES	Circo no Jalapão - 2ª edição	TO 950954025	Não apresentou o Contrato Social e alterações, descumprindo o item 5.3.4	Circo

EDITAL Nº 33/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEIALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 16/2020/ GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 16/2020 - Dança, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Waldenicy de Souza da Silva	Mostra e Seminário de Dança - "Aqui Se Dança",	TO-1404839117	Dança
2.	Munilo Henrique Evangelista Araujo	Arraiá do Matuto	TO-2011637770	Dança
3.	Fê Art	Criando o Espaço Mund Art	TO- 1833195099	Dança
4.	Carolina Galgane	Beija-me	TO-1706164930	Dança
5.	Gaby Roxa	Compartilhando o São João	TO-887633343	Dança
6.	Jefferson Costa Pinto	Interação Free Step Word 2(AFW) - Latin Connection	TO-190797323	Dança
7.	Kelly Cristina Machado Vieira	Ninho	TO-646718992	Dança
8.	Gleiciane Aparecida de Almeida	Práticas Educacionais Através do Ballet Clássico em Dianópolis - TO	TO-2110546558	Dança
9.	Kaian Notier Gomes da Silva	Grupo de Dança Arte Tradição	TO-364134115	Dança
10.	B. Boy Robson	Sombras do Hip Hop 20 anos	TO-1598650784	Dança
11.	Lamira Artes Cênicas LTDA-ME	Artes Ofícios	TO-13589692	Dança
12.	Associação Folclórico e Cultural Pula Fogueira - AFCPF	Pula Fogueira 2021	TO-1543682580	Dança
13.	Federação Tocantinense de Artes Cênicas (FETAC)	Circuito Estadual de Formação Cênica da FETAC - dança	TO-10828667	Dança
14.	Associação Cultural Explosão Amor Caipira	Projeto e Circulação de Espetáculo de Quadrilha Junina Explosão Caipira	TO-1157959439	Dança
15.	Raquel Arcos Galvão	Capacitação Equipe Verbo	TO-1940932738	Dança
16.	Eiton Douglas Fialho Barato	Ateliê Fotográfico - Processo Colaborativo de Montagem Cênica de Dança	TO-1559386334	Dança
17.	Gabriela Barboza Pereira	Intercambio Cultural Dança do Ventre - Marrocos	TO-148296564	Dança
18.	Lua Ly - Josely Barros de Aquino Rocha	Do Ritual - Mostra de Danças Populares e Tradicionais do Tocantins	TO-466186015	Dança
19.	Instituto Cafundó do Brejo	Produção de Espetáculo de Quadrilha Junina - Cafundó do Brejo	TO-1388476185	Dança
20.	Grêmio Recreativo Folclórico Cultural Coração Caipira	Produção e Circulação de Espetáculo da Quadrilha Junina Coração Caipira	TO-1140786374	Dança
21.	Gabriela Chaves Fidelis de Oliveira	Festival Troca de Aplausos	TO-650254741	Dança
22.	Stúdio Inovare/Núbia Laura Falcão Lisboa Silveira	O Som do Coração	TO-559095919	Dança
23.	Lamira Artes Cênicas LTDA	Festival Multiverso - Edição dança	TO-417688383	Dança
24.	Aguilha Cenas Coletivos de Criação Cênicas	Giro: oficina de capacitação (Palmas, paraíso, Gurupi, Araguaína)	TO-392695593	Dança
25.	Associação Cultural Luar de Santo Antônio	Produção e Circulação de Espetáculo da Quadrilha Junina Luar de Santo Antonio	TO-17137246	Dança

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Marcelo Caio	Palmas Dance Camp	TO-124145276	Comprovante bancário não confere com exigido no item 5.2.9 do Edital - Dança.	Dança
2.	Macon Pereira da Silveira	Eu Amo Zouk	TO-1867598880	Comprovante de residência (item 5.2.3 do Edital) está com campo do endereço ilegível e o comprovante bancário (item 5.2.9 do Edital - Dança) não confere com o cadastrado na ficha de inscrição da plataforma	Dança
3.	Thiago dos Santos	Pode Entrar, A Casa é Sua	TO-1786935682	Comprovante bancário com informações diferentes do cadastrado na ficha de inscrição da plataforma	Dança

4.	Genildo Silva Sales	Re-inventa-Te	TO-241266743	Certidão Positiva de Débitos junto à Receita Municipal	Dança
5.	Roseany Calazans L. da Silva	Do Caos a Arte: a dança criativa em tempos de pandemia	TO-436026184	Comprovante de residência não confere com a exigência do item 5.2.3 do Edital - Dança	Dança
6.	Dalilla Karoliny de Sousa	Vamos Todos Dançar	TO-1395474536	Comprovante de residência não confere com a exigência do item 5.2.3 do Edital - Dança	Dança
7.	Contratempo Dança de Salão	O Zouk Dança de Salão	TO-477189803	Situação irregular do empregador, descumprindo portanto, a exigência do item 5.3.6. do Edital - Dança	Dança
8.	Musical os Negros - Eireli	Projeto Lona Cultural - Passos da Dança: Forró dos Amigos	TO-285172090	Comprovante não cumpriu exigência do item 5.3.6. do Edital - Dança	Dança
9.	Macon Pereira da Silveira	Oficina de dança: Eu danço Bachata	TO - 1661743451	Comprovante de residência (item 5.2.3 do Edital) está com campo do endereço ilegível e o comprovante bancário (item 5.2.9 do Edital - Dança) não confere com o cadastrado na ficha de inscrição da plataforma	Dança

EDITAL Nº 34/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEIALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 17/2020/ GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 17/2020 - Literatura, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Alexandre Santiago Filho	Histórias Curativas	To 1134166409	Literatura
2.	Cláudio Ribeiro Macagi	Flores do Caos	To 1321743188	Literatura
3.	Felipe Souza Milhomem	Oficina de Criação Poética	To 1054155689	Literatura
4.	Felipe Souza Milhomem	" Estátua Viva"	To 480527951	Literatura
5.	Geuvar Silva de Oliveira	No Limiar dos deuses H	To-2001626379	Literatura
6.	Letícia Japiassú de Paiva Carvalho	Em Busca do Pequeno Dourado	To-452201270	Literatura
7.	Luis Alves Ribeiro - Luis Poeta	Xambioá Pelo Olhar da Cultura, História e Identidade	To 1643316102	Literatura
8.	Magna Silvia Pereira Carneiro	Em Cena: Exercícios Teatrais para encenar em escolas	To 1173627529	Literatura
9.	Marco Aurélio Cassoli Jacob	ALGEMAS DA PAIXÃO	TO 1915423226	Literatura
10.	Philippe Ramos Pedrosa	Os Essenciais do Tocantins	TO 969280850	Literatura
11.	Rayane Santos Sousa	Poesia da cidade: descobrindo o Tocantins.	TO 2137403073	Literatura
12.	Ronaldo Coelho Teixeira	Antologia Tocantina 2021 - José Gomes Sobrinho	TO 846532049	Literatura
13.	Valdemar Rodrigues De Sousa	Coletânea de cordeiros de Valdemar Rodrigues de Sousa	TO 1635267849	Literatura
14.	Levi Lima de Oliveira Beltrão	"Minha Terra tem Poesia" - Sarau Litero-musical	TO 1856250408	Literatura
15.	Associação Tocantinenses de Preservação Ambiental e Valorização da Vida-ECOTERRA	Era uma Vez	To 1867795904	Literatura
16.	Cia Experimental de Formação e Produção Cinthia Abreu	Circulação Estadual- Espetáculo Zé: Crônicas é Poesias de José Gomes Sobrinho"	TO 1487091953	Literatura
17.	LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA - ME João Vicente e Silva Miranda Lage	Pelos Olhos Dela	To-612524363	Literatura
18.	Lua LY,Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha - MEI	AUTOBIOGRAFIA DO OUTRO - Obra literária	To-123960877	Literatura
19.	Claudio Nogueira Carneiro - Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas - CIA. CENABERTA	DUETO LITERÁRIO CENABERTA	To - 2075085379	Literatura
20.	GABRIELA BARBOZA PEREIRA - Raia	Um amor para quando o mundo acabar	TO 1852003284	Literatura
21.	Irma Cristina Silva Galhardo	Projeto Epopeia Tocantinense	TO 1308641023	Literatura
22.	GABRIELA CHAVES FIDELIS DE OLIVEIRA-MEI- R&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/MEI	TIÃO PINHEIRO - De Amor e de Afeto - Digital "	TO 1505907188	Literatura

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Clemente Gomes de Sousa Neto	Indizível o despertar	TO 841953071	Item 5.3.3 do edital	Literatura
2.	DEBORAH KATHLEEN NOGUEIRA SILVA	AVENTURAS LITERÁRIAS	TO 1169833235	Item 5.2.9 do edital	Literatura
3.	Geuvar Silva de Oliveira	No limiar dos deuses	TO 1514499999	Item 10 "a" e " b "	Literatura

4.	Rômero Barbosa Sérgio	Publicação de livro "Contos e Crônica de uma Vida Interiorana."	TO 1074946279	Item 5.2.3. e 10 "a" e "b" do edital	Literatura
5.	Rozenilda Lima Vieira Cunha	As Aventuras Dos Animais pelo Tocantins.	to-1239313503	Item 5.2.3. do edital	Literatura
6.	SUELLENCE MARTINS GLÓRIA	Livro Projeto Literatura Infantil: As Diferentes Leituras Que Possibilita A Inclusão E A Diversidade Nas Escolas	TO 1941133519	Item 5.2.5 do edital e divergência de dados bancários.	Literatura
7.	Isca - Instituto Social E Cultural Araguaia	A INCRÍVEL LENDA DO CAPIM DOURADO	TO 1665353038	item 5.3.11. e 5.3.7. do edital	Literatura
8.	MARCIONILLO ALVES SILVA	LIVRO: HISTÓRIA DA MÚSICA TOCANTINENSE	TO 52500263	Item 5.3 do edital certidões vencidas.	Literatura
9.	Michelle Furtado Rodrigues Leis	INSTITUTO RAIZAMA	to-99815744	Item 10 do edital	Literatura

EDITAL Nº 35/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 18/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 18/2020 - Mestres e Mestras, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Elesnei Gama De Sousa 02957424100	"Ritmos Tradicionais do Tocantins e a Viola de Buriti"	TO -909590873	Mestres e Mestras
2.	Irma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Histórias e Cirandas	TO -451370472	Mestres e Mestras
3.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Edição e lançamento de uma coletânea de cordéis do autor e mestre da cultura popular Valdemar Rodrigues de Sousa	TO -264470268	Mestres e Mestras
4.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Vida pós pandemia com o cordel da alegria, CIRCULAÇÃO DO ARTISTA POPULAR E A OFICINA PALESTRA SHOW VIDA PÓS PANDEMIA POR 10 ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO REEDUCAÇÃO DESPESAS DE PALMAS	TO-527827178	Mestres e Mestras
5.	Wertemberg Pereira Nunes	Mestre Wertemberg Nunes - Saberes e Criações do Mentor da Aldeia TabokaGrande	TO 767437684	Mestres e Mestras
6.	Felisberta Pereira da Silva	Projeto Fitoterapia Popular do Tocantins	TO 1866929251	Mestres e Mestras
7.	Francisco das Chagas Lima - B Boy Robson	Existir Requer Agir	TO 1523212733	Mestres e Mestras

EDITAL Nº 36/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 19/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atuará nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 19 - Música, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Alan Rocha e Silva	Rocha	TO 723481721	Música
2.	Bruno Henrique Vila Verde	Homenagem ao Dia das Mães - Música Instrumental	TO 1920478137	Música
3.	Dhanylio Laureano dos Santos	EP Infantil Beleza Rara	TO 1017122318	Música
4.	Diogo Frias Ferreira	Workshop Cultural AGENCY	TO 113124397	Música
5.	Fábio Rangel	Profissional Luthier (Aperfeiçoamento e profissionalização do luthier para atendimento aos músicos do Tocantins)	TO 1360611526	Música
6.	Felipe Martins Marinho	Bem Ali no Teatro	TO 723481721	Música
7.	Raivaldo Novaes Kós Araújo	Produção, Gravação e Lançamento CD/DVD "Domo"	TO 595985771	Música
8.	Jeová Rocha de Oliveira	Gravação Do Primeiro DVD de Ronney dos Teclados	TO 1720517356	Música
9.	Manoel Messias da Silva Santos	Live - Arnaldo César- Pra Valer	TO 1314798552	Música
10.	Marcionilo Alves Silva	Lançamento do CD Poesia Cantada	TO 224350736	Música
11.	Marcos Severino dos Santos	Worship Music Festival Live	TO 1268208084	Música
12.	Maria Eduarda Ruas Maciel	EP Duda Ruas	TO 1726300514	Música
13.	Pedro Enus Rodrigues de Souza	Passeando na Linguagem Baterística	TO 110123069	Música
14.	Rafael Rodrigues Rosa Farias	Formação de Cantores e Compositores na era Digital	TO 16794604	Música
15.	Renete Stephanes Soboll	Uma Breve História do Canto Coral	TO 1111501349	Música
16.	Ronaldo Coelho Teixeira	Ronaldo Teixeira em Sonoras Parcerias	TO 1151163088	Música
17.	Taisa Tatielle Marques Silva	Divulgação do DVD "O Piseirão da Ruiva 2021", da Cantora Taisa Marques - A Queridinha do Brasil	TO 152897681	Música
18.	Valdenora Francisca Soares	Escola de Profeta	TO 625310873	Música
19.	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	Síntese Modular	TO 76280557	Música
20.	Arlido Monari Junior	Live Session Todo Mundo Odeia Acústico - Cantando Nossas Histórias	TO 362031396	Música
21.	Benedito Albuquerque	Live Cultural, Musical e Educacional	TO 1427309866	Música
22.	Breno Lima Carvalho	Breno Lima Canta Seus Maiores Sucessos	TO 1741978339	Música
23.	Bruno Henrique Vila Verde	Acoustic Wedding - A trilha Sonora Para Continuar Sonhando	TO 472915747	Música
24.	Deborah Kathleen Nogueira Silva	Canções Ramos Do Cerrado	TO 808531521	Música
25.	Diogo Frias Ferreira	Palmas Music Festival	TO 1652582708	Música
26.	Diogo Matos Juca	Smart Marketing	TO 1499221409	Música
27.	Edileide Ribeiro da Silva	Serrana: Saberes do Vale	TO 90090572	Música
28.	Edimarões Gonçalves e Silva	Cauã Reis: É Por Você Que Canto	TO 1515470140	Música
29.	Hayla da Silva Menares López	Samba Tocantins	TO 1878208231	Música
30.	Hugo Paceli Souza Albuquerque	Toca No Choro	TO 2071814822	Música
31.	Isilaine Monteiro Dourado da Silva	EP Eletossusa	TO 1500734813	Música
32.	Ítalo Augusto Pereira Araújo	Casa Ipê Recebe	TO 802555245	Música
33.	Jesiel da Silva Carvalho	Serenata Êxodo	TO 1750821217	Música
34.	Leandro José Macêdo de Moura	Encontro dos Forrozeiros	TO 1043742269	Música
35.	Lucas Henrique Gomes Santos	Espectáculo Musical Hip Hop Tocantinense e Oficina de Composição de Rap	TO 568421682	Música
36.	Lucimar Pereira dos Santos	TO (Tocantins) Cantando Xote	TO 350628292	Música
37.	Luis Fernando Almeida Gonçalves	TocaUke: Orquestra de Ukulele do Tocantins	TO 1901096263	Música
38.	Paulo Tarcisio de Souza Vaz	Teclas Mágicas	TO 511331059	Música
39.	Ronário Barreira da Luz	Gravação de CD - Ronário dos Teclados e Vianéz Ferreira e Live de Lançamento do CD	TO 645161093	Música
40.	Rubson Tedesco Canedo	Projeto de Inicialização Profissional A Luthier Curso Online de Luthier (A Arte e Criação da Fabricação, Regulagem e Manutenção de Instrumento)	TO 1517359845	Música
41.	Sóstenes Barbosa de Souza	Sóstenes dos Teclados	TO 445657106	Música
42.	Tayna Pinheiro de Oliveira	Gravação de Álbum. Tay Pinheiro, Canções da Minha Terra	TO 1596474842	Música
43.	Vital Nunes Barros	Projeto VL do Acordeon	TO 1000934473	Música
44.	Bruno Barreto Amorim Campos	Pixinguinha e os Olto Batutas: Uma viagem pelo mundo do choro	TO 692348389	Música
45.	Bruno Henrique Vila Verde	Pelos cantos do Tocantins	TO 1562670065	Música
46.	CLEITON RAMOS DOS REIS	LIVE SHOW - CARNAVAL DE ARAGUAÍNA 2021	TO 1628249824	Música
47.	Eduardo Canuto Beniz	CONCURSO LIVE CULTURAL EM ARAGUAÍNA-TO	TO 889198498	Música
48.	ELESNEY GAMA DE SOUZA	ARNAUD RODRIGUES VIVE	TO 1593464515	Música
49.	FABIO AIRES MANDUCA	Recital Poemática - XVI edição.	to-1430944301	Música
50.	FABIO AIRES MANDUCA	Recital Poemática	to-1609456192	Música
51.	FÁBIO DANTAS GERIZ	DIVAS, ESTRELAS DE UM CÉU TOCANTINENSE	TO 249520458	Música
52.	GABRIELA BARBOZA PEREIRA	MÚSICA PRA VER, o festival de vídeos do Tocantins.	TO1573543896	Música
53.	JOAN ALESSANDRO CANTOR	Sanfona, Causos & Cantoria	TO 307759027	Música
54.	Impacto Latino LTDA - ME	Sons do Tocantins - Instrumental	TO 1950425915	Música
55.	INSCCTO INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNICA TOCANTINS - JUCELINO GONÇALVES EVANGELISTA	ABC DA MÚSICA	TO 1839160351	Música
56.	KELLITON ALVES MACHADO02965279121	Música na Alma	TO 105126470	Música
57.	MARCELO BATISTA NUNES DE SOUSA- MS PRODUÇÕES	GRAVAÇÃO E PRENSAGEM DO DVD "FEIRA DE CÂ - KEILA LIPE INTERPRETA SUCESSOS DA MÚSICA POPULAR TOCANTINENSE NAS FEIRAS DE PALMAS".	TO 1932027042	Música
58.	Natalina Moretto	Vozes do Cerrado - CORAL NA ESCOLA	TO 235108361	Música
59.	Núbia Pontes Fernandes	JALAPOEIRA	TO 1240685088	Música

60.	FLUXO CRIATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	Instrumental - Temporada 2021	TO 525936592	Música
61.	THIAGO ROSA SANTIAGO	ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC	TO 339421042	Música
62.	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO	Gravação do 01º EP Veridiana Barreto	TO 12895440353	Música
63.	Wertemberg Pereira Nunes 19829604187	CAPOEBOICONGO - Cantos e Canções	TO 445536142	Música

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Elizeu Fontenele Neves	Vamos Tocar Violão	TO 1074668799	Não apresentou cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança, descumprindo o Item 5.2.9.	Música
2.	Gercio da Silva Marques Filho	Divulgação do Festival de Música	TO 184485783	Não apresentou cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança, descumprindo o Item 5.2.9.	Música
3.	Jaldo Alves Da Silva	Divulgação de Musicas em Radios e Compra de Instrumento Musicais	TO 1608479699	Não apresentou o Currículo e o portfólio do Proponente, descumprindo o Item 5.2.1; Não apresentou o cronograma de atividades, descumprindo o Item 6.2 Para a habilitação do projeto deve ser preenchido o Formulário de Inscrição do Projeto e enviados todas as declarações e documentos solicitados no item 5; Não apresentou a Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo I-A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente, descumprindo o Item 5.2.10; Não apresentou a Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo II-A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente, descumprindo o Item 5.2.11; Não apresentou Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física, descumprindo o Item 5.2.4; Não apresentou a Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE, descumprindo o Item 5.2.5; Não apresentou a Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU, descumprindo o Item 5.2.7; Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, descumprindo o Item 5.2.8.	Música
4.	Jose Osmar Damascena	Show Beneficente em Comemoração ao Retorno das Festividades de Nossa Senhora Aparecida de Combinado	TO 1001262795	Não apresentou cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança, descumprindo o Item 5.2.9.	Música
5.	Marcelo da Silva Oliveira	Gravação de CD e Live	TO 1674016961	Não apresentou o Comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de entidade pública ou outros documentos comprobatórios, descumprindo o Item 5.2.3; Não apresentou o Portfólio do proponente com comprovação de atividade artística e cultural, descumprindo o Item 5.2.1; Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, descumprindo o Item 5.3.10.	Música
6.	José Orley Massoli	Anjo Acústico	TO 625310873	Não apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física, descumprindo o Item 5.2.4. No local apresentou Comprovante de Situação Cadastral no CPF.	Música
7.	Taisa Tatiele Marques Silva	Divulgação do DVD "O Piseirão da Ruiva 2021", da Cantora Taisa Marques - A Queridinha do Brasil	TO 1068310118	A proponente apresentou o mesmo projeto duas vezes, descumprindo o Item 5.6.	Música
8.	José Hiran Melchiasdes Gomes de Almeida	Zé da Rima em: RASTARAP SHOW	TO 1670929391	Não apresentou o Comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de entidade pública ou outros documentos comprobatórios, descumprindo o Item 5.2.3.	Música
9.	Abelhinha Dos Teclados	o resgate dos festejos de nossa senhora aparecida 2021	TO 1829716024	Item 5.2.7 do Edital	Música
10.	César Carvalho	Meu Sonho Se Realiza	to-2125216317	Item 5.2.4 do Edital	Música
11.	Cicero Jose De Oliveira	Tributo A Jessé Com Cichinho E Convidados	TO1625639684	item 5.2.3 e 10 "c" do Edital	Música
12.	Darlan Soares	Beat/Literatura marginal	to-1982752456	Item 5.2.3 do Edital	Música
13.	Darley Junior	Show beneficente festa de outubro	TO465126408	Item 5.2.4. do Edital	Música
14.	Elky Luiz Cardoso	Gravação do Primeiro DVD de Elky Luis	TO 1847743030	Ausência ficha técnica e Item 10 "c" do Edital	Música
15.	Gabriel Worm Mascarenhas de Moraes	Som do Formigueiro - Terceira Edição	to-1981097430	item 5.2.3 e 10 "c" do Edital	Música
16.	Gilson Carlos Cavalcante	Cantigas e Quintais	TO 851327786	Item 5.2.3, 10 "a" e "c", 5.2.8. do Edital	Música
17.	Jeremias Moreira Ferreira	Mostra Online De Harmonização	To 662402798	Item 5.2.8. do Edital	Música
18.	Jhon Mario Ribeiro da Silva Santos	Jm No Piseiro	TO 838813490	item 5.2.3 e 10 "c" do Edital	Música
19.	Joao Luis Dos Santos	Brincando e aprendendo com a música	TO 451756964	item 5.2.4. do Edital	Música

20.	Márcio Martins De Moura	Marcio Moura Art's Music	To 671233222	Item 5.2.8 do Edital	Música
21.	Mário Xará	Braguinha Barroso e Mário Xará Ao Vivo Em Natividade	to-2042176907	Item 5.2.4 e 5.2.3 do Edital	Música
22.	Mateus Massoli	A Nova Bossa	TO 166335098	Ficha técnica, item 5.2.4 e 5.2.8 do Edital	Música
23.	NAHUEL	Abrindo Caminhos	to-1917069074	Item 5.2.1. do Edital	Música
24.	Nelsilene Alves dos Santos	Amigo Fiel	TO 1107521962	Ausência da Ficha Técnica	Música
25.	Raphael Gomes Medrado	Pip (Identidade Popular)	TO 1068064209	Item 5.2.4. e 5.2.7. do Edital	Música
26.	Reimivam Rodrigues Milhomem	Inseriu link	To 1857864772	Item 5.2.8. do Edital	Música
27.	Thaila Batista	Bloco Boto Fé Nesse Carna	TO 250767307	Ficha Tecnica e item 2.2.4 do Edital	Música
28.	Thimerapui da Silva Moraes	Projeto "sons do cerrado"	TO509705695	Item item 5.2.3 do Edital	Música
29.	Valdemar Rodrigues De Sousa	Educação para o transito através da música e do cordel ciclo de palestras preventivas	To-2077493237	Item 5.2.4 do Edital	Música
30.	William Eduardo Volpato Zucolli	Live Solidária William Eduardo	TO 1636972367	Item 5.2.3 do Edital	Música
31.	Lucas Maranhão	Projeto Xixá	To-1018648452	Item 5.2.3 do Edital	Música
32.	ALDI DE ARAÚJO GOMES	MUSICAL OS NEGROS - EIRELI	TO 1641510458	Item 5.3.1 do Edital	Música
33.	BRUNO HENRIQUE VILA VERDE	Histórias Cantadas	1144221723 TO	Item 5.3.2, 5.3.4, 5.3.5 item do Edital	Música
34.	Donicerly Abade Da Silva	Diones Santos Da Silva-Me	TO 1776752054	Item 5.3.3. do Edital	Música
35.	Elton Bartolomeu Silva ME	Sudeste Show	TO 330253585	item 5.3.5. do Edital	Música
36.	Fernando da Silva Oliveira	Vivos em Sucupira Gothan City	TO1581072277	Item 5.3.4 e 5.3.5 do Edital	Música
37.	Franswydo Dos Santos Silva	GRAVAÇÃO DVD	TO 871045798	Item 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.8, 5.3.11 do Edital	Música
38.	Maria Das Graças Barbosa Ferreira 89132076134	NO MATO SEM CACHORRO	to-862651425	item 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5 do edital	Música
39.	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO 56692404134	Um Show de Música e Empreendedorismo	to-1540188532	Item 5.3.3 do edital	Música
40.	Geraldo Gomes de Melo Junior	O Batauque é um Privilégio	TO 2140566591	Item 5.3.8 do Edital	Música
41.	Maria Cecilia Silveira Santos	Confere Talks	TO 2146514815	Item 10 "a" "b", 5.3.8, 5.3.1 do Edital	Música
42.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA 01170367143	PROJETO SONRIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO TOCANTINS	TO 2022472483	Item 5.3.3 e 5.3.11 do Edital	Música
43.	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	Expansão Musical	TO 969699948	Ficha técnica	Música
44.	RICARDO SILVA FERREIRA	Barracão do Forró "LIVE" (Encontro de Sanfoneiros)	To 2015839346	Item 5.3.9, 5.3.10, 5.3.11, e 5.3.12 do Edital	Música
45.	Stella Carol De Oliveira Pires	LIVE AMOR MAIOR	TO 492731624	Item 5.3.9 do Edital	Música
46.	José Antonio Borges Esteves 43378455691	TRILHAS DE CANTIGAS	TO 199916993	Item 5.3.2 e 5.3.8 do Edital	Música
47.	WILLIAM LOPES CAVALCANTE 307957611-04	SHOW WILLIAM CAVALCANTE E CONVIDADOS/ TERCEIRA EDIÇÃO	TO 621619723	Item 5.3.8 do Edital	Música
48.	WILLIAM LOPES CAVALCANTE 30795761104	(CANTO ECOLOGIA)	to-128875971	Não apresentou cronograma de atividades; item 5.3.2, 5.3.1, 5.3.11, do Edital	Música
49.	Wpresley Jorge de Sousa	Carta de Amigos	TO1096890376	Item 5.3.5 do edital	Música
50.	Yane Cristina Vieira Lopes	EP YANE LOPES, tão longo amor	TO 1336814822	Item 5.3.7, 5.3.8, 5.3.10, 5.3.11 do Edital	Música

EDITAL Nº 37/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 20/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 20/2020 - Patrimônio Material e Imaterial, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Yuri de Almeida Guardioli	Sons da Terra	TO 1789134510	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
2.	Ademilson Ferreira Costa	As Tendas do Divino em Natividade	TO 1797142369	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
3.	Aguila Cenas - Coletivo de Criação Cênica Ltda	Construindo Sonhos	TO 921197314	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
4.	Ailton de Paiva Moreira/Coletivo - Folia do Divino Espírito Santo de Natividade/2021 - Giro do Outro Lado do Rio Manoel Alves	Folia do Divino - A Missão do Darley	TO 1142376109	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
5.	Angela Perpetua de Carvalho	Relato das Benzedeiras e Rezadeiras do Município de Pium/TO	TO 87504196	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
6.	Angela Perpetua de Carvalho	Roda de Conversa com Benzedeiras e Rezadeiras de Pium/TO	TO 1170882159	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
7.	Antônio Francisco de Carvalho	Festival de Danças Tradicionais	TO 891837869	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
8.	Associação Agropecuária Cultural E Religiosa dos Folhões do Vale Da Mata Grande E De Taquari	Mestra Didi-Entre Linhas e Sabores	TO 33901412	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
9.	Associação Folclórica Cultural Arrasta Pé do Liberdade/Quadrilha Junina Arrasta Pé do Liberdade	Produção e Circulação de Espetáculo da Quadrilha Junina Arrasta Pé do Liberdade	TO 793017729	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
10.	Associação Folclórica Cultural Fogo na Cumbuca	Produção e Circulação de Espetáculo da Quadrilha Junina Fogo na Cumbuca	TO 643633308	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
11.	Associação Folclórica Cultural Matutos da Noite	Produção e Circulação de Espetáculo da Quadrilha Junina Matutos da Noite	TO 2104955905	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
12.	Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida/Ecolterra	I - Enraizando - Semeando Troca de saberes dos Raizeiros(ras) da Serra do Lajeado no Tocantins	TO 614746308	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
13.	Bernadete Aparecida Ferreira	Cirandas, cirandar e saúde popular no Tocantins	TO 445861236	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
14.	Cássio Renato Gomes Cerqueira	Reestruturação do Cineclub Miragem	TO 1741448952	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
15.	Daniella Aires Borges 00107114143/ Pote de Ouro Arts	Arte no Pote	TO 580541675	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
16.	Flávia Rodrigues Dos Santos 07226832780/ Natural Desidratados Artesanais	Arca dos Saberes: o buriti amarelinho	TO 1702199149	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
17.	Franciele de Sousa Isecke	Exposição Olhares do Quilombo	TO 311440301	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
18.	Fundação da Associação Dianopolina de Artesãos	As Dianas	TO 1075265768	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
19.	Juliano Ribeiro da Silva 74039423100/ Arte & Cultura	Arte e Vida	TO 1105427822	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
20.	Liubiana Silva Moreira Siqueira	Ninho de Suceiras: narrativas do corpo feminino na Suça de Natividade-TO.	TO 57299505	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
21.	Marcio Bello dos Santos 32179898134	Encontro de Culturas Tradicionais do Tocantins	TO 703946550	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
22.	Simone Camelo Araújo/Simone de Natividade	Abrindo e Organizando Baús em Natividade	TO-7697585	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
23.	Simone Chrystine Azevedo Moura	Memórias de Taquarupçu: Ensaio fotográfico dos Guardiões dos Saberes	TO1164405298	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
24.	Tânia das Mercês Nunes Cerqueira	ColeTânias - Receitas Tradicionais de Natividade	TO 1875576447	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
25.	Uardon Moreira da Cunha	Banhos de Ouro em Natividade	TO 423825055	Patrimônio Cultural Material e Imaterial

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Instituto Araguaia Tocantins	Arraial Capim Dourado do Tocantins Simposio Estadual do Movimento Junino	TO 1599891032	Não apresentou comprovante de residência do representante legal no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, conforme item 5.3.3; Não apresentou portfólio ou declaração de atuação na área cultural por meio do Anexo I-A, conforme item 5.3.1.	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
2.	Jad Salomão Neto Studio Eireli	A Menina do Rio Tesoura	TO 211645649	Não apresentou currículo em nome do proponente, conforme item 5.3.1. Não apresentou cópia legível de cartão de banco, conforme item 5.3.6.	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
3.	Wertemberg Pereira Nunes 19829604187/Oca do Vento	Aldeia TabokaGrande -Um lugar de Mitos, Ritos e lendas	TO 2101871521	Não apresentou a Ficha Técnica do Projeto, conforme o item 6.2. Não apresentou cópia legível de cartão de banco, conforme item 5.3.6.	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
4.	Ricardo Nunes	Oficinas de Alfafa e instrumentos musicais percussivo	TO 688002562	Não apresentou comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, conforme item 5.2.3.	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
5.	Rosa Amélia Neles Amaral	Viva o Divino Espírito Santo -Fortalecimento da Economia Criativa do Festejo do Divino Espírito Santo de Monte do Carmo.	TO 1860336517	Não apresentou certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, válida (faltou assinatura), conforme item 5.2.8	Patrimônio Cultural Material e Imaterial
6.	Diego Silva Brito	Viola de Buriti - Tocantins Profundo, Causos e Canções	TO 1111691001	Vedada a participação de membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital, conforme item 4.1.3.	Patrimônio Cultural Material e Imaterial

EDITAL Nº 38/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 21/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 21/2020 - Povos Indígenas, faz saber aos interessados o resultado de Habilitação e Inabilitação preliminar, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	DOMILTO INARURI KARAJA	Luta Corporal - INY LIESÚ	to-13973405	Povos Indígenas
2.	ANDRÉ CUHEKKE KRAHÔ	INTERCAMBIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS DE TOCANTINS E MARANHÃO	to-460466975	Povos Indígenas
3.	SHIRLENE SIKWATKADI DE BRITO XERENTE	Artesanato indígena Xerente: Resgate e transmissão dos saberes dos anciãos para as crianças e jovens	TO 1135430943	Povos Indígenas
4.	SIKUPTI MACIEL DE BRITO XERENTE	10ENVOLVER AKWÊ XERENTE	TO 1329085778	Povos Indígenas
5.	ART SACRA CIA DE TEATRO - VALDEIR GOMES DE SANTANA	TEATRO AKWE - ESTAMOS EM PANDEMIA: CONTAMINE-SE COM CULTURA	to-1569138673	Povos Indígenas
6.	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL K'YJRE - GUSTAVO XÓHTYC KRAHÔ	Cantos e Mitos: Manter Viva Nossa Voz	to-121524617	Povos Indígenas

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	RODOLFO AUGUSTO MELO WARD DE OLIVEIRA	Mitologias Xerentes: documentário etnográfico	to-295599338	Item 5.2.3 e item 5.2.9 do edital	Povos Indígenas
2.	LUCAS BARBOZA KOCHI	Studio Nós Memo	TO 994456802	Item 1do edital	Povos Indígenas

EDITAL Nº 39/2020/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC TOCANTINS - Resultado Preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Nº 22/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital nº 22/2020 - Teatro, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Presidente da Comissão
Wanderson Ramos dos Santos

LISTA DE HABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Luiz Bezerra de Lima	Contos em cada canto	TO 2125140303	Teatro
2.	Denise Nunes Brito	Teatro Crítico Filosófico	TO 1786869394	Teatro
3.	Lucas Alcides Justino/Grupo Um Ponto Dois de Teatro	Imersão Cultural Tocantins	TO 2130396863	Teatro

4.	Maria de Jesus Alves dos Santos	Trancoso	TO 877662870	Teatro
5.	Gustavo Henrique Lima Ferreira	Delírios de uma vida quarentenada	TO1334195757	Teatro
6.	Juliano Gomes Neves	"COT - CIRCUITO DE OFICINAS TEATRAIS"	TO 1423079046	Teatro
7.	Tatiele Sousa Da Paixão	Projeto de pesquisa e Leitura dramática da peça "Esperando Godot" de Samuel Beckett	TO1253134303	Teatro
8.	Suziane Olímpia Teixeira	Contando Histórias no Tocantins	TO778857297	Teatro
9.	Gabriel Dias de Souza	Poesias do Eu	TO 1764051491	Teatro
10.	Hayla Sousa Camara Bastos	Vai Ter Teatro na Escola	TO1759004302	Teatro
11.	Filipe Moura dos Santos Porto	Sobre o que se costura no avesso da festa	TO 2112553663	Teatro
12.	Tatiane Cristina Silva	Os Opostos se Dis-Traem (Montagem e Circulação)	TO 399274255	Teatro
13.	Maikon Ferreira do Nascimento	Oficina de Iniciação ao Teatro e aos Conceitos Iniciais da Hipnose de Palco	TO 777718612	Teatro
14.	Cleomar Vieira da Silva	Montagem e Apresentação do Espetáculo Teatral: A Dificil Vida do Seu Aedes.	TO 803229781	Teatro
15.	Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas - Cia. Cenaberta	De Caso com a Solidão (Montagem)	TO 784338353	Teatro
16.	G H Santos Ensino de Arte e Cultura Ltda	Mostra 20 Anos Grupo Artpalco	TO 1389191158	Teatro
17.	Agulha Cenas - Coletivo de Criação Cênica	ROTA - Oficinas de Capacitação (Porto Nacional, Miracema, Palmas)	TO 2025615497	Teatro
18.	Lamira Artes Cênicas Ltda - ME	Gibi	TO 1989436543	Teatro
19.	Federação Tocantinense de Artes Cênicas - FETAC	Circuito Estadual de Formação Cênica da Fetac - Teatro	TO 1860378557	Teatro
20.	Instituto Amazon	Pesquisa e Memória do Teatro Tocantinense	TO 1355158234	Teatro
21.	Dallia Cristiny Freiesleben Rosso 00786956356	Produção do Espetáculo Teatral: "Eu & Minha Gina"	TO 735656825	Teatro
22.	Imma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Lendas do Tocantins	TO 22818438	Teatro
23.	Art'sacra Cia de Teatro Paixão de Cristo 2021 -	Uma Paixão Feita Por Muitos	TO 791706589	Teatro
24.	Instituto Brasil Sustentável	Musical Desafinados: Uma Viagem à Bossa Nova	TO 1794785079	Teatro

LISTA DE INABILITADOS

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Denise Nunes Brito	Teatro Crítico Filosófico	TO 990847295	Não apresentou portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Teatro
2.	Fernando França Neves	Mostra Toca de Teatro	TO1447441574	Não apresentou comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.3; não apresentou declaração de Anuência para Coletivo Cultural (Anexo III) descumprindo o item 5.2.12.	Teatro
3.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Vida pós pandemia com o cordel da alegria (monólogo cordelizado)	TO800203788	Não apresentou Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física, descumprindo o item 5.2.4	Teatro
4.	Ana Beatriz Alves Feitosa	A Flor, Telefone e a Moça	TO 1002704884	Não apresentou comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.3	Teatro
5.	Raimundo Francisco de Carvalho/Coletivo Jovem Estrela	Teatro Via Sacra	TO 70911516	Não apresentou cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança, descumprindo o item 5.2.9;	Teatro
6.	Raimundo Francisco de Carvalho/Coletivo Jovem Estrela	Prevenção ao Suicídio/Use de Drogas	TO 801323944	Não apresentou cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança, descumprindo o item 5.2.9;	Teatro
7.	Jeovania Silveira Machado de Miranda	Mulher de Valor	TO1935223689	Não apresentou comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.3; não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, descumprindo o item 5.2.8	Teatro
8.	Sheyla Oliveira Virgínio e Silva/ Trupe da Cultura	Espectáculo Encantos do Tocantins	TO 1064909942	Não apresentou Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo II-A), descumprindo o item 5.2.11	Teatro
9.	Diogo Soares Pereira	Uma Peça Pra Dois	TO 1810725308	Não apresentou comprovante de residência do proponente no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.3; não apresentou Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE, descumprindo o item 5.2.5	Teatro
10.	Maria Aparecida da Silva Borges dos Santos	As Três Princesas e o Cristal Quebrado	TO 1888748601	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Teatro
11.	Ibis Alan de Souza	Montagem e apresentação da peça: O pai é, o mosquito da dengue.	TO 1302100216	Não apresentou Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física, descumprindo o item 5.2.4	Teatro
12.	Cristóvão Alves Feitosa	Aluno da EJA	TO 2147227094	Não apresentou Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física, descumprindo o item 5.2.4	Teatro
13.	Marcela Pultrini Pereira de Oliveira 01015714102	TO no Circo	TO 1019549183	Projeto inscrito inadequadamente no edital de teatro.	Teatro

FOMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, cujo o objeto é a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A PROVER SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO, CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO, COBRANÇA ADMINISTRATIVA, GESTÃO E O CONTROLE FINANCEIRO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INFORMES LEGAIS E RISCO (MERCADO, CRÉDITO, LIQUIDEZ E CAPITAL), NORMATIVOS BACEN, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRÁBIL, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO E GESTÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fomento.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da AGÊNCIA DE FOMENTO, situado na Quadra 103 SUL, Rua SO 09, Lote 04, Plano Diretor Sul, dia 06/01/2021, às 09:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3220-9816, através do e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratin.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Terratins, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h00h às 18h00h.

Palmas, 07 de dezembro de 2020.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 855/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, que aquisição destas Baterias para Nobreak é necessária para estabilizar energia elétrica e evitar danos aos microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática que se fizerem necessários;

CONSIDERANDO, que a aquisição é necessária para a execução das atividades dos seguintes setores: Gabinete do Presidente, Gabinete do Vice-Presidente, Assessorias, Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras, Diretoria de Produção e demais setores desta Agência;

CONSIDERANDO, que a aquisição das baterias objetiva suprir o quantitativo necessário em relação ao quadro de equipamentos com defeito e também de sobressalência que servirá para consertos de nobreaks que venham apresentar defeitos posteriormente;

CONSIDERANDO, que foi utilizado sistema de compra via internet do Governo do Tocantins, o SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO, por fim, que o quantitativo desta aquisição atende as necessidades desta Agência, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.606.697/0001-77, para fornecimento 100 (cem) Baterias de Nobreak, no valor global de R\$ 9.045,00 (nove mil, quarenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 08 de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA GABPRES Nº 856/2020/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos exposto no MEMORANDO Nº 048/2020/DCPL da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2020/38970/000138;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da PORTARIA Nº 768/2020/GABPRES/ATS, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.721, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 857/2020/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos exposto no MEMORANDO Nº 049/2020/DCPL da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2020/38970/000139;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da PORTARIA Nº 769/2020/GABPRES/ATS, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.721, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 860/2020/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos exposto no MEMORANDO Nº 050/2020/DCPL da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2020/38970/000141;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da PORTARIA Nº 770/2020/GABPRES/ATS, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.721, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000144
INTERESSADO: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRÁVES DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50, com estabelecimento na Av. Beatriz Silva, nº 1104, sala 01, Centro, Tocantínia/TO, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 16/2020/GPC (SGD: 2020/38979/009646).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 281/2020/GABREITOR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 72/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de dezembro de 2020, TEREZA ROSA DE CASTRO NETA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, com lotação na Diretoria de Pós-Graduação, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 284/2020/GABREITOR,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 109/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência a Pró-reitora de Graduação ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI para assinar os convênios referentes aos Estágios Obrigatórios, a serem celebrados entre esta Instituição de Ensino Superior e as Instituições/Órgãos concedentes de campos de estágio.

Art. 2º DELEGAR competência aos Assessores de Estágio dos Cursos de Graduação desta Instituição para assinar os Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório (TCE), a serem celebrados por esta IES e outras instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 285/2020/GABREITOR,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA LÚCIA FRANCISCA GUIDA DE CARVALHO, matrícula funcional Nº 830141, Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, como responsável pelos Recursos Humanos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, junto ao Tribunal de Contas do Estado Tocantins - TCE, em substituição ao servidor Lázaro de Abreu Aires, matrícula funcional Nº 830001, a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 286/2020/GABREITOR,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV do Estatuto desta Universidade,

Considerando a necessidade de discutir e alinhar os conceitos sobre governança e compliance a luz da legislação pertinente;

Considerando a necessidade de realizar análises em relação as ações, documentos, produções e demais regimentos que a Universidade Estadual do Tocantins já possui e os devidos alinhamentos necessários para relatar as melhorias de forma efetiva da política de governança e compliance;

Considerando a necessidade de realizar uma análise mais profunda sobre a transparência da Universidade Estadual do Tocantins a partir de sua página eletrônica;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o Comitê Institucional de Governança e Compliance da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores para compor o Comitê Institucional de Governança e Compliance da Universidade Estadual do Tocantins:

I - Augusto Rezende de Campos - Presidente;

II - Darlene Teixeira Castro - Suplente;

III - Alexandre Antonio de Oliveira Andrade - Coordenador;

IV - Daniel Alencar Bardal - Membro;

V - Maurício da Silva Pereira - Membro;

VI - Fabiano Cottiga Magro - Membro;

VII - Vinícius Augusto de Oliveira Silva - Membro;

VIII - Luzinete Moreira de Almeida - Membro;

IX - Caio Araújo Luz - Secretário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ENDOSO INSTITUCIONAL

Processo: 2020/20321/000661.

Identificação do Termo: Contrato de caráter técnico-científico para Concessão de Endosso Institucional Nº 01/2020/CURMUTOARQ.

Convenientes: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, CNPJ Nº 01.637.536/0001-85; e Empresa CTS Extração de Minérios LTDA, CNPJ Nº 02.764.530/0001-31.

Objeto: Concessão de Endosso Institucional pelo Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA da UNITINS para a Empresa CTS Extração de Minérios LTDA, para a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos resgatados nas áreas de abrangência do empreendimento referente aos Processos ANM 864.396/2008 e 864.922/2008, nos municípios de Almas e Porto Alegre do Tocantins.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 06/11/2020.

Período de vigência: 06/11/2020 a 05/11/2021.

Sujeição à legislação vigente: Leis Nº 8.666/1993 e 3.924/1961; Portaria IPHAN Nº 07/1988 e 230/2002; Instrução Normativa IPHAN Nº 01/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
028/2018	18.0.000001112-2	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília - DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 731/2018. Locadora: Serra Bonita Imóveis Ltda.

027/2018	18.0.000001257-9	Marcos Vinícius Andrade Cabral - Matrícula: 9087559	Diogo Barreto Perfeito Castro e Silva. Matrícula: 9084185	Prestação de forma contínua de serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências dos imóveis sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília- DF. Ref.: Portaria de Dispensa nº 837/2018. Contratada: CEB Distribuição S/A.
----------	------------------	---	---	---

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor (es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contrato nº 026/2018:

Área de Atuação	Representante Local	Substituto do Representante Local
NRDP - Brasília - DF.	Marcos Vinícius Andrade Cabral - Matrícula: 9087559	Diogo Barreto Perfeito Castro e Silva. Matrícula: 9084185

Art. 3º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Republicado para correção

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE01304.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001610-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de assentos, com tampa, para vasos sanitários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 01006666666.
VALOR: R\$ 14.495,50 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZENI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9057897, para responder, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020, sem prejuízo de suas, pela Coordenadoria de Indenizações, em razão de licença para tratamento de saúde da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder, no período de 08/01/2021 a 02/03/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de folgas eleitorais e gozo de férias da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.240, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1070/2020, referente ao exercício de 2021/1, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1242, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1243, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO, no período de 07 de janeiro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora - TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas ao titular, a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, por meio da Portaria nº 353/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 07 de janeiro a 23 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.247, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1248, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.249, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraisópolis do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 353/2020, atinente ao exercício 2020/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 14 de janeiro de 2021, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE-TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidos com a pregoeira no telefone: (63) 9.8451-4829.

Palmas, 09 de dezembro de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 231/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 13104/2020 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Câmara Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Monitoramento - Conforme a Resolução nº 351/2018 - TCE/TO-PLENO, decorrente da Fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chapada de Areia/TO. Nos termos do Despacho nº 1096/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Chapada de Areia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso nq04r7Jq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2020/RELT5-DIGCE

Expediente nº 13647/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim - TO - Assunto: Expediente referente a análise do Contrato nº 52/2019, de 21 de outubro de 2019, objetivando o Fornecimento de Materiais Odontológicos e Permanentes por meio da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 22/2018 do Processo Administrativo nº 22/2018. Nos termos do Despacho nº 1121/2020 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Warley Coelho Cirqueira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2020/RELT5-DIGCE

Expediente nº 10615/2020 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 098/2020 - Pregão Presencial nº 23/2018. Nos termos do Despacho nº 1129/2020 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Cleber Flavio de Paula Teixeira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pindorama, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

PROCESSO SEI Nº: 20.002823-5
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, tais como: Material de Expediente, Material para Acondicionamento e Embalagem, Material Elétricos e Eletrônico, Material de Telecomunicações e Outros Materiais de Consumo, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins..
TIPO: Menor preço por item.
DATA DE ABERTURA: 11 DE JANEIRO DE 2021, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO www.tce.to.gov.br e www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA**

PARA REGISTRO DE PREÇOS
4ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, devido a necessidade de adequação do edital, torna pública a 4ª publicação o PE Nº 072/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que ocorrerá às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, conforme necessidade da Administração Municipal, instruído no processo nº 2020019367. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO, 09 de Dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 10
E 12 REFERENTE À ARP Nº 001/2020/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o cancelamento do item 10 - CORTINA DE DUAS FOLHAS, item 12 - CORTINA DE DUAS FOLHAS, referente a Ata de Registro de preço nº 001/2020/FME, Firmado no dia 11/03/2020 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2020/FME cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, por motivo de cancelamento do item pela empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI inscrita CNPJ Nº 33.231.957/0001-06.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO
Decreto 116/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 002/2020/FME

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VAN TIPO MINIBUS (15+1), PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURADO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT". PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO E PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT. FORNECEDOR: REAVEL VEÍCULO EIRELI - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 30.260.538/0001-04. VALOR: R\$ 380.000,00. ASSINATURA: 10/12/2020. VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO - DECRETO 116/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 012/2019/FMS**

Credenciamento nº 002/2018 - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA).

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2019/FMS, contratada: BRUNO F. DE O. CABRAL DE SOUZA-ME, CNPJ SOB O Nº 21.702.168/0001-19, fica aditivado o prazo de 14 dias Vigência: 18/12/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 15/01/2019.

Alvorada/TO, 09 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Angélica Alves Alcântara
Decreto nº 100/2020

ARAGOMINAS**EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato n. 019/2020/PMA. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/PMA. PROCESSO Nº 010/2020/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORAMW EIRELI, CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS, CONFORME CONVÊNIO 867927/2018 - SUDAM, Nº DAPROPOSTA 026585 2018, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Valor total: R\$ 59.812,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos). Assinam: Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: IRIS MONTEIRO WANDERLEY. Aragominas/TO, 09 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2020/PMA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020/PMA. PROCESSO Nº 030/2020/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA/RODOVIA/PRAÇA, 300W COM FOTOCELULAR PROTEÇÃO IP66. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Valor: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 09/12/2020 a 30/12/2020. Assinam: Contratante: Eliete Alves de Melo - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Gesiane Pereira Rocha.

Aragominas - TO, 09 de Dezembro de 2020.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020**

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, respeitada a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2016:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0013100	MARIA SUELI DO ESPIRITO SANTO SILVA	2º CLASSIFICADO

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010950	SAMIRA ARAÚJO MARINHO	2º CLASSIFICADO

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0005140	CLÉSIO ALVES DA SILVA	2º CLASSIFICADO

MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0014750	CRISTIANE FERREIRA ARAÚJO	3º CLASSIFICADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010330	NEWTON CAMPOS DE JESUS FILHO	1º CLASSIFICADO

Art. 2º Os candidatos acima convocados deverão apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cuja relação já publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º do presente edital será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Dezembro de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**ERRATA**

No Aviso do Edital Tomada de Preço Nº 04/2020, publicado em 08/12/2020, no Diário Nº 5741, página 32, onde se lê: "dia 23/12/2020", Leia-se: "dia 28/12/2020".

Cachoeirinha - TO, 07 de Dezembro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Presidente da CPL

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMECO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020/FMECO/TO
Nº PROCESSO: 8575/2020

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2020, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMECO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e equipamentos, visando atender as demandas das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO, com recursos transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%) e FME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO - GURUPI Nº 001/2020 PROCESSO - Nº 2020000776 Republishado para correção

Irà à Leilão, no dia 16 de Dezembro de 2020, às 9:00 hs da manhã, no Uniclub, 114 -152, Ruas 102 e 103, Residencial Jardim dos Buritis, Gurupi - TO, veículos retidos, removidos ou apreendidos, do pátio de veículos da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Gurupi/TO.

Venho, por meio deste, comunicar que de forma errônea foi-se retirado alguns veículos da listagem oficial. Ainda de acordo com o item 4.4.1 do edital, é de direito da comissão de Leilão, retirar ou agrupar lotes até a data da presente licitação, sendo assim, serão agrupados "52 lotes" à listagem. Obedecendo também o §4º, do artigo 21, da Lei 8.666/1993: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original".

Asaber, seguem as placas dos veículos que serão incluídos com os demais, já publicados em edital anteriormente: MWO6207; NGY5961; KBA3623; MVM1748; JYL8253; HPH4783; GTQ7543; KAA1274; KBT7522; JYO1790; JZL6455; JGJ2499; MVP6997; HJW5548; JLD2624; BNM2418; KBJ2245; KEQ1868; GNE8403; NWJ7355; KJO2954; JHM3000; NJE9105; QCB5534; KDA8663; LOI2089; KAY3853; HOU1577; ADS3505; CCQ0315; KDC2500; HUM0610; JWD8070; JLD1390; JUW0860; JEI1280; KCX3638; KDR7240; KDQ3742; ERP4018; JEP4346; KBQ0711; KCP4436; BVP2968; LVM0167; JGH5903; JGT5760; NFY8817; JEX7832; KBV9380; CBY8353; KCY2240.

Demais informações na AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI-TO. Fones: (063) 3315-0076/79. e-mail: amtt@gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 09 de Dezembro de 2020.

Leon Denys de Barcellos
Presidente da Agência Mun. de Trânsito e Transportes

PARANÁ

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA Nº/PGFN/PROCESSO Nº XX

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CREDITO, EM CONTRAGARANTIA, QLTE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PARANÁ, COM A INTERVENIENCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. E DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE A ABERTURA DE CREDITO FIRMA DO ENTRE C) MUNICÍPIO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), CLJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS A FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA FINISA, conforme Lei autorizadora N° 1150.

A UNIÃO, representada, neste ato, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional ao final identificado e assinado, designado(a) pela Portaria nº 713, de 4 de julho de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o MUNICÍPIO DE PARANÁ, doravante designado, simplesmente representado, neste ato, pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor FABRICIO VIANA CAMELO CONCEICAO com a interveniência do(s) Banco(s) DO BRASIL E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de depositário das receitas próprias em transferências constitucionais pertencentes ao MUNICÍPIO, adiante denominado simplesmente BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S), e do BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de agente financeiro da União, adiante denominado simplesmente AGENTE, representados por seus mandatários legais infra-assinados, entre si, justo e contratado e seguinte:

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Vinculação de Receitas e Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A UNIÃO assumirá o compromisso de prestar garantia ao MUNICÍPIO, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0534.112-57/20, no valor de R\$ 6.000.000,00, seis milhões de reais, destinados a financiamento a infraestrutura FINISA a aplicação de despesa de capital, conforme Lei autorizadora 1150/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO, nos termos do disposto no §4º do art. 167 da Constituição da República, no inciso II do §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 200, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e no inciso I do art. 4º da Portaria MEFP nº 497, de 27 de Agosto de 1990, com fundamento na Lei Municipal nº 1150/2020 da operação Nº 0534.112-57 referido na Clausula Primeira, as quotas e receitas próprias das quais é titular, previstas nos art, 156,158 e 159 inciso I, Alínea "b" da Constituição Federal, que lhe são creditadas no (s) BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S):

- BANCO DO BRASIL agência nº 4790-2, conta-corrente nº 8078-0;
- BANCO DO BRASIL, agenda n-42 4 790-2, conta-corrente nº 23130-4;
- BANCO DO BRASIL, agenda nº 4790-2, conta-corrente nº 2333-1;
- BANCO DO BRASIL, agência n' 4790-2, conta-corrente nº 10456-6;
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nº 0793, conta-corrente nº 71101 -4

PARAGRAFO PRIMEIRO - O MUNICÍPIO declara, neste ato, sob as penas da Lei, que não há outras contas correntes, na mencionada instituição financeira ou em quaisquer outras, com ingresso das verbas de titularidade do MUNICÍPIO previstas no art. 167, §0, da Constituição Federal, c que ora perfazem objeto de contragarantia a Garantia da União prestada na operação de credito de que trata a Clausula Primeira.

PARAGRAFO SEGUNDO - Obriga-se o MUNICÍPIO a informar a UNIÃO, perante a Secretaria do Tesouro Nacional e o AGENTE, a criação ou substituição de qualquer conta corrente ou agencia, bem como a contratação de nova instituição financeira para deposito das receitas tributares próprias ou das repartições tributárias constitucionais de que trata a Cláusula Segunda.

PARAGRAFO TERCEIRO - Mesmo em caso de a obrigação de informar prevista no Paragrafo

Segundo deixar de ser observada, o autoriza, desde já, de forma irrevogável e irretroatável, que os representantes do(s) BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S), ou de qualquer instituição financeira a ser futuramente contratada, apresentem informações, sobre qualquer nova agência ou conta corrente de deposito das verbas, a UNIÃO, par intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que poderá ser representada, também, para essa finalidade, pelo AGENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO, para pagamento de quantias decorrentes de inadimplemento contratual, inclusive atualização monetária, juros e encargos, cede a U111AO, neste ato, suas receitas próprias e as transferências constitucionais a que se refere a Clausula Segundo, ate o montante devido, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custodia-SELIC efetiva mensal para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil, c confere poderes, neste ato, em caráter irrevogável c irretroatável, a UNIÃO para. por si ou por intermédio do AGENTE, requerer a transferência ou transferir, conforme o caso, para a conta do Tesouro Nacional, as verbas descritas na Clausula Segunda que estiveram depositadas em qualquer agencia ou conta corrente dos aludidos bancos cm em qualquer outra financeira, a ser futuramente contratada pelo MUNICÍPIO para deposito das verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional previstas no art. 167, § da Constituição Federal, era ofertadas em contragarantia, até os limites do saldo existente.

PARAGRAFO PRIMEIRO A taxa SELIC a que se refere o *caput* terá capitalização composta e será truncada na 6 (sexta) casa decimal.

PARAGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO confere poderes, em caráter irrevogável e irretratável, a UNIÃO, por si ou por intermédio do AGENTE, para transferir ou requerer transferência, para a conta do Tesouro Nacional, até o limite do sal & existente, das verbas descritas nas Cláusulas Segundo e Terceira, que estiverem depositadas em qualquer outra instituição financeira, com a responsabilidade de depósito das referidas verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional, de forma a cumprir integralmente todas as obrigações assumidas no presente Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Para efetivação da cessão de transferência a que se refere esta Cláusula, a UNIÃO informará ao AGENTE o valor da importância a ser transferida.

PARAGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da imediata execução das contragarantias de que trata o *caput*, o não ressarcimento pelo NECESSÁRIOS a UNIÃO de qualquer compromisso por esta honrado, em decorrência do Contrato de Garantia referido na Cláusula Primeira, em até trinta dias, implicará a constituição do MUNICÍPIO em mora, reconhecendo, nessa hipótese, a certeza e liquidez da dívida, e seus consectários, incluindo a inscrição em Dívida Ativa da União.

PARAGRAFO QUINTO - Havendo a transferência de recursos prevista no *caput*, Os respectivos custos financeiros serão suportados, exclusivamente pelo MUNICÍPIO.

PARAGRAFO SEXTO - O BANCO DEPOSITÁRIO se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir, no prazo máxima, de 1 (um) dia útil contado da data da solicitação de que trata esta Cláusula, e até as 16:30 horas, até o limite dos saldos existentes, mediante requisição da UNIÃO ou do AGENTE, os valores necessários ao pagamento das obrigações decorrentes deste Contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor requisitado.

PARAGRAFO SÉTIMO - O AGENTE se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir para a UNIÃO, na mesma data do recebimento, os recursos transferidos pelo(s) BANCO(S)

DEPOSITÁRIO(S) até as 16:30 horas, sob pena de arcar com os custos referentes a atualização de que trata o *caput*

CLÁUSULA QUARTA - O MUNICÍPIO pagará ao AGENTE tarifa de administração de contrato de contragarantia no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela Única, por ocasião da assinatura do presente instrumento pelo AGENTE.

PARAGRAFO ÚNICO - Os respectivos custos financeiros associados ao pagamento da remuneração de que se trata esta Cláusula serão suportados, exclusivamente, pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se a MUNICÍPIO a custear ou a ressarcir a UNIÃO todas as despesas comprovadamente incorridas com a negociação, formalização e implementação do Contrato de Garantia Fidejussória e do presente Contrato de Contragarantia.

CLÁUSULA SEXTA - O MUNICÍPIO obriga-se a assegurar os recursos necessários ao cumprimento do Contrato 0534.112-57/20 a que se refere a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - A UNIÃO, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA - Estabelece-se, como foro competente para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da interpretação ou execução deste Contrato de Contragarantia, a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, por estarem, assim justas e contratadas, as Partes celebram a presente Contrato, em quatro vias, de igual teor e forma, para a mesmo efeito de direito.

Brasília-DF, 25 de maio de 2020.

UNIÃO	MUNICÍPIO
BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DEPOSITÁRIO	BANCO DEPOSITÁRIO

CONTRATO DE GARANTIA Nº20/PGFN/CAF PROCESSO SEI Nº

CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O TOMADOR PARANÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A UNIÃO, representada, neste ato, pelo Procurador da Fazenda Nacional ao final identificado e assinado, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 706, de 7 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e o TOMADOR Município de Paraná doravante designado, simplesmente, TOMADOR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Fabricio Viana Camelo Conceição, ao final assinado e identificado, com a interveniência do BANCO Caixa Econômica Federal, doravante denominado BANCO, representado, neste ato, pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s).

I - CONSIDERANDO a celebração entre o TOMADOR e o BANCO, em 27 de Maio de 2020, do Contrato de Financiamento nº 0534.112-57 adiante denominado CONTRATO, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cujos recursos serão destinados a financiamento a Infraestrutura FINISA destinados a aplicação em despesa de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme consta na Lei municipal autorizadora nº 1150/2020, de 16 de abril de 2020.

II - CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo nº XXXXXXXXX/XXXX-XX pelo Senhor Secretário Especial de Fazenda, do Ministério da Economia, nos termos da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, autorizando a celebração do presente instrumento contratual, com fundamento na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Garantia nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA DE OBRIGAÇÕES DA UNIÃO COMO GARANTIDORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos deste Contrato de Garantia, a UNIÃO obriga-se como garantidora do TOMADOR, em benefício do BANCO, pelo fiel, pontual e integral pagamento do montante equivalente à totalidade das seguintes obrigações, principais e acessórias, conforme descritas a seguir:

I - prestações de natureza financeira devidas pelo TOMADOR, compostas de principal, encargos, juros, taxas e acessórias, que sejam decorrentes do CONTRATO, desde que o

TOMADOR não as cumpra no prazo avençado, obrigando-se a UNIÃO a honrá-las dentro do prazo previsto na Cláusula Terceira;

II - vencimento antecipado da dívida, somente se este for causado pelo inadimplemento contratual de obrigações financeiras de que trata o inciso I pelo TOMADOR e pela UNIÃO e que não tenham sido sanadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que o BANCO comunicar sua ocorrência à UNIÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no inciso I do *caput* também inclui prestações financeiras referentes a pedidos de devolução de recursos do BANCO em face do TOMADOR em razão de não aceitação, parcial ou total, de comprovação física ou financeira apresentada pelo TOMADOR ou de desvio de finalidade cometido pelo TOMADOR na aplicação de recursos do BANCO.

CLÁUSULA DE EXTINÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de extinção do critério legal de remuneração dos recursos repassados no âmbito do CONTRATO, a UNIÃO se comprometerá automaticamente na forma da Cláusula Primeira se for adotado o novo critério legal que vier oficialmente a substituir tal remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não haver novo critério indicado por Lei, o BANCO deverá indicar o Índice de remuneração a ser aplicado que observe o equilíbrio econômico do CONTRATO observados os procedimentos dos parágrafos a seguir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O BANCO enviará à UNIÃO no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da substituição referida no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, proposta de critério a ser utilizado, mediante correspondência registrada, com aviso de recebimento, endereçada à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A UNIÃO deverá manifestar sua concordância ou discordância sobre a proposta do BANCO no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja discordância com o novo critério de remuneração indicado pelo BANCO, a UNIÃO se comprometerá na forma da Cláusula Primeira apenas no montante correspondente à obrigação calculada com base em critério por ela eleito e que preserve o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

CLÁUSULA DE PRAZOS PARA NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E EXECUÇÃO DE GARANTIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Inadimplidas, pelo TOMADOR, as obrigações previstas na Cláusula Primeira, e persistindo tal inadimplemento pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o BANCO deverá comunicar à UNIÃO, com cópia para o TOMADOR, a ocorrência do fato, para que a UNIÃO efetue o pagamento da dívida, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da comunicação do BANCO, e após cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Instrumento Contratual de Garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A comunicação do BANCO à UNIÃO deverá ser oficializada por carta registrada à Secretaria do Tesouro Nacional, para o Coordenador- Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), com endereço na Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo do Ministério da Economia, Bloco P, Ala A, 1º Andar, Sala 121, CEP: 70.048-900, Brasília (DF), com confirmação de recebimento, da qual deverão constar: (i) o valor das obrigações garantidas vencidas e não pagas; (ii) a data de vencimento original; e (iii) as instruções de pagamento. A carta também deverá ser enviada por correspondência eletrônica para o endereço: geror.codiv.df.stn@tesouro.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na ocorrência do inadimplemento das obrigações a que se refere o *caput* e sem prejuízo da obrigação da UNIÃO de liquidar a dívida garantida, o TOMADOR deverá informar o fato à UNIÃO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do vencimento da dívida, por correspondência encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional, para o Coordenador-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), com endereço na Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo do Ministério da Economia, Bloco P, ala A, 1º andar, Sala 121, CEP: 70.048-900, Brasília (DF), da qual deverão constar as seguintes informações: (i) o valor da fatura vencida e não paga; (ii) a data de vencimento original; (iii) as instruções de pagamento; e (iv) as justificativas que impossibilitaram seu pagamento na data apazada. A correspondência também deverá ser enviada para o endereço eletrônico: geror.codiv.df.stn@tesouro.gov.br.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não realizada a comunicação pelo TOMADOR ou realizada com a inobservância das informações mencionadas no Parágrafo Segundo, a UNIÃO considerará as informações enviadas pelo BANCO, na forma do Parágrafo Primeiro, como suficientes para verificar o quantum devido e adotar as providências de sua competência para a liquidação da dívida garantida.

CLÁUSULAS DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Na hipótese de vencimento antecipado do CONTRATO, conforme previsto na Cláusula Primeira, inciso II, deste Instrumento Contratual de Garantia, e inadimplida a obrigação pelo TOMADOR, o prazo referido no *caput* desta Cláusula, para que a UNIÃO realize o pagamento da dívida, será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de declaração do vencimento antecipado pelo BANCO.

CLÁUSULA QUINTA - Recebida a comunicação prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira deste Contrato, a UNIÃO, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, efetuará a conciliação e providenciará o pagamento ao BANCO no prazo previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA - Realizado o pagamento da dívida pela UNIÃO, nos termos das Cláusulas Terceira e Quarta, o TOMADOR não poderá imputar à UNIÃO nenhuma responsabilidade pela incidência, nesse período, de atualização monetária, juros e outros encargos contratuais devidos e pagos ao BANCO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Paga a dívida pela UNIÃO, ela se sub-rogará nos direitos do BANCO contra o TOMADOR e este pagará a quantia devida à UNIÃO na forma estabelecida no Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, relativo à dívida garantida neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - O TOMADOR obriga-se a fornecer à UNIÃO, anualmente, em correspondência dirigida ao Secretário do Tesouro Nacional, o cronograma dos vencimentos e respectivos valores das obrigações garantidas, informando, a qualquer momento, a ocorrência de alguma alteração.

CLÁUSULA OITAVA - Este Contrato de Garantia perderá a eficácia na hipótese de securitização do crédito objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - Este Contrato de Garantia vigorará até que sejam extintas as obrigações do TOMADOR constantes do CONTRATO e referidas na Cláusula Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A UNIÃO, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato de Garantia no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Estabelece-se, como foro competente para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente de interpretação ou execução deste Contrato de Garantia, a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes celebram o presente Contrato de Garantia, em três vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasília-DF, 27 de maio de 2020.

_____ UNIÃO	_____ MUNICÍPIO
_____ UNIÃO	_____ TOMADOR
_____ BANCO	

PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 867833/2018, referente a Tomada de Preços Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, calçadas, meio fio e sinalização de vias públicas urbanas no povoado de Vila São Miguel Município de Peixe - TO, oriunda do Convênio nº 867833/2018 celebrado entre esta municipalidade e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, representado pelo Prefeito o Sr. José Augusto Bezerra Lopes. CONTRATADO: K L CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.331.448/0001-44, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 05, QI-05, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. VALOR: R\$ 500.442,38 (quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), representado pelo Sr. VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES, CPF sob o nº 722.907.571-87. ASSINATURA: 20 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 210 DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 867962/2018, referente a Tomada de Preços Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, calçadas, meio fio e sinalização de vias públicas urbanas no povoado de Lagoa do Romão, Município de Peixe - TO, oriunda do Convenio nº 867962/2018 celebrado entre esta municipalidade e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, representado pelo Prefeito o Sr. José Augusto Bezerra Lopes. CONTRATADO: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07, com sede na Av. Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, Centro de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. VALOR: R\$ 299.069,78 (duzentos e noventa e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), representado pelo Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF sob o nº 039.164.231-69. ASSINATURA: 28 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 210 DIAS

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. PROCESSO Nº 286/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI, (DATTA SYSTEM)
CNPJ; Nº 07.727.569/0001-00
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"; ficando o referido Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08/05/2020 até 08/05/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONTRATO: Nº 024/2017
PROCESSO: Nº 286/2017
Valor: R\$ 45.291,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: Programa de Trabalho: 020201.04.126.0001.2010 ADM. Nº 030601.10.126.0001.2070 SAÚDE. 040701.08.126.0001.2092 - SOCIAL E Elemento de Despesas: 3.3.90.39
Data da assinatura: 08 de maio de 2020.
Vigência: até 08 de maio de 2021.
Signatários: Prefeitura municipal de Pequizeiro; PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO. Pela Contratante e CARLOS MARCELO DE ALMEIDA Representante Legal da Contratada.:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 PROCESSO Nº 348/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para aquisição de pneus e serviços de Alinhamento e Balanceamentos para manutenção preventiva/corretivas dos veículos que compõem o patrimônio do Município Pequizeiro, bem como os que prestam serviços para este, promovendo assim a substituição dos pneus desgastados e danificados, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM
A EMPRESA: PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI.
CNPJ nº 12.583.314/0001-43
O presente instrumento tem como objeto à alteração do item 16 do Registro de Preço Nº 015/2019 do Pregão Presencial nº 013/2019 e Processo nº 348/2019. "DO OBJETO" - ficando o referido Registro de Preço com o acréscimo de mais 03 (três) pneus aro 14-00-24, totalizando o número de 15 (quinze) pneus aro 14-00-24.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL - Representada pelo Senhor PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - pela Contratante: Representada pelo Senhor EDUARDO TADEU GOMES RODRIGUES - Pela Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 094/2017

PROCESSO Nº 333/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATO Nº 30/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: O Senhor SELEOMAR MOTA DE JESUS
CPF/MF sob o nº 824.202.971-72.
OBJETO: "Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículo tipo caminhão/carroceria aberto, incluindo todas as despesas necessárias, inclusive combustíveis, conforme termo de referência.
Valor: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por km rodado, totalizando um valor estimado de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 29 de maio de 2020.
Vigência: até 29 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Signatários: Prefeitura municipal de Pequizeiro; PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO. Contratante. Representante da Contratada: SELEOMAR MOTA DE JESUS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2017 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de jurídica especializada na operacionalização de programa de estágio estudantil, assim promovendo a integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e Lei Federal nº 11.788/2008, para triagem e recrutamento de 25 (vinte e cinco) estagiários.
MODALIDADE: Dispensa de licitação através do Decreto nº 043/2014
CONTRATO: nº 041/2017.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de (12 meses) valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.02.01.04.122.0001.2008, 02.04.01.12.122.0001.2035, 03.06.01.10.122.0001.2068, E 04.07.03.11.122.0016.2096, elemento de despesa 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura, até 14 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - contratante e LUIZ GONZAGA BERTELLI - Contratado

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 38/2017 - PROCESSO Nº 419/2017
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: LARISSA DE AGUIAR MORAIS - ME
CNPJ/MF nº 27.541.411/0001-40
OBJETO: Serviços de assessoria na Área de Engenharia Civil conforme solicitação. Serviços de elaboração de projetos de Engenharia Civil, acompanhamento, fiscalização de obras públicas do Município e outros serviços de engenharia que fizerem necessários, aos órgãos e entidades, integrantes do Poder Executivo Municipal de Pequizeiro/TO, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para atender a demanda dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo do Municipal de Pequizeiro/TO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 003/2017
CONTRATO: nº 38/2017.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: Programa de Trabalho: 020201.04.122.0001.2.008 - MANUTENÇÃO ADM.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da ordem de serviço.
SIGNATÁRIO: Dr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - pela Contratante e LARISSA DE AGUIAR MORAIS - Pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP
PROCESSO Nº 133/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preço para aquisição de alimentação escolar para as unidades de educação atendidas pela rede municipal de ensino de Pequizeiro, através de Pregão Presencial nº 003/2020, conforme descrições e quantitativo no termo de referência do edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Obtido através do Pregão Presencial 003/2020, Processo nº 133/2020.

A EMPRESA: ELSIMAR DE LIMA MORAIS CNPJ nº 11.841.330/0001-26, Ganhou Valor Total de R\$ 361.534,70 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
Ganhador dos Itens Nº 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 54, 57, 60, 63, 70, 73, 75.

A EMPRESA: FRANCISCO VALDILSON DE ARAUJO SILVA CNPJ nº 11.656.222/0001-83, Ganhou Valor Total de R\$ 219.682,80 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
Ganhador dos Itens 06, 09, 11, 20, 22, 27, 28, 33, 38, 55, 56, 59, 61, 62, 66, 71, 72, 76.

A EMPRESA: JURANDIRANTONIO RAMOS CNPJ nº 30.019.748/0001-05, Ganhou Valor Total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
Ganhador dos Itens nº 64, 65.

A EMPRESA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 30.698.093/0001-30, Ganhou Valor Total de R\$ 56.841,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
Ganhador dos Itens nº 04, 15, 16, 17, 18, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 47, 53, 67, 74.

A EMPRESA: E.A. DEALBUQUERQUE EIRELI CNPJ nº 02.928.169/0001-31, Ganhou Valor Total de R\$ 145.602,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.
Ganhador dos Itens nº 13, 31, 34, 41, 45, 46, 48, 50, 58, 68, 69.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP
PROCESSO Nº 194/2020.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para Aquisição de material de consumo: de material de consumo: gêneros alimentícios copa e cozinha; higiene e limpeza e material de expediente, com intuito a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do CAPS. (Centro de Atenção Psicossocial), conforme descrições e quantitativo no termo de referência do edital do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Obtido através do Pregão Presencial 004/2020, Processo nº 194/2020.

A EMPRESA: ELSIMAR LIMA DE MORAIS CNPJ nº 11.841.330/0001-26, Ganhou Valor Total de R\$ 73.430,84 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto 2021
Ganhador dos Itens Nº 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 44, 55, 58, 72, 80, 83, 85, 90, 98, 104, 105, 108, 111, 113, 116, 117, 120, 124, 127, 130, 131, 135, 137, 139, 144.

A EMPRESA: JURANDIRANTONIO RAMOS CNPJ nº 30.019.748/0001-05, Ganhou Valor Total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto 2021
Ganhador dos Itens Nº 46, 47, 48, 49, 50, 51.

A EMPRESA: EULENY FERREIRA COSTA CNPJ nº 18.198.026/0001-51, Ganhou Valor Total de R\$ 53.904,44 (cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto 2021
Ganhador dos Itens Nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 52, 57, 59, 60, 66, 69, 70, 73, 75, 78, 79, 89, 91, 93, 94, 97, 99, 107, 109, 112, 114, 115, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 128, 132, 134, 136, 138, 141, 142, 146.

A EMPRESA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME CNPJ nº 30.698.093/0001-30, Ganhou Valor Total de R\$ 45.034,12 (quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto 2021
Ganhador dos Itens Nº 32, 110, 129, 140, 143, 145, 153, 154, 159, 160, 166, 174, 176, 177, 180, 181, 192, 197, 198, 200, 202, 208, 222, 230, 231.

A EMPRESA: DISTRIBUIDOR LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA. CNPJ nº 31.170.141/0001-86, Ganhou Valor Total de R\$ 243.668,30 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto 2021
Ganhador dos Itens Nº 53, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 74, 76, 77, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 92, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 122, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO Nº 035/2018**

Pelo presente instrumento de RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.173.908/0001-49, com sede na Avenida Imperatriz, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, neste ato representado pela Presidente Municipal do Fundo de Saúde de Pequizeiro/TO, a Sra. SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS, brasileira, casada portadora da cédula de identidade RG nº 370.866, SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 713.003.331-20, domiciliada e residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.070.293/0001-77, situada no endereço Av. Quinta Carvalho, Quadra 57, Lote 08, Setor Central, Lagoa do Tocantins, CEP: 77.613-000, neste ato representado por PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3472.679 2ª Via SSP/TO e do CPF/MF nº 002.055.761-25, domiciliado e residente na Rua: Nova, Nº 85 Centro em Pequizeiro - TO, doravante denominado no CONTRATADO Nº 002/2018, do Pregão Presencial nº 001/2018, Processo nº 035/2018, celebrado em 24/09/2018, têm entre si justo e acertado, o presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2018, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão, a partir de 23/11/2020, data de assinatura deste Termo - Processo nº 035/2018, firmado com, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO e do outro lado a empresa P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.070.293/0001-77, foi assinado o Aditivo do Contrato dia 28/02/2020, cuja previsão de vigência era até 28/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Fundamentação Legal

Fica rescindido amigavelmente ao Contrato nº 002/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018, pela empresa vencedora da licitação mencionada, com fundamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c. Item 07 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Pagamentos Devidos

A CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação à CONTRATANTE dos pagamentos devidos pela execução dos serviços prestados objeto do mencionado Contrato nº 002/2018, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, inexistindo quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido Contrato firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

Acordam as partes, que os serviços executados encerraram-se a partir de 23 de novembro de 2020. Entretanto, para efeito de formalização processual e anotações pertinentes à baixa dos autos; tem-se como referência para a data da rescisão do referido contrato, a data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

O presente termo de Rescisão Amigável deverá ser publicado por extrato no Diário oficial do estado ou no Placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução e ou interpretação do presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL é o da cidade de Colméia-TO.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias de igual teor pelos Contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Pequiizeiro - TO, 23 de Novembro de 2020.

SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME
CNPJ 26.070.293/0001-77
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO Nº: 035/2018**

PROCESSO Nº: 035/2018
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO/TO.
CONTRATADA: P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME
CNPJ/MF sob o nº 26.070.293/0001-77
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020.
VIGÊNCIA: Acordam as partes, que os serviços objetos deste contrato encerraram-se a partir de 23 de novembro de 2020.
CONSIGNATÁRIOS: representado pela Presidente Municipal do Fundo de Saúde de Pequiizeiro/TO, a Sra. SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS, pela contratante o senhor PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO, pela contratada.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
E PROCESSO Nº 161/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: NORBERTO MARTINEZ GARCIA
CPF nº 729.750.751-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestações de serviços de consultas médicas a serem realizadas por Médico Especialista em Ortopedia, que poderá ser realizado de segundas as sextas-feiras, a ser determinado pela Secretaria Municipal da Saúde. O médico ortopedista realizará consultas, imobilização gessada, troca de gesso, infiltração quando houver indicação, realizações de pequenas cirurgias (retirada de cisto e corpo estranho) eletivas quando houver necessidade. Serão no máximo 30 consultas/mês, conforme especificações em Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018

CONTRATO: nº 013/2018

VALOR: R\$ 42.001,20 (quarenta e dois mil, um real e vinte centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho:
030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076. e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, isto é, até 28 de maio de 2020.

SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE M. BORGES RAMOS - contratante
e NORBERTO MARTINEZ GARCIA - Contratado

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
CREDENCIAMENTO 003/2020 - FMS**

PROCESSO Nº 007/2020 - FMS

Nº CONTRATO: 017/2020

ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: JORDANA CARDOZO MOREIRA BERNARDO
CNPJ Nº 04.193.171/0001-35

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO.
VALOR DO ADITIVO: 7.500,00. (Sete mil e quinhentos reais) referente ao acréscimo de 25%.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

LORENNIA NUNES SOUZA
Secretaria de Municipal de Saúde

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 009/2020 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TOCANTINS-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2020, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 10 de Dezembro de 2020.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato 174/2020, firmado em 25.11.2020, entre ao (a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa JOSÉ ERIVALVO VIEIRA - ME CNPJ nº 14.831.056/0001-00; b) Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades dos serviços de nutrição e dietética dos estabelecimentos de saúde do município (Hospital Municipal), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Silvanópolis. (REF: AGO/SET/OUT E NOV/2020); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: Será da data de 08.08.2020 até o termino de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 5.1.10.301.1441.2.066 Elemento 3.3.90.30 Ficha 376; g) Valor Total: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do FMS Adeusvi Moreira dos Santos e pela Contratada, JOSÉ ERIVALVO VIEIRA - ME.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento: CHECK-UP CAR COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (CHECK-UP CAR). CNPJ: 07.807.759/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação. Para desenvolver as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e (manutenção e reparação mecânica em veículos automotores). No endereço: ASR SE 75, Alameda 01, PAC 2, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-424. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Idaci Teixeira Araújo e outros, CPF: 220.014.148-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévias (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade Agropecuária de Agricultura, localizada na Fazenda Chalé Gleba 01 e 02 e Chapada das Mangabeiras, situada no município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO - CAMPUS DE DIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0008-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação - LO, pelo prazo de validade, para a atividade de Barramento localizada no município de Dianópolis - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JUAREZ MARQUES TOLENTINO E OUTRO CPF: 096.334.211-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: FAZENDA LOTE 03 DO LOTEAMENTO FAZENDA BOA SORTE E CREOSINA, localizada no município de SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M.D.F. Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ 07.183.977/0001-30, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Combustíveis. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000, COEMA 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor PEDRO ANTÔNIO FULGÊNCIO FERREIRA, CPF: 077.510.861-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Bovinocultura (agropecuária), situado Na Fazenda Alimentuus, Zona Rural do Município de Combinado-TO, TO 110 saída sentido Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO PINTO COELHO, CPF: 055.478.318-59 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de BARRAMENTO na Fazenda Conquista I e II - Zona Rural, município de ALVORADA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rio Novo (Almas) Mineração LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.213.823/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental-AA, para atividade de deságue da cava - Mina Paiol, situada no Município de Almas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEMISTOCLES MARQUES AMARAL, CPF: 217.934.841-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a ampliação da Atividade de Aquicultura (piscicultura), com endereço, na Fazenda Estaleiro, Matrícula 449, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17/08/2017**

Data/Hora/Local: Em 17/08/2017, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Publicações: Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal do Tocantins em 15/07/2017 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 17/07/2017. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016, bem como a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo. Deliberações Aprovadas por Unanidades: Os acionistas da Companhia, tomaram as contas dos administradores, examinando o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, e por unanimidade aprovaram tais documentos, sem ressalvas, os quais permanecem integralmente arquivados na sede social, à disposição para consultas futuras. Os acionistas deliberaram, ainda, por unanimidade, destinar os lucros à conta de reserva de incentivos fiscais, sem distribuição de dividendos. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 17/08/2017. JUCETINS. Certifico o Registro em 07/03/2019, 16:56, sob nº 20190082330. Protocolo: 190082330, de 06/03/2019. Código de Verificação: 11901030647. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 07/03/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/04/2018**

Data/Hora/Local: Em 30/04/2018, às 11 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Publicações: Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal do Tocantins e no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 03/04/2018. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017, bem como a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Preliminarmente, na forma do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, consideraram sanadas a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, tomaram as contas dos administradores, examinando o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, e, por unanimidade, aprovaram tais documentos, sem ressalvas, os quais permanecem integralmente arquivados na sede social, à disposição para consultas futuras. Os acionistas deliberaram, ainda, por unanimidade, destinar os lucros à conta de reserva de incentivos fiscais, sem distribuição de dividendos. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 30/04/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 14/03/2019, 14:25, sob nº 20190087544. Protocolo: 190087544, de 12/03/2019. Código de Verificação: 11901150839. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 14/03/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/05/2018**

Data/Hora/Local: Em 02/05/2018, às 8 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização da conta de reserva de incentivos fiscais, com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os Acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram, aprovar o aumento do capital social de R\$ 78.969.340,59 para R\$ 85.983.717,45, um aumento efetivo, portanto, de R\$ 7.014.376,86, mediante a capitalização da reserva de incentivo fiscal no importe de R\$ 7.014.376,86, sem emissão de ações. Em virtude dessa deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 85.983.717,45, dividido em 45.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 02/05/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 18/02/2019, 11:49 sob nº 20190009861. Protocolo: 190009861 de 15/02/2019. Código de Verificação: 11900740454. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 18/02/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/12/2018**

Data/Hora/Local: Em 04/12/2018, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: O conselheiro Denis Bukin manifestou à companhia sobre sua intenção de renunciar ao cargo de conselheiro membro do Conselho Administração. Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram então, não o reeleger e agradecer os serviços prestados. Para o lugar de Denis Bukin, é eleito Marc Hechier, titular do passaporte alemão nº C8WZ456F3 e inscrito no CPF/MF nº 714.061.721-03. Os acionistas da Companhia, decidiram ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reeleger os demais membros do Conselho de Administração, a saber: (a) Terje Bakken, titular do passaporte norueguês nº 30038086, CPF/MF nº 239.947.328-08, na condição de Presidente do Conselho de Administração; e na condição de membros do Conselho de Administração: (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO; CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Julio Gaston Noguez, portador do passaporte argentino nº AAA806635, CPF/MF nº 239.947.268-32. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e tomaram posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos Termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Terje Bakken, Marc Hechier, Julio Gaston Noguez, todos conselheiros domiciliados no exterior, outorgaram uma procuração ao Thiago Fischer Gobbo, com poderes para receber citação em ações contra tais conselheiros, propostas com base na legislação societária. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Noguez - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 04/12/2018. JUCETINS. Certifico o Registro em 25/02/2019, 13:55 sob nº 20190069589. Protocolo: 190069589 de 22/02/2019. Código de Verificação: 11900878588. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 25/02/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25/03/2019**

Data/Hora/Local: Em 25/03/2019, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Julio Gaston Noguez; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, e sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: O conselheiro Terje Bakken manifestou à Companhia sua intenção de renunciar ao cargo de Conselheiro membro do Conselho de Administração. Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram então, aceitar a renúncia e agradeceram os serviços por ele prestados. Para o lugar de Terje Bakken, é eleito, por unanimidade, Charles Thomas Bendana, passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito cumprirá mandato conjunto com os dos demais Conselheiros da Companhia (cuja eleição encontra-se abaixo ratificada), mandato este a se encerrar em 04/12/2019, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS nº 20190069589 em 25/02/2019. O Conselheiro ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo mediante assinatura do

termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Charles Thomas Bendana, outorgou procuração ao Tiago Fischer Gobbo, RG nº 44.030.303-5-SSP/SP, CPF/MF nº 332.205.608-22, com poderes para receber citações e intimações em ações contra o outorgante, propostas com base na legislação societária. Por fim, foi ratificada a eleição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS nº 20190069589 em 25/02/2019, cuja composição passa a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Julio Gaston Nogue, passaporte argentino nº AAA806635, CPF/MF nº 239.947.268-32; e (e) Marc Hechler, passaporte alemão nº C8WZ456F3, CPF/MF nº 714.061.721-03. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Julio Gaston Nogue - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 25/03/2019. JUCETINS Certifico o Registro em 22/04/2019 16:17 sob nº 20190125616. Protocolo: 190125616 de 17/04/2019. Código de Verificação: 11901802372. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral. Palmas, 22/04/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/05/2019

Data/Hora/Local: Em 23/05/2019, às 11 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Publicações: Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal do Tocantins e no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23/04/2019. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018, bem como a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os acionistas da Companhia, tomaram as contas dos administradores, examinando o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, e por unanimidade, aprovaram tais documentos, sem ressalvas, os quais permanecem integralmente arquivados na sede social, à disposição para consultas futuras. Os acionistas deliberaram, ainda, por unanimidade, destinar o prejuízo do exercício para conta de reserva legal, sem qualquer distribuição de dividendos. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 23/05/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 20/09/2019, 11:43 sob nº 20190351675. Protocolo: 190351675, de 11/09/2019. Código de Verificação: 11904391152. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 20/09/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/06/2019

Data/Hora/Local: Em 06/06/2019, às 08h25min, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, e sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: O conselheiro Marc Hechler manifestou à Companhia sua intenção de renunciar ao cargo de Conselheiro membro do Conselho de Administração. Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram então, aceitar a renúncia e agradeceram os serviços por ele prestados. Para o lugar de Marc Hechler, é eleita, por unanimidade, Alena Igumnova, titular do passaporte Russo nº 750258954, CPF/MF nº 242.843.468-30, na condição de Membro do Conselho de Administração. A Conselheira ora eleita cumprirá mandato

conjunto com os demais Conselheiros da Companhia (cuja eleição encontra-se abaixo ratificada), mandado este a se encerrar em 04/12/2019, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS nº 20190069589 em 25/02/2019. A Conselheira ora eleita declara sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Alena Igumnova, outorgou procuração ao Tiago Fischer Gobbo, RG nº 44.030.303-5-SSP/SP, CPF/MF nº 332.205.608-22, com poderes para receber citações e intimações em ações contra o outorgante, propostas com base na legislação societária. Por fim, foi ratificada a eleição de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS nº 20190069589 em 25/02/2019, bem como alteração na composição, realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2019, arquivada na JUCETINS nº 20190125616 em 22/04/2019, cuja composição passa a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Julio Gaston Nogue, passaporte argentino nº AAA806635, CPF/MF nº 239.947.268-32; e (e) Alena Igumnova, passaporte Russo nº 750258954, CPF/MF nº 242.843.468-30. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 06/06/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 04/10/2019, 16:30 sob nº 20190366028. Protocolo: 190366028, de 23/09/2019. Código de Verificação: 11904647378. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 04/10/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2019

Data/Hora/Local: Em 07/06/2019, às 14h30min, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patricio Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia e sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: O conselheiro Julio Gaston Nogue manifestou à Companhia sua intenção de renunciar ao cargo de Conselheiro membro do Conselho de Administração. Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram então, aceitar a renúncia e agradeceram os serviços por ele prestados. O cargo ficará vago até a próxima Assembleia Geral Extraordinária, quando será eleito novo Conselheiro para o cargo vacante. Por fim, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS nº 20190069589 em 25/02/2019, com a alteração realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2019, arquivada na JUCETINS nº 20190125616 em 22/04/2019 e a alteração realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/06/2019, pendente de arquivamento perante a JUCETINS, cuja composição passa a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Alena Igumnova, titular do passaporte Russo nº 750258954, CPF/MF nº 242.843.468-30. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patricio Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 07/06/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 09/10/2019 16:11 sob nº 20190382775. Protocolo: 190382775 de 08/10/2019. Código de Verificação: 11904718488. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 09/10/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17/07/2019**

Data/Hora/Local: Em 17/07/2019, às 08h30min, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, e sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os acionistas da Companhia, decidiram, eleger, por unanimidade Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 719680380, CPF/ME nº 715.377.601-06, na condição de Membro do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito cumprirá mandato conjunto com os demais Conselheiros da Companhia (cuja eleição encontra-se abaixo ratificada), mandato este a se encerrar em 04/12/2019, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS sob nº 20190069589 em 25/02/2019. O Conselheiro ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Daniil Sergunin, outorgou procuração ao Tiago Fischer Gobbo, RG nº 44.030.303-5 SSP/SP, CPF/MF nº 332.205.608-22, com poderes para receber citações e intimações em ações contra o outorgante, propostas com base na legislação societária. Por fim, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2018, arquivada na JUCETINS sob nº 20190069589 em 25/02/2019, com a alteração realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2019, arquivada na JUCETINS sob nº 20190125616 em 22/04/2019, a alteração realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/06/2019, pendente de arquivamento perante a JUCETINS e a alteração realizada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/06/2019, pendente de arquivamento perante a JUCETINS, cuja composição passa a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, titular do passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Alena Igumnova, titular do passaporte Russo nº 750258954, CPF/MF nº 242.843.468-30; e (e) Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 719680380, CPF/ME nº 715.377.601-06. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente, Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 17/07/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 14/10/2019, 14:27 sob nº 20190388510. Protocolo: 190388510 de 10/10/2019. Código de Verificação: 11904782500. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 14/10/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03/12/2019**

Data/Hora/Local: Em 03/12/2019, às 08 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Em decorrência do fato dos mandatos dos conselheiros vencer no próximo dia 04/12/2019 e considerando que os acionistas da Companhia estão se reunindo na presente data, após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, resolvem os acionistas da Companhia, por unanimidade, não reeleger a então conselheira Alena Igumnova, para o cargo de conselheira membro do Conselho de Administração. A Companhia a agradece pelos serviços prestados e deseja sucesso em seus novos desafios. Para o lugar de Alena Igumnova, é eleito

Jacques Lubbe, titular do passaporte Sul-Africano nº M00308515 e CPF/MF nº 863.860.205-70. Os acionistas da Companhia, decidiram ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reeleger os demais membros, de modo que a composição do Conselho de Administração passará a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, titular do passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/MF nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/MF nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/MF nº 352.705.005-15; (d) Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 71 9680380, CPF/ME nº 715.377.601-06; e (e) Jacques Lubbe, titular do passaporte Sul-Africano nº M00308515, CPF/MF nº 863.860.205-70. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e tomaram posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Charles Thomas Bendana, Daniil Sergunin e Jacques Lubbe, todos conselheiros outorgaram uma procuração ao Tiago Fischer Gobbo, com poderes para receber citação em ações contra tais conselheiros, propostas com base na legislação societária. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente, Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 03/12/2019. JUCETINS. Certifico o Registro em 18/12/2019, 13:49 sob nº 20190483687. Protocolo: 190483687 de 17/12/2019. Código de Verificação: 11905813603. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 18/12/2019.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03/02/2020**

Data/Hora/Local: Em 03/02/2020, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) Aprovação de Transações Financeiras com os Bancos Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole") e MUFG Bank, Ltd. ("MUFG"). Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da Ordem do Dia, as seguintes Transações Financeiras: (i.1) Linha de Crédito - Crédit Agricole: O Conselho de Administração aprovou o aumento da linha de crédito junto ao Crédit Agricole (e demais sociedades do mesmo grupo econômico), passando de USD80.000.000,00, já aprovado anteriormente, para o novo limite de crédito de USD120.000.000,00, a ser utilizada pela Companhia para contratação de operações regidas pela Lei nº 4.131/62, com duração de até 12 meses e taxa de juros ora definida em 1,45% ao ano, acrescido da variação da taxa LIBOR respectiva. As condições de crédito e contratuais foram discutidas com a equipe jurídica e financeira da EuroChem, sendo que a EuroChem será garantidora desta linha de crédito. (i.2) Linha de Crédito - MUFG: O Conselho de Administração aprovou o aumento da linha de crédito junto ao Banco MUFG (e demais sociedades do mesmo grupo econômico), passando de USD75.000.000,00 para USD100.000.000,00, a ser utilizada pela Companhia para contratação de operações com duração de até 12 meses e taxa de juros ora definida em 1,5% ao ano, acrescido da variação da taxa LIBOR respectiva. As condições de crédito e contratuais foram discutidas com a equipe jurídica e financeira da EuroChem, sendo que a EuroChem será garantidora desta linha de crédito. Fica autorizada, ainda, a transferência de todos os direitos e obrigações constantes da linha de crédito da Companhia junto à agência de Londres do MUFG para a agência situada em Nova Iorque. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jacques Lubbe; Jaime Leoncio Singer e Daniil Sergunin. Porto Nacional/TO, 03/02/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 16/03/2020, 17:27 sob nº 20200081586. Protocolo: 200081586 de 16/03/2020. Código de Verificação: 12001226142. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 16/03/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12/03/2020**

Data/Hora/Local: Em 12/03/2020, às 11 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Jaime Leoncio Singer, Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração da composição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia aprova, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração da composição dos membros da Diretoria da Companhia, de modo que o atual Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro, Henrique Patrício Fernandes Costa, RG nº 2.326.252-SSP/PE, CPF/ME nº 447.257.874-34, será destituído do cargo de Diretor Vice-Presidente, permanecendo no cargo de Diretor Financeiro, e, para seu lugar, será eleita Marina Rylova, portadora do RNE nº V829950-W (CGPI/DIREX/DPF), CPF/ME nº 235.108.128-59. Marina Rylova, neste ato nomeada, declara sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e é investida nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia. Marina Rylova terá um prazo de mandato unificado com os demais diretores, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/12/2019, registrada perante a JUCETINS sob nº 20190483679, em 23/12/2019, para um mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Dessa forma, a composição da Diretoria da Companhia passará a ser a seguinte: (a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/ME nº 401.263.661-87, Diretor Presidente; (b) Marina Rylova, já qualificada, Diretora Vice-Presidente; e (c) Henrique Patrício Fernandes Costa, já qualificado, Diretor Financeiro. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Jaime Leoncio Singer - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Daniil Sergunin; e Jacques Lubbe. Diretora Eleita: Marina Rylova, Diretora Vice-Presidente. Porto Nacional/TO, 12/03/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 25/03/2020, 12:22 sob nº 20200101706. Protocolo: 200101706 de 24/03/2020. Código de Verificação: 12001368400. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 25/03/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23/03/2020**

Data/Hora/Local: Em 23/03/2020, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Publicação: Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal Daqui do Tocantins e no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 11/03/2020. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019, bem como a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Preliminarmente, na forma do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, consideraram sanadas a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, tomaram as contas dos administradores, examinando o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, e, por unanimidade, aprovaram tais documentos, sem ressalvas, os quais permanecem integralmente arquivados na sede social, à disposição para consultas futuras. Os acionistas deliberaram, ainda, por unanimidade, destinar os lucros às contas de reserva legal, reserva de incentivos fiscais e reserva de lucros, sem distribuição de dividendos. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 23/03/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 03/04/2020, 08:51 sob nº 20200114581. Protocolo: 200114581 de 03/04/2020. Código de Verificação: 12001446029. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 03/04/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23/03/2020**

Data/Hora/Local: Em 23/03/2020, às 09h30min, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das contas de reserva de incentivos fiscais, de reserva legal e de reserva de lucros, com consequente alteração do artigo 5 do Estatuto Social. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram, aprovar o aumento do capital de R\$ 85.983.717,45 para R\$ 213.973.837,52, um aumento efetivo, portanto, de R\$ 127.990.120,07, mediante a capitalização da reserva de incentivo fiscal no importe de R\$ 94.438.791,38, da reserva de lucros no importe de R\$ 26.396.669,61, da reserva legal no importe de R\$ 7.154.659,08, sem emissão de novas ações. Em virtude dessa deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 213.973.837,52, dividido em 45.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 23/03/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 08/04/2020, 10:55 sob nº 20200123777. Protocolo: 200123777 de 07/04/2020. Código de Verificação: 12001485512. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 08/04/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13/04/2020**

Data/Hora/Local: Em 13/04/2020, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a alteração da composição dos membros da Diretoria da Companhia e (ii) a remuneração global dos diretores. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os conselheiros da Companhia aprova, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) a alteração da composição dos membros da Diretoria da Companhia, de modo que a atual Diretora Vice-Presidente, Marina Rylova, portadora do RNE nº V829950-W (CGPI/DIREX/DPF), CPF/ME nº 235.108.128-59, será destituída do cargo de Diretora Vice-Presidente, e, para seu lugar, será eleito Lieven Cooreman, portador da Cédula de Identidade RNE nº V332670-S, CPF/ME nº 227.551.748-03. Lieven Cooreman, neste ato nomeado, declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia. Lieven Cooreman terá um prazo de mandato unificado com os demais diretores, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/12/2019, registrada perante a JUCETINS sob nº 20190483679, em 23/12/2019, para um mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Dessa forma, a composição da Diretoria da Companhia passará a ser a seguinte: (a) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/ME nº 401.263.661-87, Diretor Presidente; (b) Lieven Cooreman, já qualificado, Diretor Vice-Presidente; e (c) Henrique Patrício Fernandes Costa RG nº 2.326.252-SSP/PE, CPF/ME nº 447.257.874-34, Diretor Financeiro. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os conselheiros analisaram o material compartilhado antecipadamente e resolvem aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a remuneração global dos diretores, bem como as disposições específicas ajustadas. Para formalização dos documentos porventura necessários, resolveram os conselheiros autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata, inclusive mediante a outorga de procurações específicas e/ou mediante a formalização com base nas procurações existentes. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jaime Leoncio Singer; Daniil Sergunin; e Jacques Lubbe. Diretor Eleito: Lieven Cooreman, Diretor Vice-Presidente. Porto Nacional/TO, 13/04/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 17/04/2020, 08:39 sob nº 20200129473. Protocolo: 200129473 de 15/04/2020. Código de Verificação: 12001564323. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 17/04/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27/05/2020**

Data/Hora/Local: Em 27/05/2020, às 10 horas, via videoconferência, como combinado por todos os membros do Conselho. Convocação: De acordo com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o convite para a videoconferência foi encaminhado, por e-mail, para todos os membros do Conselho. Todos os membros do Conselho estiveram presentes, e a reunião foi instaurada normalmente. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta, Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) Aprovação das Transações com Partes Relacionadas; e (ii) Aprovação das Transações Financeiras. Deliberações Aprovadas por Unanidades: Os conselheiros da Companhia, decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em relação ao item (i) da Ordem do Dia, as seguintes transações com Partes Relacionadas da Companhia: (i.1) Transações comerciais entre José Eduardo Motta, Agropecuária JEM e a Companhia, realizadas no período de 01/11/2019 até 15/05/2020: Buyer: AGROJEM. Order #: 1087773. Total Volume (tons): 45,00. Total Value (R\$): 77.580,00. Unit Value (R\$/ton): 1.724,00. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/05/2020. Buyer: AGROJEM. Order #: 1092437. Total Volume (tons): 2.138,00. Total Value (R\$): 3.067.283,00. Unit Value (R\$/ton): 1.484,40, 1.451,77 and 1.321,27. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: AGROJEM. Order #: 1092465. Total Volume (tons): 30,00. Total Value (R\$): 103.596,00. Unit Value (R\$/ton): 3.453,20. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: AGROJEM. Order #: 1092467. Total Volume (tons): 12,00. Total Value (R\$): 18.043,20. Unit Value (R\$/ton): 1.503,60. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: AGROJEM. Order #: 1099215. Total Volume (tons): 36,00. Total Value (R\$): 62.640,00. Unit Value (R\$/ton): 1.740,00. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Total Volume (tons): 2.261,00. Total Value (R\$): 3.329.142,20. Buyer: JEM. Order #: 1092441. Total Volume (tons): 4.061,50. Total Value (R\$): 5.846.461,35. Unit Value (R\$/ton): 1.451,77, 1.484,40, 1.451,27 and 1.321,27. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092449. Total Volume (tons): 120,00. Total Value (R\$): 158.552,40. Unit Value (R\$/ton): 1.321,27. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092452. Total Volume (tons): 100,00. Total Value (R\$): 132.127,00. Unit Value (R\$/ton): 1.321,27. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092453. Total Volume (tons): 200,00. Total Value (R\$): 272.400,00. Unit Value (R\$/ton): 1.362,00. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092477. Total Volume (tons): 64,00. Total Value (R\$): 221.004,80. Unit Value (R\$/ton): 3.453,20. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092478. Total Volume (tons): 19,50. Total Value (R\$): 29.320,20. Unit Value (R\$/ton): 1.503,60. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1092561. Total Volume (tons): 120,00. Total Value (R\$): 172.476,00. Unit Value (R\$/ton): 1.473,30. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1100475. Total Volume (tons): 115,00. Total Value (R\$): 169.053,00. Unit Value (R\$/ton): 1.550,70 and 1.427,00. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1102155. Total Volume (tons): 50,00. Total Value (R\$): 89.597,50. Unit Value (R\$/ton): 1.791,95. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Buyer: JEM. Order #: 1102170. Total Volume (tons): 150,00. Total Value (R\$): 268.792,50. Unit Value (R\$/ton): 1.791,95. Paid/Account Receivable (A.R.): A.R. Latest Payment Date: 30/10/2020. Total Volume (tons): 5.000,00. Total Value (R\$): 7.359.784,75. (i.2) Transações comerciais com a Eurochem Group AG e a Companhia, realizadas no período de 01/11/2019 até 15/05/2020: Contract #: ET/2019/11/Tocantins/MOP/3984. Purchase Date: 13/11/2019. Value (USD/mt): 305,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 10.675.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4018. Purchase Date: 10/12/2019. Value (USD/mt): 273,00. Total Volume (tons): 30.000,00. Value (USD): 8.190.000,00. Product: MAP (11-52). Contract #: ET/2020/02/Tocantins/NPS/4107. Purchase Date: 13/12/2019. Value (USD/mt): 310,00. Total Volume (tons): 8.000,00. Value (USD): 2.480.000,00. Product: 12-40-00 +10%S +0,3%B +1,0%ZN CROPLEX. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4040. Purchase Date: 13/12/2019. Value (USD/mt): 262,00. Total Volume (tons): 1.300,00. Value (USD): 340.600,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4048. Purchase Date: 18/12/2019. Value (USD/mt): 273,00. Total Volume (tons): 30.000,00. Value (USD): 8.190.000,00. Product: MAP (11-52). Contract #: ET/2019/12/Tocantins/

MOP/4059. Purchase Date: 23/12/2019. Value (USD/mt): 280,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 9.800.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4088. Purchase Date: 09/01/2020. Value (USD/mt): 265,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 9.275.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4104. Purchase Date: 09/01/2020. Value (USD/mt): 265,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 9.275.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: ET/2019/12/Tocantins/MOP/4071. Purchase Date: 09/01/2020. Value (USD/mt): 300,00. Total Volume (tons): 40.000,00. Value (USD): 12.000.000,00. Product: MAP (11-52). Contract #: ET/2020/02/Tocantins/NPS/4105. Purchase Date: 21/01/2020. Value (USD/mt): 335,00. Total Volume (tons): 5.000,00. Value (USD): 1.675.000,00. Product: 12-40-00 +10%S +0,3%B +1,0%ZN CROPLEX BA. Contract #: ET/2020/02/Tocantins/NPS/4106. Purchase Date: 21/01/2020. Value (USD/mt): 335,00. Total Volume (tons): 3.000,00. Value (USD): 1.005.000,00. Product: 12-40-00 +10%S +0,3%B +1,0%ZN CROPLEX. Contract #: EG/2020/01/Tocantins/URG/4127. Purchase Date: 22/01/2020. Value (USD/mt): 285,00. Total Volume (tons): 10.000,00. Value (USD): 2.850.000,00. Product: UREIA GRANULADA 46% N. Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/MOP/4143. Purchase Date: 03/02/2020. Value (USD/mt): 305,00. Total Volume (tons): 30.000,00. Value (USD): 9.150.000,00. Product: MAP (11-52). Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/URG/4198. Purchase Date: 12/02/2020. Value (USD/mt): 270,00. Total Volume (tons): 5.000,00. Value (USD): 1.350.000,00. Product: UREIA GRANULADA 46% N. Contract #: N° ET/2020/04/Tocantins/NPS/4195. Purchase Date: 13/02/2020. Value (USD/mt): 350,00. Total Volume (tons): 3.000,00. Value (USD): 1.050.000,00. Product: 12-40-00 +10%S +0,3%B +1,0%ZN CROPLEX. Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/NPK/4188. Purchase Date: 20/02/2020. Value (USD/mt): 246,00. Total Volume (tons): 6.000,00. Value (USD): 1.476.000,00. Product: 19-04-19 NITROFOSKA. Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/NPK/4189. Purchase Date: 20/02/2020. Value (USD/mt): 273,00. Total Volume (tons): 6.000,00. Value (USD): 1.638.000,00. Product: 16-16-16 NITROFOSKA. Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/NPK/4187. Purchase Date: 20/02/2020. Value (USD/mt): 245,00. Total Volume (tons): 7.500,00. Value (USD): 1.837.500,00. Product: 21-01-21 NITROFOSKA. Contract #: N° EG/2020/03/Tocantins/Urea+S/4261. Purchase Date: 02/03/2020. Value (USD/mt): 323,00. Total Volume (tons): 58,00. Value (USD): 18.734,00. Product: 40-00-00+5%S. Contract #: N° EG/2020/03/Tocantins/MOP/4256. Purchase Date: 09/03/2020. Value (USD/mt): 240,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 8.400.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: N° EG/2020/03/Tocantins/URG/4293. Purchase Date: 11/03/2020. Value (USD/mt): 270,00. Total Volume (tons): 10.000,00. Value (USD): 2.700.000,00. Product: UREIA GRANULADA 46% N. Contract #: Sem contrato. Purchase Date: 16/03/2020. Value (USD/mt): 22.400,00. Value (USD/mt): 2,50. Value (USD): 56.000,00. Product: ENTEC DMPSA. Contract #: N° ET/2020/04/Tocantins/NPS/4283. Purchase Date: 26/03/2020. Value (USD/mt): 340,00. Total Volume (tons): 8.000,00. Value (USD): 2.720.000,00. Product: 12-40-00 +10%S +0,3%B +1,0%ZN CROPLEX. Contract #: N° EG/2020/03/Tocantins/MOP/4266. Purchase Date: 30/03/2020. Value (USD/mt): 221,00. Total Volume (tons): 5.829,40. Value (USD): 1.288.297,40. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: N° EG/2020/04/Tocantins/MOP/4244. Purchase Date: 02/04/2020. Value (USD/mt): 300,00. Total Volume (tons): 45.000,00. Value (USD): 13.500.000,00. Product: MAP (11-52). Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/NPK/4269. Purchase Date: 03/04/2020. Value (USD/mt): 237,00. Total Volume (tons): 10.000,00. Value (USD): 2.370.000,00. Product: 19-04-19 NITROFOSKA. Contract #: N° EG/2020/04/Tocantins/NPK/4271. Purchase Date: 03/04/2020. Value (USD/mt): 232,00. Total Volume (tons): 2.000,00. Value (USD): 464.000,00. Product: 21-01-21 NITROFOSKA. Contract #: N° EG/2020/02/Tocantins/NPK/4271. Purchase Date: 03/04/2020. Value (USD/mt): 237,00. Total Volume (tons): 3.000,00. Value (USD): 711.000,00. Product: 19-04-19 NITROFOSKA BA. Contract #: N° EG/2020/04/Tocantins/NPK/4272. Purchase Date: 03/04/2020. Value (USD/mt): 232,00. Total Volume (tons): 3.000,00. Value (USD): 696.000,00. Product: 21-01-21 NITROFOSKA BA. Contract #: N° EG/2020/05/Tocantins/AN/4301. Purchase Date: 06/04/2020. Value (USD/mt): 200,00. Total Volume (tons): 7.000,00. Value (USD): 1.400.000,00. Product: NITRATO DE AMONIO 34%N. Contract #: N° EG/2020/05/Tocantins/MOP/4307. Purchase Date: 13/04/2020. Value (USD/mt): 220,00. Total Volume (tons): 35.000,00. Value (USD): 7.700.000,00. Product: KCL GRANULADO 60%. Contract #: Ainda sem Contrato. Purchase Date: 17/04/2020. Value (USD/mt): 307,00. Total Volume (tons): 5.866,00. Value (USD): 1.800.862,00. Product: MAP (11-52). Contract #: Ainda sem Contrato. Purchase Date: 10/04/2020. Value (USD/mt): 305,00. Total Volume (tons): 1.354,00. Value (USD): 412.970,00. Product: MAP (11-52). Contract #: Ainda sem Contrato. Purchase Date: 30/04/2020. Value (USD/mt): 275,00. Total Volume (tons): 500,00. Value (USD): 137.500,00. Product: 17-01-28. Total Volume (tons): 496.409,90. Total Value (USD):

136.632.463,40. (i.3) Aluguel da Sala 2605 Rateado entre a Companhia e José Eduardo Motta: Desde 2017, parte da sala 2605 é usada pelo escritório da família do José Eduardo Motta em compartilhamento com a FTO. A proporção do aluguel, assim como as despesas do condomínio e os impostos da propriedade seguem o seguinte critério: (i) 51,61% pago por José Eduardo e (ii) 48,39% pago pela FTO, assim como foi acordado quando a Companhia se mudou para o novo escritório. O preço do aluguel é de R\$ 2.302,25, dividido como mencionado acima. O preço dos impostos e das despesas de condomínio é de R\$ 1.877,49. O item não foi previamente submetido à aprovação do Conselho de Administração, mas pode ser considerado uma transação com Parte Relacionada. Assim, como foi identificado durante a preparação do material para diligência, o Conselho decidiu aprovar o acordo de maneira retroativa, e foi mantido o mesmo critério na divisão de despesas. (i.4) Contrato de Aluguel com a Savanas Holdings em Porto Nacional: O contrato de aluguel que está sendo executado para o estacionamento em Porto Nacional não possuía vigência determinada. A nova proposta tem o objetivo de adicionar no acordo as seguintes disposições: • 10 anos de vigência; • O aluguel será de USD 1.000,00 por mês; • O Locador não tem o direito de rescindir o Contrato de Aluguel; • O Locatário tem o direito de rescindir o Contrato de Aluguel mediante o pagamento de uma multa de R\$ 6.000,00, proporcional ao período de vigência restante; • O Locatário tem o direito de comprar, a qualquer momento durante o período de vigência do Contrato, a propriedade por um valor fixo de USD 200.000,00. • Adição na cláusula de preferência, de que, caso a FTO não exerça seu direito, o comprador deverá respeitar os termos e condições do Contrato de Aluguel até o fim da vigência deste Contrato. O Conselho de Administração aprovou o aditivo ao contrato de aluguel. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes transações financeiras: Cargill: o Conselho de Administração aprovou uma linha de crédito de até USD 82.000.000,00, com juros entre 3,8% e 4,5% por ano, com, no máximo, 360 dias, com garantia da Eurochem. O Conselho aprovou a execução dos documentos financeiros relacionados a implementação da linha de crédito mencionada, sujeito à concordância da Tesouraria do Grupo para conclusão dos termos e condições finais, incluindo a precificação Banco Santander: o Conselho de Administração aprovou um aumento na linha de Crédito para R\$ 110.000.000,00, com a vigência de 360 dias, sem garantia da Eurochem. O Conselho aprovou a execução dos documentos financeiros relacionados a implementação da linha de crédito mencionada, sujeito à concordância da Tesouraria do Grupo para conclusão dos termos e condições finais. Fica, ainda, autorizada a adoção pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia de todas as medidas necessárias para efetiva implantação das deliberações aqui aprovadas. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo Guimarães Motta; Jacques Lubbe; Jaime Leoncio Singer e Daniil Sergunin. Porto Nacional/TO, 27/05/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 29/07/2020, 12:00 sob nº 20200287095. Protocolo: 200287095 de 29/07/2020, 10:13. Código de Verificação: 12003275191. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 29/07/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/06/2020

Data/Hora/Local: Em 01/06/2020, às 09 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - José Eduardo Guimarães Motta; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração, a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração e sobre a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: O conselheiro Jacques Lubbe manifestou à Companhia sua intenção de renunciar à sua posição de membro do Conselho de Administração. Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram então, aceitar a renúncia e agradeceram os serviços por ele prestados. Para o lugar de Jacques Lubbe, é eleito Maxim Borisovich Seregin, titular do passaporte Russo nº 550251714, CPF/ME nº 716.317.001-70. O Conselheiro ora eleito cumprirá mandato conjunto com os demais Conselheiros da Companhia (cuja eleição encontra-se abaixo ratificada), mandato este a se encerrar em 03/12/2020, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/12/2019, arquivada na JUCETINS

sob no 20190483687 em 18/12/2019. O Conselheiro ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º da Lei nº 6.404/76, Maxim Borisovich Seregin, outorgou procuração ao Tiago Fischer Gobbo, RG nº 44.030.303-5-SSP/SP, CPF/ME nº 332.205.608-22, com poderes para receber citações e intimações em ações contra o outorgante, propostas com base na legislação societária. Por fim, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/12/2019, arquivada na JUCETINS sob no 20190483687 em 18/12/2019, cuja composição passa a ser a seguinte: (a) Charles Thomas Bendana, titular do passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/ME nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) José Eduardo Guimarães Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/ME nº 401.263.661-87; (c) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/ME nº 352.705.005-15; (d) Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 719680380, CPF/ME nº 715.377.601-06; e (e) Maxim Borisovich Seregin, titular do passaporte Russo nº 550251714, CPF/ME nº 716.317.001-70. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Eduardo Guimarães Motta - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional/TO, 01/06/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 03/08/2020, 22:38 sob nº 20200301420. Protocolo: 200301420 de 03/08/2020, 15:18. Código de Verificação: 12003381609. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 03/08/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2020

Data/Hora/Local: Em 28/07/2020, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Lieven Cooreman; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a (i) renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de um novo membro; (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: Os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (i) os acionistas aceitam a renúncia de José Eduardo Guimarães da Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/ME nº 401.263.661-87, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (b) Jaime Leoncio Singer, RG nº 39.874.333-2-SSP/SP, CPF/ME nº 352.705.005-15, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia entregues nesta data à Companhia. Ato contínuo, os acionistas da Companhia elegem Lieven Cooreman, portador da Cédula de identidade RNE nº V332670-S, CPF/ME nº 227.551.748-03, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual é investido em seu cargo e toma posse nesta data por meio da assinatura do termo de posse arquivado na sede da Companhia. O Conselheiro ora eleito terá mandato unificado até 04/12/2020, sendo permitida a reeleição. O Conselheiro ora eleito declara, em seu termo de posse e sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. Por fim, foi ratificada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/12/2019, arquivada na JUCETINS sob nº 20190483687 em 18/12/2019, com a alteração deliberada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2020, em fase de arquivamento perante a JUCETINS, cuja composição passa a ser dos seguintes 4 membros: (a) Charles Thomas Bendana, titular do passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/ME nº 714.910.111-90, na condição de Presidente do Conselho de Administração; (b) Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 719680380, CPF/ME nº 715.377.601-06; (c) Maxim Borisovich Seregin, titular do passaporte Russo nº 550251714,

CPF/ME nº 716.317.001-70; e (d) Lieven Cooreman, acima qualificado.

(ii) os acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social da Companhia, especialmente no tocante às regras de governança corporativa, o qual passa a vigorar nos termos do Anexo I a esta ata. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Lieven Cooreman - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Acionistas Presentes: José Eduardo Guimarães Motta; e Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. Porto Nacional, 28/07/2020. Anexo I - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/07/2020. Estatuto Social da Fertilizantes Tocantins S.A. Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Duração. artigo 1º A Fertilizantes Tocantins S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"). artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios administrativos ou quaisquer outras representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior. artigo 3º A Companhia tem por objeto social (i) fabricação de fertilizantes fosfatos, nitrogenados e potássios; (ii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (iii) importação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (iv) comércio atacadista de máquinas e equipamentos, de uso agropecuário, suas peças e acessórios; e (v) comércio atacadista de artigos para uso na agropecuária. artigo 4º O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social. artigo 5º O capital social da Companhia é R\$ 213.973.837,52 (duzentos e treze milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária nominativa dará o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. artigo 6º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, proporcionalmente às ações do capital social já detidas por eles. Se qualquer acionista renunciar a seu direito de preferência por escrito ou, deixar de responder dentro de 30 (trinta) dias após a data da notificação, os outros acionistas terão o direito de subscrever tais ações na proporção das ações do capital social detidas pelo referido acionista. Capítulo III - Assembleias Gerais. artigo 7º As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício fiscal. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. Parágrafo 1º As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer acionista e/ou conselheiro, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 2º As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital votante para a sua deliberação válida, e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo 3º Não obstante quaisquer formalidades, qualquer assembleia geral será considerada regularmente instalada quando todos os acionistas estiverem presentes. Parágrafo 4º A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração presente, o qual deverá então selecionar o secretário de tal Assembleia Geral. artigo 8º Todas as questões submetidas para apreciação da assembleia geral de acionistas deverão ser aprovadas pela maioria do capital social presente na assembleia geral, exceto se disposto de forma contrária na Lei das Sociedades por Ações. Capítulo IV - Administração. Seção I - Disposições Gerais. artigo 9º A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. artigo 10 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", conforme aplicável, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores ou até a sua renúncia, falecimento ou substituição. Seção II - Conselho de Administração. artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros, nomeados e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral escolherá o Presidente do Conselho de Administração. artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos a cada 3 (três) meses e a qualquer momento conforme convocação de qualquer conselheiro. Parágrafo 1º As Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia (exceto se de outra forma previamente acordado por todos os conselheiros), em qualquer idioma. Parágrafo 2º A Reunião do Conselho de Administração deverá ser presidida por seu presidente ou, em sua ausência, por qualquer membro

do Conselho de Administração eleito pela maioria dos membros presentes, que deverá nomear qualquer pessoa presente como secretário das Reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 3º Cada membro do Conselho de Administração terá o direito a um voto em cada questão submetida à votação. Todas as matérias submetidas a qualquer Reunião do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes na reunião. As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas em tais reuniões serão lavradas no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração. artigo 13 - O edital de convocação será entregue pessoalmente, por e-mail ou por carta internacional. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data de cada reunião. O edital de convocação deverá especificar o local, a data e o horário da reunião, a ordem do dia detalhada e anexar qualquer proposta de deliberação e/ou qualquer documento de suporte preparado pela Companhia e necessário para avaliação das matérias. O edital de convocação poderá ser renunciado por escrito ou mediante a presença de todos os conselheiros. Parágrafo Único - Qualquer Conselheiro que não possa participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma reunião do Conselho de Administração poderá fazê-lo através de teleconferência, vídeo conferência ou equipamento de comunicação similar, através do qual todas as pessoas que participam da reunião possam ouvir umas às outras, e tal Conselheiro será considerado como presente nessa reunião. Adicionalmente, se qualquer Conselheiro não puder participar de uma reunião pessoalmente ou através de teleconferência ou método similar, nesse caso, esse Conselheiro poderá, de acordo com a Lei aplicável e o Estatuto Social, conceder uma procuração para outro Conselheiro. artigo 14 - Além das matérias exigidas por Lei, quaisquer deliberações sobre as matérias abaixo no nível da Companhia (e/ou no nível das subsidiárias, se aplicável) deverão ser deliberadas em Reunião de Conselho de Administração: (a) a venda ou qualquer outra forma de transferência de bens imobilizados da Companhia de valor superior ao montante, em moeda corrente nacional, equivalente a US\$100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos); (b) a compra de imóveis de qualquer valor; (c) o licenciamento, transferência, cessão ou aquisições de qualquer direito de propriedade intelectual, inclusive transferência de tecnologia ou quaisquer outras informações confidenciais de natureza técnica ou comercial pertencentes à Companhia ou seus sócios; (d) a realização de empréstimos ou outorga de garantias (ou qualquer obrigação similar) em favor de terceiros, em valor superior ao montante, em moeda corrente nacional, equivalente a US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos), não se aplicando a empréstimos e/ou garantias em favor de empresas do mesmo grupo econômico da Companhia; e (e) a incorporação de uma nova subsidiária, bem como qualquer desinvestimento, venda ou transferência de qualquer participação societária em qualquer subsidiária existente, exceto para outra subsidiária da Companhia. Seção III - Diretoria. artigo 15 - A Diretoria será composta por até 7 (sete) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, incluindo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, sendo certo que os Diretores remanescentes terão a designação específica atribuída aos mesmos no momento da sua eleição. Parágrafo Único - Os Diretores terão mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. artigo 16 - Além dos deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades por Ações, o Diretor Presidente terá as seguintes atribuições: (a) conduzir as atividades diárias da Companhia e os Negócios em linha com as deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas; (b) supervisionar e liderar o diretor da Companhia e todos os outros membros da administração da Companhia; (c) coordenar o processo de expansão das atividades da Companhia, incluindo a criação de novas unidades e aprovações do Conselho de Administração; (d) executar o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia ou do grupo econômico da Companhia; (e) conduzir e supervisionar todas as questões comerciais e/ou estratégicas, incluindo as relações entre a Companhia e seus clientes e/ou fornecedores; (f) acompanhar o desenvolvimento de todas as políticas e processos internos e supervisionar sua execução; e (g) informar os resultados financeiros e/ou operacionais ao Conselho de Administração e aos acionistas. artigo 17 - A Diretoria será responsável por realizar todos os atos necessários para administração e condução dos negócios da Companhia, exceto aqueles que em virtude da Lei ou deste Estatuto Social forem de responsabilidade do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, e deverá representar a Companhia ativamente e passivamente, em juízo ou fora dele. artigo 18 - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social em relação a aprovações prévias pelo Conselho de Administração, a Companhia será representada perante quaisquer tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral pela assinatura de (i) qualquer Diretor, agindo individualmente; ou (ii) um procurador, desde que investido em poderes suficientes e específicos e desde que a procuração tenha sido outorgada por Diretor da Companhia e permita o substabelecimento apenas com reservas de

iguais poderes. Parágrafo Único - Os instrumentos de procuração outorgados em nome da Companhia terão validade de 1 (um) ano, exceto para as procurações "ad judicia", que deverão ter prazo indeterminado de validade. artigo 19 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em quaisquer obrigações, negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. Capítulo V - Conselho Fiscal. artigo 20 - O Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente se e quando aprovado pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º O mandato do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Ordinária após sua instalação. Parágrafo 2º A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também determinará sua remuneração. Capítulo VI - Exercício Social, Balanço Patrimonial e Lucros. artigo 21 - O exercício social da Companhia terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. artigo 22 - Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser preparadas pela Diretoria, sob a coordenação do Diretor Presidente, e serão apresentadas para aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. Parágrafo 1º A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais semestrais, trimestrais ou em períodos menores e, mediante a deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários ou intercalares, com base nos resultados verificados em tais balanços, sujeito às disposições legais aplicáveis. Parágrafo 2º A Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre capital próprio e tais valores poderão ser imputados aos valores do dividendo obrigatório. artigo 23 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido do exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverá ser alocado de acordo com deliberação da assembleia geral, de acordo com proposta a ser submetida pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único - Sujeito às limitações previstas no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo remanescente do lucro líquido após as deduções legais aplicáveis poderá ser alocado à constituição de reserva estatutária com a finalidade de expansão das atividades da Companhia, se aprovado pela Assembleia Geral de acionistas. Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção. artigo 24 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por Lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante, sendo certo que o Conselho Fiscal deverá estar em funcionamento durante o período de liquidação. artigo 25 - A Companhia será dissolvida mediante aprovação da Assembleia Geral. Neste caso, a Assembleia Geral em questão deverá definir as regras, objetivos e princípios que irão reger esse processo de dissolução. Capítulo VIII - Arbitragem e Disposições Gerais. artigo 26 - Qualquer disputa, controversa, ou demanda entre os acionistas, bem como seus sucessores a qualquer título, decorrentes ou relativos ao Estatuto Social deverão ser submetidas ao Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Mesa: Lieven Cooreman - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. JUCETINS. Certifico o Registro em 17/08/2020, 18:09 sob nº 20200315315. Protocolo: 200315315 de 14/08/2020, 16:53. Código de Verificação: 12003687341. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Eraln Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 17/08/2020.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.

CNPJ/MF Nº 05.571.228/0001-55 - NIRE 17.300.008.389

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/07/2020

Data/Hora/Local: Em 28/07/2020, às 10 horas, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP: 77.500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Lieven Cooreman; Secretário - Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a renúncia do Diretor Presidente da Companhia e a eleição de seu substituto. Deliberação Aprovadas por Unanimidade: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, decidiram aceitar a renúncia do José Eduardo Guimarães da Motta, RG nº 2232435-DGPC/GO, CPF/ME nº 401.263.661-87, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia entregue nesta data à Companhia. Ato contínuo e em substituição ao diretor ora renunciante, os membros do Conselho de Administração da Companhia elegem Lieven Cooreman, RNE nº V332670-S, CPF/ME nº 227.551.748-03, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, que é investido em seu cargo e toma posse

nesta data por meio da assinatura do termo de posse arquivado na sede da Companhia, com mandato com duração até 04/12/2020. O Diretor ora eleito declarou, em seu termo de posse e sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a composição da Diretoria da Companhia passará a ser a seguinte: (a) Lieven Cooreman, já qualificado, Diretor Presidente; e (b) Henrique Patrício Fernandes Costa, RG nº 2.326.252-SSP/PE, CPF/ME nº 447.257.874-34, Diretor Financeiro. Ambos os diretores terão um mandato unificado até 04/12/2020, conforme consta desta ata e da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/12/2019, registrada perante a JUCETINS sob nº 20190483679, em 23/12/2019, sendo permitida a reeleição. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Lieven Cooreman - Presidente; Henrique Patrício Fernandes Costa - Secretário. Conselheiros Presentes: Charles Thomas Bendana - Presidente do Conselho de Administração; Daniil Sergunin, Maxim Borisovich Seregin e Lieven Cooreman. Porto Nacional, 28/07/2020. JUCETINS. Certifico o Registro em 21/08/2020, 12:03 sob nº 20200334220. Protocolo: 200334220 de 21/08/2020, 08:14. Código de Verificação: 12003800350. NIRE: 17300008389. Fertilizantes Tocantins S.A. Eraln Souza Milhomem - Secretário Geral. Palmas, 21/08/2020.

INCORPORAÇÃO OPUS 37 SPE LTDA

NIRE: 52204743420 | CNPJ: 19.924.840/0001-79

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Data: 27 de novembro de 2019. Horário: 09:00 horas. Local: Sede social da Sócia Opus Incorporadora Ltda, localizada na Av. T-10 nº 208, sala 2106, Quadra 102, Lote 9/12, Ed. New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-060. Presenças: Sócias representando a totalidade do capital social. Mesa: Dener Alvares Justino (Presidente e Representante da Sócia OPUS Incorporadora Ltda. e Radix Participações e Empreendimentos Ltda.), e Marcelo Ramos dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 719.113.751-72, com endereço comercial na Av. T-10 nº 208, sala 2106, Quadra 102, Lotes 9/12, Ed. New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-060 (Secretário). Aberta a reunião, o presidente da mesa, Senhor Dener Alvares Justino, agradeceu a presença de todos os participantes e, passando ao assunto do dia, expôs a necessidade da redução do capital social da Sociedade. Ordem do dia: Aprovação da redução do capital social para o montante de R\$ 30.023.490,00 (trinta milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), posto que o valor subscrito e integralizado de R\$ 33.480.490,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) tornou-se excessivo para consecução dos objetivos sociais. Iniciada a reunião, o Sr. Dener Alvares Justino explicou aos sócios que o capital social subscrito e integralizado na sociedade é excessivo para a consecução do objeto social, razão pela qual propôs seja reduzido para R\$ 30.023.490,00 (trinta milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais) devolvendo-se a diferença de R\$ 3.457.300,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) as sócias, respeitando a participação de cada na sociedade. Deliberação: Feitos os esclarecimentos sobre a matéria em pauta, às sócias aprovaram por unanimidade a redução do capital social para R\$ 30.023.490,00 (trinta milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), e o rateio dos R\$ 3.457.300,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), excedentes do capital, conforme a participação de cada sócia na sociedade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social, e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, para que produzam os devidos feitos legais, em 1 (uma) via.

Mesa:

Dener Alvares Justino
(Presidente)

Marcelo Ramos dos Santos
(Secretário)

Sócias:

OPUS INCORPORADORA LTDA
Dener Alvares Justino
Administrador

RADIX PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA
Dener Alvares Justino
Administrador